

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXII - CUIABÁ Quarta Feira, 19 de Setembro de 2012 Nº 25891

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.370, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação do período proibitivo de queimadas no Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de se prorrogar o período de restrição do uso de fogo para limpeza e manejo de áreas, de conformidade com o art. 10, § 3º da Lei Complementar nº 233, de 21 de dezembro de 2005, observando a aplicabilidade do Princípio da Precaução, coadunado com a execução do Plano de Ações para Prevenção as Queimadas e Combate aos Incêndios Florestais do Estado de Mato Grosso;

Considerando o período crítico de estiagem favorecendo as ocorrências severas de queimadas e incêndios florestais, decorrentes do uso do fogo na vegetação, colocando em risco a saúde, a qualidade de vida e a segurança global da população,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado para 15 de outubro de 2012, o final do período proibitivo do uso de fogo para limpeza e manejo de áreas, com fundamento no § 3º do artigo 10 da Lei Complementar nº 233, de 21 de dezembro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de setembro de 2012, 191º da Independência e 124ª da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 387, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 5.180.054,13 (cinco milhões e cento e oitenta mil e cinquenta e quatro reais e treze centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|--|--------------------|
| 1427 | 09101 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO | 200.000,00 |
| 1429 | 04103 SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 | 3.180.054,13 |
| 1302 | 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA | 1.800.000,00 |
| TOTAL | | 5.180.054,13 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º ocorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador

| | |
|--|---------------------------------|
| Secretário de Estado de Segurança Pública | Diógenes Gomes Curado Filho |
| Secretário-Chefe da Casa Civil | José Esteves de Lacerda Filho |
| Secretário-Chefe da Casa Militar | Ildomar Nunes de Macedo |
| Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos | Paulo Inácio Dias Lessa |
| Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral | José Gonçalves Botelho do Prado |
| Secretário de Estado de Fazenda | Marcel Souza de Cursi |
| Secretário-Auditor Geral do Estado | José Alves Pereira Filho |
| Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar | Carlos Luiz Milhomem de Abreu |
| Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia | Pedro Jamil Nadaf |
| Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social | Roseli de Fátima Meira Barbosa |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento de Turismo | Aparecida Maria Borges Bezerra |
| Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana | Arnaldo Alves de Souza Neto |
| Secretaria de Estado de Educação | Ságuas Moraes Sousa |
| Secretário de Estado de Administração | Cesar Roberto Zilio |
| Secretário de Estado de Saúde | Vander Fernandes |
| Secretário de Estado de Comunicação Social | Carlos Eduardo Tadeu Rayel |
| Procurador-Geral do Estado | Jenz Prochnow Júnior |
| Secretário de Estado do Meio Ambiente | Vicente Falcão de Arruda Filho |
| Secretário de Estado de Esportes e Lazer | José de Assis Guaresqui |
| Secretário de Estado de Cultura | João Carlos Laino |
| Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia | Áurea Regina Alves Ignácio |
| Secretário de Estado das Cidades | Gonçalo Aparecido de Barros |
| Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes | Edmilson José dos Santos |
| Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 | Maurício Souza Guimarães |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de setembro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

| ANEXO I | | CRÉDITO ADICIONAL | | | | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR | | | | | |
|--|-----|-------------------|------|------|---|-----------------------|----------|-----|-----|-----|--------------|
| PROCESSO : 1302 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA | | | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 09 | 122 | 036 | 2007 | 9900 | Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Estado | F | 33900000 | 240 | Não | NO | 1.800.000,00 |
| PROCESSO : 1427 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 9101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO | | | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 04 | 122 | 036 | 2008 | 9900 | Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - Estado | F | 31910000 | 100 | Não | NO | 200.000,00 |
| PROCESSO : 1429 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 | | | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 27 | 451 | 325 | 5004 | 0600 | Ampliação da Mobilidade e Acessibilidade Urbanas na Região Metropolitana para Copa 2014 - Região VI - Sul | F | 44900000 | 100 | Não | NO | 3.000.000,00 |
| 27 | 812 | 325 | 5021 | 0600 | Inserção de Ações Sustentáveis de Incentivo ao Esporte - Região VI - Sul | F | 44900000 | 202 | Não | NO | 180.054,13 |
| TOTAL GERAL: 5.180.054,13 | | | | | | | | | | | |

| ANEXO II | | DOTAÇÃO A ANULAR | | | | | | | | | |
|--|-----|------------------|------|------|---|---|----------|-----|-----|-----|--------------|
| PROCESSO : 1302 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA | | | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 04 | 122 | 236 | 1007 | 0500 | Construções, Ampliações e Reformas dos Postos Fiscais da Sefaz - Região V - Sudeste | F | 44900000 | 240 | Não | NO | 1.800.000,00 |
| TOTAL GERAL: 1.800.000,00 | | | | | | | | | | | |
| PROCESSO : 1427 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 9101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO | | | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 04 | 122 | 036 | 2008 | 9900 | Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - Estado | F | 31900000 | 100 | Não | NO | 200.000,00 |
| TOTAL GERAL: 200.000,00 | | | | | | | | | | | |
| PROCESSO : 1429 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 | | | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 27 | 451 | 325 | 5000 | 0600 | Estruturação da Arena Multiuso - Região VI - Sul | F | 44900000 | 100 | Não | NO | 3.000.000,00 |
| 27 | 451 | 325 | 5003 | 0600 | Organização FIFA FAN FEST - Região VI - Sul | F | 44900000 | 202 | Não | NO | 180.054,13 |
| TOTAL GERAL: 3.180.054,13 | | | | | | | | | | | |

ANEXO III

| | | | |
|-----------------------------|--|-----------------------|---|
| Processo: | 1302 | Unidade Orçamentária: | 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA |
| PAOE: | 2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais | Regional: | 9900 - Estado |
| Meta Física: | Ação mantida(Percentual) | | 100,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Ação mantida(Percentual) | | 100,00 |

| | | | |
|-----------------------------|---|-----------------------|-------------------------------------|
| Processo: | 1427 | Unidade Orçamentária: | 9101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO |
| PAOE: | 2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. | Regional: | 9900 - Estado |
| Meta Física: | Ação mantida(Percentual) | | 100,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Ação mantida(Percentual) | | 100,00 |

| | | | |
|--------------|--|-----------------------|---|
| Processo: | 1429 | Unidade Orçamentária: | 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 |
| PAOE: | 5004 - Ampliação da Mobilidade e Acessibilidade Urbanas na Região Metropolitana para Copa 2014 | Regional: | 0600 - Região VI - Sul |
| Meta Física: | Obra realizada(Percentual) | | 65,00 |

| | | |
|-----------------------------|--|----------------------------------|
| Meta Física Neste Processo: | Obra realizada(Unidade) | 65,00 |
| Processo: | 1429 Unidade Orçamentária: 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 | |
| PAOE: | 5021 - Inserção de Ações Sustentáveis de Incentivo ao Esporte | Regional: 0600 - Região VI - Sul |
| Meta Física: | Atividade realizada(Unidade) | 1,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Atividade realizada(Unidade) | 1,00 |

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 388, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 276.942,00 (duzentos e setenta e seis mil e novecentos e quarenta e dois reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|--|--------------------|
| 1432 | 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS | 276.942,00 |
| TOTAL | | 276.942,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º ocorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de setembro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

| ANEXO I | | CRÉDITO ADICIONAL | | | | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR | | | | | |
|---|-----|-------------------|------|------|---|-----------------------|----------|-----|-----|-----|------------|
| PROCESSO : 1432 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS | | | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 14 | 421 | 337 | 1112 | 0200 | Construção de Unidades do Sistema Penitenciário - Região VII - Sudoeste | F | 44900000 | 248 | Sim | NO | 276.942,00 |
| TOTAL GERAL: 276.942,00 | | | | | | | | | | | |

| ANEXO II | | DOTAÇÃO A ANULAR | | | | | | | | | |
|---|-----|------------------|------|------|---|---|----------|-----|-----|-----|------------|
| PROCESSO : 1432 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS | | | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 14 | 421 | 337 | 1112 | 0200 | Construção de Unidades do Sistema Penitenciário - Região II - Norte | F | 44900000 | 248 | Não | ES | 276.942,00 |
| TOTAL GERAL: 276.942,00 | | | | | | | | | | | |

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 389, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|----------------------|---------------------|
| 1189 | 05101 CASA MILITAR | 2.000.000,00 |
| TOTAL | | 2.000.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de setembro de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCOBES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

| ANEXO I | CRÉDITO ADICIONAL | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR | | | | | | | | | |
|-----------------------------|--|-----------------------|------|------|--|---|----------|-----|-----|-----|---------------------|
| PROCESSO : 1189 | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 5101 - CASA MILITAR | | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | | | | | | | | | | |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 04 | 781 | 036 | 2138 | 9900 | Manutenção dos Serviços de Transporte Aéreo - Estado | F | 33900000 | 100 | Não | NO | 2.000.000,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 2.000.000,00 |

| ANEXO II | CRÉDITO ADICIONAL | DOTAÇÃO A ANULAR | | | | | | | | | |
|-----------------------------|---|------------------|------|------|---|---|----------|-----|-----|-----|---------------------|
| PROCESSO : 1189 | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO | | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | | | | | | | | | | |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 12 | 364 | 250 | 4386 | 0400 | Construções, Ampliações e Reformas das Estruturas Físicas para as Atividades Universitárias - Região IV - Leste | F | 44900000 | 100 | Não | NO | 500.000,00 |
| 12 | 364 | 250 | 4386 | 0500 | Construções, Ampliações e Reformas das Estruturas Físicas para as Atividades Universitárias - Região V - Sudeste | F | 44900000 | 100 | Não | NO | 500.000,00 |
| 12 | 364 | 250 | 4386 | 0800 | Construções, Ampliações e Reformas das Estruturas Físicas para as Atividades Universitárias - Região VIII - Oeste | F | 44900000 | 100 | Não | NO | 1.000.000,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 2.000.000,00 |

ANEXO III

| | | | |
|-----------|------|-----------------------|---------------------|
| Processo: | 1189 | Unidade Orçamentária: | 5101 - CASA MILITAR |
|-----------|------|-----------------------|---------------------|

| | | | |
|-----------------------------|--|-----------|---------------|
| PAOE: | 2138 - Manutenção dos Serviços de Transporte Aéreo | Regional: | 9900 - Estado |
| Meta Física: | Ação mantida(Percentual) | | 100,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Ação mantida(Percentual) | | 100,00 |

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 390, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 12.148.644,78 (doze milhões e cento e quarenta e oito mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|--|----------------------|
| 1421 | 14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO | 12.148.644,78 |
| TOTAL | | 12.148.644,78 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de setembro de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCOBES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

| ANEXO I | CRÉDITO ADICIONAL | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR | | | | | | | | | |
|-----------------------------|---|-----------------------|------|------|--|---|----------|-----|-----|-----|----------------------|
| PROCESSO : 1421 | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO | | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | | | | | | | | | | |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 12 | 361 | 340 | 4376 | 0100 | Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - Região I - Noroeste I | F | 44900000 | 161 | Não | NO | 922.269,22 |
| 12 | 361 | 340 | 4376 | 0200 | Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - Região II - Norte | F | 44900000 | 161 | Não | NO | 1.350.848,75 |
| 12 | 361 | 340 | 4376 | 0300 | Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - Região III - Nordeste | F | 44900000 | 161 | Não | NO | 256.524,87 |
| 12 | 361 | 340 | 4376 | 0400 | Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - Região IV - Leste | F | 44900000 | 161 | Não | NO | 874.998,35 |
| 12 | 361 | 340 | 4376 | 0500 | Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - Região V - Sudeste | F | 44900000 | 161 | Não | NO | 1.255.730,44 |
| 12 | 361 | 340 | 4376 | 0600 | Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - Região VI - Sul | F | 44900000 | 161 | Não | NO | 3.671.121,26 |
| 12 | 361 | 340 | 4376 | 0700 | Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - Região VII - Sudoeste | F | 44900000 | 161 | Não | NO | 1.121.373,28 |
| 12 | 361 | 340 | 4376 | 0800 | Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - Região VIII - Oeste | F | 44900000 | 161 | Não | NO | 754.256,83 |
| 12 | 361 | 340 | 4376 | 0900 | Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - Região IX - Centro Oeste | F | 44900000 | 161 | Não | NO | 430.455,94 |
| 12 | 361 | 340 | 4376 | 1000 | Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - Região X - Centro | F | 44900000 | 161 | Não | NO | 453.823,76 |
| 12 | 361 | 340 | 4376 | 1100 | Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - Região XI - Noroeste II | F | 44900000 | 161 | Não | NO | 666.734,19 |
| 12 | 361 | 340 | 4376 | 1200 | Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - Região XII - Centro Norte | F | 44900000 | 161 | Não | NO | 390.507,89 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 12.148.644,78 |

| ANEXO II | DOTAÇÃO A ANULAR |
|---------------------|------------------|
| TOTAL GERAL: | 0,00 |

ANEXO III

| | | | |
|-----------|------|-----------------------|--|
| Processo: | 1421 | Unidade Orçamentária: | 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO |
|-----------|------|-----------------------|--|

| | | | |
|-----------------------------|---|-----------|------------------------------|
| PAOE: | 4376 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. | Regional: | 0100 - Região I - Noroeste I |
| Meta Física: | Escola atendida(Unidade) | | 30,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Escola atendida(Unidade) | | 30,00 |

| | | | |
|-----------|------|-----------------------|--|
| Processo: | 1421 | Unidade Orçamentária: | 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO |
|-----------|------|-----------------------|--|

| | | | |
|-----------------------------|---|-----------|--------------------------|
| PAOE: | 4376 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. | Regional: | 0200 - Região II - Norte |
| Meta Física: | Escola atendida(Unidade) | | 61,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Escola atendida(Unidade) | | 61,00 |

| | | | |
|-----------|------|-----------------------|--|
| Processo: | 1421 | Unidade Orçamentária: | 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO |
|-----------|------|-----------------------|--|

| | | | |
|-----------------------------|---|-----------|------------------------------|
| PAOE: | 4376 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. | Regional: | 0300 - Região III - Nordeste |
| Meta Física: | Escola atendida(Unidade) | | 61,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Escola atendida(Unidade) | | 61,00 |

| | | | |
|-----------|------|-----------------------|--|
| Processo: | 1421 | Unidade Orçamentária: | 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO |
|-----------|------|-----------------------|--|

| | | | |
|--------------|---|-----------|--------------------------|
| PAOE: | 4376 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. | Regional: | 0400 - Região IV - Leste |
| Meta Física: | Escola atendida(Unidade) | | 61,00 |

| | | |
|-----------------------------|--------------------------|-------|
| Meta Física Neste Processo: | Escola atendida(Unidade) | 61,00 |
|-----------------------------|--------------------------|-------|

| | | | |
|-----------|------|-----------------------|--|
| Processo: | 1421 | Unidade Orçamentária: | 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO |
|-----------|------|-----------------------|--|

| | | | |
|-----------------------------|---|-----------|---------------------------|
| PAOE: | 4376 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. | Regional: | 0500 - Região V - Sudeste |
| Meta Física: | Escola atendida(Unidade) | | 120,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Escola atendida(Unidade) | | 120,00 |

| | | | |
|-----------|------|-----------------------|--|
| Processo: | 1421 | Unidade Orçamentária: | 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO |
|-----------|------|-----------------------|--|

| | | | |
|-----------------------------|---|-----------|------------------------|
| PAOE: | 4376 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. | Regional: | 0600 - Região VI - Sul |
| Meta Física: | Escola atendida(Unidade) | | 158,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Escola atendida(Unidade) | | 158,00 |

| | | | |
|-----------|------|-----------------------|--|
| Processo: | 1421 | Unidade Orçamentária: | 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO |
|-----------|------|-----------------------|--|

| | | | |
|-----------------------------|---|-----------|------------------------------|
| PAOE: | 4376 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. | Regional: | 0700 - Região VII - Sudoeste |
| Meta Física: | Escola atendida(Unidade) | | 80,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Escola atendida(Unidade) | | 80,00 |

| | | | |
|-----------|------|-----------------------|--|
| Processo: | 1421 | Unidade Orçamentária: | 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO |
|-----------|------|-----------------------|--|

| | | | |
|-----------------------------|---|-----------|----------------------------|
| PAOE: | 4376 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. | Regional: | 0800 - Região VIII - Oeste |
| Meta Física: | Escola atendida(Unidade) | | 40,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Escola atendida(Unidade) | | 40,00 |

| | | | |
|-----------|------|-----------------------|--|
| Processo: | 1421 | Unidade Orçamentária: | 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO |
|-----------|------|-----------------------|--|

| | | | |
|-----------------------------|---|-----------|---------------------------------|
| PAOE: | 4376 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. | Regional: | 0900 - Região IX - Centro Oeste |
| Meta Física: | Escola atendida(Unidade) | | 40,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Escola atendida(Unidade) | | 40,00 |

| | | | |
|-----------|------|-----------------------|--|
| Processo: | 1421 | Unidade Orçamentária: | 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO |
|-----------|------|-----------------------|--|

| | | | |
|-----------------------------|---|-----------|--------------------------|
| PAOE: | 4376 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. | Regional: | 1000 - Região X - Centro |
| Meta Física: | Escola atendida(Unidade) | | 20,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Escola atendida(Unidade) | | 20,00 |

| | | | |
|-----------|------|-----------------------|--|
| Processo: | 1421 | Unidade Orçamentária: | 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO |
|-----------|------|-----------------------|--|

| | | | |
|-----------------------------|---|-----------|--------------------------------|
| PAOE: | 4376 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. | Regional: | 1100 - Região XI - Noroeste II |
| Meta Física: | Escola atendida(Unidade) | | 10,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Escola atendida(Unidade) | | 10,00 |

| | | | |
|-----------|------|-----------------------|--|
| Processo: | 1421 | Unidade Orçamentária: | 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO |
|-----------|------|-----------------------|--|

| | | | |
|-----------------------------|---|-----------|----------------------------------|
| PAOE: | 4376 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. | Regional: | 1200 - Região XII - Centro Norte |
| Meta Física: | Escola atendida(Unidade) | | 61,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Escola atendida(Unidade) | | 61,00 |

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 391, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.355.323,60 (um milhão e trezentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e vinte e três reais e sessenta centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|--|---------------------|
| 1424 | 04103 SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 | 455.323,60 |
| 1428 | 04103 SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 | 900.000,00 |
| TOTAL | | 1.355.323,60 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de setembro de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

| ANEXO I | CRÉDITO ADICIONAL | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR | | | | | | | | | |
|---|-------------------|-----------------------|------|------|--|---|----------|-----|-----|-----|---------------------|
| PROCESSO : 1424 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 | | | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 04 | 126 | 036 | 2009 | 0600 | Manutenção de Ações de Informática - Região VI - Sul | F | 33900000 | 202 | Não | NO | 455.323,60 |
| PROCESSO : 1428 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 | | | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 04 | 122 | 036 | 2008 | 0600 | Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - Região VI - Sul | F | 31900000 | 202 | Não | NO | 700.000,00 |
| | | | | | | F | 31910000 | 202 | Não | NO | 200.000,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 1.355.323,60 |

| ANEXO II | DOTAÇÃO A ANULAR | | | | | | | | | | |
|---|------------------|-----|------|------|--|---|----------|-----|-----|-----|-------------------|
| PROCESSO : 1424 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 | | | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 04 | 126 | 036 | 2009 | 0600 | Manutenção de Ações de Informática - Região VI - Sul | F | 33910000 | 202 | Não | NO | 455.323,60 |
| TOTAL GERAL: 455.323,60 | | | | | | | | | | | |
| PROCESSO : 1428 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 | | | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 04 | 122 | 036 | 2006 | 0600 | Manutenção de Serviços de Transportes - Região VI - Sul | F | 33900000 | 202 | Não | NO | 250.000,00 |
| | | | | | | F | 44900000 | 202 | Não | NO | 250.000,00 |
| 04 | 122 | 036 | 2006 | 9900 | Manutenção de Serviços de Transportes - Estado | F | 33910000 | 202 | Não | NO | 250.000,00 |
| 04 | 122 | 036 | 2008 | 0600 | Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - Região VI - Sul | F | 31400000 | 202 | Não | NO | 150.000,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 900.000,00 |

ANEXO III

| | | | |
|-----------|------|-----------------------|---|
| Processo: | 1424 | Unidade Orçamentária: | 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 |
|-----------|------|-----------------------|---|

| | | | |
|-----------------------------|---|-----------|------------------------|
| PAOE: | 2009 - Manutenção de Ações de Informática | Regional: | 0600 - Região VI - Sul |
| Meta Física: | Ação mantida(Percentual) | | 100,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Ação mantida(Percentual) | | 100,00 |

| | | | |
|-----------|------|-----------------------|---|
| Processo: | 1428 | Unidade Orçamentária: | 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 |
|-----------|------|-----------------------|---|

| | | | |
|-----------------------------|---|-----------|------------------------|
| PAOE: | 2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. | Regional: | 0600 - Região VI - Sul |
| Meta Física: | Ação mantida(Percentual) | | 100,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Ação mantida(Percentual) | | 100,00 |

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 9.497/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 190128/2007, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.409/2005, de 13.01.2005, com suas alterações pelo Ato Governamental nº 7.406/2005, de 14.09.2005, publicados no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez da Sr. PAULINA NUNES SOARES, RG nº 919.894/SSPMT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

"... e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004..."

LEIA – SE:

"... nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, com proventos integrais..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 19 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.498/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4810/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.118/2005, de 26.08.2005, alterado pelo Ato Governamental nº 8.579/2006, de 26.01.2006, publicados no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez da Sra. CLARICE ALVES CORREA DA HORA, RG nº 0187362-8/SJ-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

"... nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004..."

LEIA – SE:

"... nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, com proventos integrais..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 19 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.499/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 570398/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.513/2005, de 26.04.2005, alterado pelo Ato Governamental nº 8.577/2006, de 26.01.2006, publicados no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez da Sra. APARECIDA ILVETE CLEMENTE BRAGA, RG nº 3.142.965-0/SSP-PR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

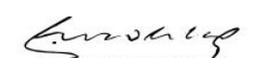
"... nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004..."

LEIA – SE:

"... nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, com proventos integrais..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 19 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.500/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 449790/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.526/2005, de 26.04.2005, alterado pelo Ato Governamental nº 8.368/2005, de 13.12.2005, publicados no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez do Sr. SÉRGIO DE ARAÚJO SIQUEIRA, RG nº 156.372/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

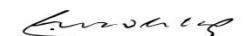
"... nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004..."

LEIA – SE:

"... nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, com proventos integrais..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 19 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.501/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 117326/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 8.160/2008, de 18.09.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez do Sr. BENEDITO ELSON SANTANA NUNES, RG nº 041.852/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

"... e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004..."

LEIA – SE:

"... e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, com subsídio integral..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 19 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.502/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 420540/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.320/2005, de 12.01.2005, alterado pelo Ato Governamental nº 7.432/2005 de 16.09.2005, publicados no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez do Sr. JOAQUIM LEOCÁDIO DUARTE E SILVA, RG nº 239.027/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

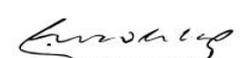
"... nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004..."

LEIA – SE:

"... nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, com proventos integrais..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 19 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.503/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 58911/2005, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 10.653/2006, de 21.07.2006, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez do Sr. **PEDRO LÚCIO DOS SANTOS**, RG nº 249.388/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

“... nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004...”

LEIA – SE:

“... nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 19 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.504/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 456257/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 6.897/2012, de 27.03.2012, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez do Sr. **FABIO DE CARVALHO**, RG nº 071.336/SSP-MS, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

“... e fundamentado no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual e as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações, com subsídio proporcional calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004...”

LEIA – SE:

“... nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012 e as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98 e suas alterações, com subsídio integral...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 19 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.505/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3852/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 6.090/2005, de 08.06.2005, com as alterações pelo Ato Governamental nº 7.934/2005, de 27.10.2005, publicados no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez do Sr. **GERALDO ALVES DA CRUZ**, RG nº 928.570/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

“... nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004...”

LEIA – SE:

“... nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, com subsídio integral...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 19 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.506/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20565/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.034/2004, de 16.12.2004, com alterações pelo Ato Governamental nº 7.542/2005, de 30.09.2005, publicados no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez da Sr. **DAYSE CLEMENTINA DA SILVA**, RG nº 0118931-0/SJ-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

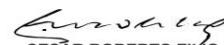
“... nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004...”

LEIA – SE:

“... nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, com subsídio integral...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 19 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.507/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28892/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.819/2005, de 18.10.2005, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez da Sr. **IEDA VIEGA**, RG nº 5031805087/SSP-RS, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

“... resolve aposentar, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004...”

LEIA – SE:

“... e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, com proventos integrais...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 19 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.508/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 535545/2010, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 6.349/2012, de 28.02.2012, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez do Sr. **MARCO CESAR ANTONIASSI**, RG nº 13.705.938-2/SSP-PR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

“... e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004...”

LEIA – SE:

“... nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41 – DOU de 31.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 19 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.509/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 211439/2011, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 6.795/2012, de 22.03.2012, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez do Sr. EVANDRO FRANÇA DE MORAES, RG nº 1313218-0/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

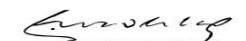
“... e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, com subsídio proporcional calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004...”

LEIA – SE:

“... nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, com subsídio proporcional...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 19 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.510/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 572449/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 6.844/2012, de 26.03.2012, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez do Sr. TARITA MARIA SANCHES VIEIRA, RG nº 316.457/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

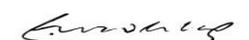
“... e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004...”

LEIA – SE:

“... nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, com subsídio integral...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 19 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.511/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 619515/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 6.894/2012, de 27.03.2012, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez do Sr. DENIZAR DA SILVA, RG nº 453.696/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

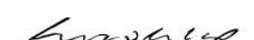
“... e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004...”

LEIA – SE:

“... nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, com subsídio integral...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 19 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.512/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 726657/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 13.176/2009, de 15.10.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez do Sr. ADOLCINO MAMEDE DA LUZ, RG nº 168.769/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

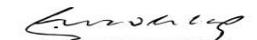
“... e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004...”

LEIA – SE:

“... e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, com subsídio integral...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 19 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.513/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 59988/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 10.817/2006, de 04.08.2006, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez do Sr. DONIZETE FERNANDES SANTOS, RG nº 13/R 365.479/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

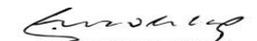
“... nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004...”

LEIA – SE:

“... nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, com subsídio integral...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 19 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.514/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 813658/2010, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 6.350/2012, de 28.02.2012, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez do Sr. EDVINO HERRMANN, RG nº 13/R 896.183/SSP-SC, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

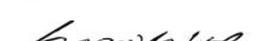
“... e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004...”

LEIA – SE:

“... e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, com subsídio integral...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 19 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.515/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 418175/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.464/2005, de 18.04.2005, com alterações pelo Ato Governamental nº 7.937/2005, de 27.10.2005, publicados no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez da Sr. **IVANIR DE SOUZA RIBEIRO**, RG nº 0519525-0/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

"... nos Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, no valor de **RS 1.630,52 (hum mil seiscentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos...)**"

LEIA – SE:

"... nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, com subsídio integral..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 19 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.516/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 685505/2008, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 212/2010, de 18.01.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez do Sr. **JOSÉ CRISTÓVÃO MAGALHÃES**, RG nº 238.243/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

"... e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004..."

LEIA – SE:

"... e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, com proventos integrais..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 19 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR

A Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, através da Superintendência de Legislação, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Paiaguás), **CONVOCA** a senhora **LAURA FERNANDA MACHADO BEZERRA COSTA**, brasileira, servidora pública estadual, matrícula funcional nº 1159010010 – PNS do SUS, a comparecer na Superintendência acima citada, para tratar de assunto relacionado aos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 527214/2011-SES para, querendo, fazer uso da faculdade contida no artigo 135 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso), e artigo 111 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 (Código Disciplinar do Servidor público Civil do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso).

Superintendência de Legislação da Casa Civil do Governo, em Cuiabá, 17 de setembro de 2012.

HÉLIO LEÃO DE SOUZA

Superintendente de Legislação da Casa Civil

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Extrato do Contrato 011/2012/Casa Militar

- I – **Das Partes:** Contratante: Casa Militar / Contratada: Morada Serviço Terceirizado Ltda - ME
 - II – **Do Objeto:** Serviço de *garçom e secretariado*, conforme condições constantes no Pregão Presencial 01/2012/NSG e Processo Administrativo 340098/2012.
 - III – **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 2007, Natureza: 339039 e Fonte: 100.
 - IV – **Do Valor:** R\$ 41.289,60 (quarenta e um mil duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).
 - V – **Da Vigência:** O prazo é de 12 (doze) meses, a contar do dia 01/08/2012 a 01/08/2013.
 - VI – **Do Fiscal do Contrato:** Sr. Jesus Santana Pereira dos Reis.
- Assinam:** Ildomar Nunes de Macedo – Cel. PM, Secretário Chefe da Casa Militar pela Contratante, e, pela Contratada Ricardo Gabriel de Souza. Cuiabá - MT, 05 de Setembro de 2012.

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2527/SAD/2012

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 098/SAD/2009, de 15 de janeiro de 2009, de enquadramento de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária, na carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008; considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 484921/2012, de 11 de setembro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 098/SAD/2009 de 15/01/2009, de modo que:

ONDE SE LÊ

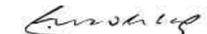
01 – Conceder Enquadramento ao servidor **DJALMA RODRIGUES DA SILVA**, Matrícula nº. 48942 – Nível "04".

LEIA-SE

01 – Conceder Enquadramento ao servidor **DJALMA RODRIGUES DA SILVA**, Matrícula nº. 48942- Nível "05".

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 14 de setembro de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2528/SAD/2012

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 690/SAD/2012, de 10 de maio de 2012, de enquadramento de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária, na carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008; considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 484921/2012 de 11 de setembro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 690/SAD/2012 de 10/05/2012, de modo que:

ONDE SE LÊ

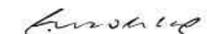
01 – Conceder progressão vertical ao servidor **DJALMA RODRIGUES DA SILVA**, Matrícula nº. 48942, Nível "06", a partir de 24/03/2012.

LEIA-SE

01 – Conceder progressão vertical ao servidor **DJALMA RODRIGUES DA SILVA**, Matrícula nº. 48942, Nível "06", a partir de 01/01/2012.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 14 setembro de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2529/SAD/2012

Dispõe sobre exclusão de servidor do Ato Administrativo nº 892/SAD/2009, de 19 de maio de 2009, de progressão vertical de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária, na carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, e dá outras providências.

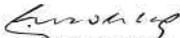
2005;
2012,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2008; considerando o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008; considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 484921/2012, de 11 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica excluído ao servidor DJALMA RODRIGUES DA SILVA, Matrícula nº. 48942, do Ato Administrativo nº. 892/SAD/2009, publicado no Diário Oficial de 19 de maio de 2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 14 de setembro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2536/SAD/2012

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 098/SAD/2009, de 15 de janeiro de 2009, de enquadramento de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária, na carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, e dá outras providências.

2005;
2012,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2008; considerando o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008; considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 489627/2012, de 13 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 098/SAD/2009 de 15/01/2009, de modo que:

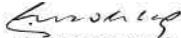
ONDE SE LÊ

01 – Conceder Enquadramento a servidora ELIANA TRINDADE DA CUNHA THOMMEN, Matrícula nº. 79867 – Nível “09”.

LEIA-SE

01 – Conceder Enquadramento a servidora ELIANA TRINDADE DA CUNHA THOMMEN, Matrícula nº. 79867 – Nível “10”.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 17 de setembro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2537/SAD/2012

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 690/SAD/2012, de 10 de maio de 2012, de enquadramento de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária, na carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, e dá outras providências.

2005;
2012,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2008; considerando o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008; considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 489627/2012, de 13 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 690/SAD/2012 de 10/05/2012, de modo que:

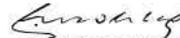
ONDE SE LÊ

01 – Conceder progressão vertical a servidora ELIANA TRINDADE DA CUNHA THOMMEN, Matrícula nº 79867, Nível “11”, a partir de 24/03/2012.

LEIA-SE

01 – Conceder progressão vertical a servidora, ELIANA TRINDADE DA CUNHA THOMMEN, Matrícula nº 79867, Nível “11”, a partir de 01/01/2012.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 17 setembro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2538/SAD/2012

Dispõe sobre exclusão de servidor do Ato Administrativo nº 892/SAD/2009, de 19 de maio de 2009, de progressão vertical de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária, na carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, e dá outras providências.

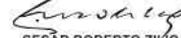
2005;
2012,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2008; considerando o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008; considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 489627/2012, de 13 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica excluído a servidora ELIANA TRINDADE DA CUNHA THOMMEN Matrícula nº 79867, do Ato Administrativo nº. 892/SAD/2009, publicado no Diário Oficial de 19 de maio de 2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 17 de setembro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2520/SAD/2012

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública, na carreira da Polícia Judiciária Civil e dá outras providências.

de 2005;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2008; considerando o disposto na Lei nº 407 de 30 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal aos servidores mencionados neste Ato Administrativo:

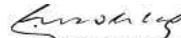
Cargo – Delegado de Polícia

| Processo | Matrícula | Nome | Classe | Efeitos Financeiros |
|------------|-----------|---------------------------|--------|---------------------|
| 273.417/12 | 108.094 | RODRIGO RICARDO SANT'ANNA | C | 18.04.2012 |

Cargo – Investigador de Polícia

| Processo | Matrícula | Nome | Classe | Efeitos Financeiros |
|------------|-----------|-----------------------------|--------|---------------------|
| 376.080/12 | 93.150 | JOELSON DA COSTA ALMEIDA | C | 16.07.2012 |
| 295.317/12 | 95.636 | JOSÉ ANTONIO ALVES DE SOUZA | C | 25.05.2012 |
| 340.947/12 | 95.732 | ZANIL FERREIRA GOMES | C | 26.06.2012 |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de setembro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2508/SAD/2012

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 098/SAD/2009, de 15 de janeiro de 2009, de enquadramento de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária, na carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, e dá outras providências.

2005;
2012,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2008; considerando o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008; considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 484948/2012, de 11 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 098/SAD/2009 de 15/01/2009, de modo que:

ONDE SE LÊ

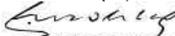
01 – Conceder Enquadramento a servidora ANA MARIA DE ANDRADE MITIDEIRO, Matrícula nº. 80154 – Nível “04”.

LEIA-SE

01 – Conceder Enquadramento a servidora ANA MARIA DE ANDRADE MITIDEIRO, Matrícula nº. 80154 – Nível “05”.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 14 de setembro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2509SAD/2012

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 690/SAD/2012, de 10 de maio de 2012, de enquadramento de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária, na carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008; considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 484948/2012 de 11 de setembro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 690/SAD/2012 de 10/05/2012, de modo que:

ONDE SE LÊ

01 – Conceder progressão vertical a servidora ANA MARIA DE ANDRADE MITIDEIRO - Matrícula nº. 80154, Nível "06", a partir de 24/03/2012.

LEIA-SE

01 – Conceder progressão vertical a servidora ANA MARIA DE ANDRADE MITIDEIRO - Matrícula nº 80154, Nível "06", a partir de 01/01/2012.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 14 setembro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2510/SAD/2012

Dispõe sobre exclusão de servidor do Ato Administrativo nº 892/SAD/2009, de 19 de maio de 2009, de progressão vertical de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária, na carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, e dá outras providências.

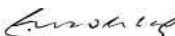
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008; considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 484948/2012, de 11 de setembro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica excluído a servidora ANA MARIA DE ANDRADE MITIDEIRO - Matrícula nº 80154, do Ato Administrativo nº. 892/SAD/2009, publicado no Diário Oficial de 19 de maio de 2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 14 de setembro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.392/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.373 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 427829/2012/UNEMAT, resolve conceder Licença para Atividade Política ao servidor NEY RAMOS BISPO DE SOUZA, Auxiliar Universitário, Matrícula Funcional nº 217883/3, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, pelo período de 05 de julho de 2012 a 22

de outubro de 2012, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do deferimento do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



ÁUREA REGINA ALVES IGNÁCIO
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia



ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2440/SAD/2012

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 098/SAD/2009, de 15 de janeiro de 2009, de enquadramento de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária, na carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008; considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 465235/2012, de 30 de agosto de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 098/SAD/2009 de 15/01/2009, de modo que:

ONDE SE LÊ

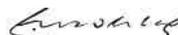
01 – Conceder Enquadramento a servidora LUIZA GUIMARÃES DE SOUZA, Matrícula nº. 79624 – Nível "09".

LEIA-SE

01 – Conceder Enquadramento a servidora LUIZA GUIMARÃES DE SOUZA, Matrícula nº. 79624 - Nível "10".

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 05 de setembro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2441/SAD/2012

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 690/SAD/2012, de 10 de maio de 2012, de enquadramento de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária, na carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008; considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 465235/2012, de 30 de agosto de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 690/SAD/2012 de 10/05/2012, de modo que:

ONDE SE LÊ

01 – Conceder progressão vertical a servidora LUIZA GUIMARÃES DE SOUZA, Matrícula nº 79624, Nível "11", a partir de 24/03/2012.

LEIA-SE

01 – Conceder progressão vertical ao servidor, LUIZA GUIMARÃES DE SOUZA, Matrícula nº 79624, Nível "11", a partir de 01/01/2012.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 05 setembro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2442/SAD/2012

Dispõe sobre exclusão de servidor do Ato Administrativo nº 892/SAD/2009, de 19 de maio de 2009, de progressão vertical de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária, na carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, e dá outras providências.

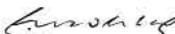
2005;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008; considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 465235/2012, de 30 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica excluído a servidora LUIZA GUIMARÃES DE SOUZA Matrícula nº 79624, do Ato Administrativo nº. 892/SAD/2009, publicado no Diário Oficial de 19 de maio de 2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 05 de setembro de 2012.

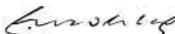


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

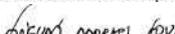
ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.395/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.373 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 469183/2012/SEDUC, resolve conceder Licença para Atividade Política a servidora VERA LUCIA RODRIGUES MOREIRA, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 43640/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, pelo período de 03 de agosto de 2012 a 07 de outubro de 2012, sem prejuízo a remuneração no período.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2507/SAD/2012.

Dispõe sobre progressão vertical dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005,

Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011,

Considerando, ainda, o que dispõe no Processo Nº 481112/2012, de 10 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de nível, aos servidores constantes no Anexo único deste Ato Administrativo.

CARGO: P.T.N.S DO SUS

| MATRICULA | NOME | VINCULO | NÍVEL | EFEITO FINANCEIRO |
|-----------|---------------------------------|---------|-------|-------------------|
| 104951 | Olga Soares da Silva | 1 | 04 | 28/03/2012 |
| 104948 | Rodrigo Mendes Machado | 1 | 04 | 31/03/2012 |
| 97565 | Stefania Pinto Mota | 2 | 04 | 01/04/2012 |
| 107256 | Mary Naomi Yamaguti | 1 | 04 | 22/04/2012 |
| 44586 | Manoel Francisco de Campos Neto | 4 | 04 | 13/09/2012 |
| 111351 | Hea Chung Kim | 1 | 03 | 05/01/2010 |

CARGO: P.T.N.M DO SUS

| MATRICULA | NOME | VINCULO | NÍVEL | EFEITO FINANCEIRO |
|-----------|------------------------|---------|-------|-------------------|
| 41674 | Creuzu Miguel Pereira | 2 | 09 | 31/08/2012 |
| 43691 | Carlos Pereira Martins | 2 | 06 | 01/04/2010 |

CARGO: P. A. S DO SUS

| MATRICULA | NOME | VINCULO | NÍVEL | EFEITO FINANCEIRO |
|-----------|--------------------------|---------|-------|-------------------|
| 90137 | Geny Barbosa de Oliveira | 1 | 05 | 04/09/2012 |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de março de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

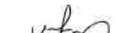
ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.397/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo no 414657/2012 - SES resolve conceder à INES STRANIERI, Matrícula Funcional nº 120110/1, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, Licença para Qualificação Profissional, em Doutorado em Pediatria, Área de Concentração: Diagnóstico Laboratorial, Biologia Molecular, Microbiologia, Projeto de pesquisa: Desenvolvimento de um marcador molecular para o diagnóstico e monitoramento da SEPSE neonatal bacteriana, na Universidade de São Paulo - USP no período de 25 de setembro de 2012 a 03 de setembro de 2013, nos termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.385/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 410415/2012/UNEMAT, resolve cessar os efeitos do Ato Administrativo nº 622/2011/SAD publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de abril de 2011, que concedeu a Licença para Qualificação Profissional em Nível de Mestrado em Educação do servidor RALF HERMES SIEBINGER, Agente Universitário, Matrícula Funcional nº 114037/2, a partir de 01 de agosto de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



AUREA REGINA ALVES IGNÁCIO
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia



ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

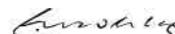
ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.394/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta do Processo nº 882894/2011/SES, resolve retificar em parte, o Ato Administrativo nº 1.041/2012/SAD, publicado em 25/05/2012, que concedeu Licença para o Desempenho de Mandato Classista ao servidor ELIAS NASRALA NETO, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 104815/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES.

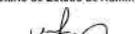
On de se lê: "...pelo período de 1º de agosto de 2011 a 20 de julho de 2014..."

Leia-se: "...pelo período de 30 de março de 2012 a 20 de julho de 2014..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde

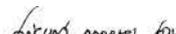
Ato Administrativo Nº2475/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Retificar em parte a Portaria nº03/SEDUC/00426/2004 publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de Outubro de 2004, Suplemento, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de setembro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: NOVA XAVANTINA
UNIDADE ESCOLAR: EE CEL. JOAO N. DE M. MALLET
MATRÍCULA: 578940019 CPF: 30365627100 NÍVEL: 5

NOME: NOELI MILITZ
 A PARTIR DE: 01/10/2004
 MOTIVO: Retifica-se por ter saído incorreto:
 Onde se lê C/4; leia-se C/5.

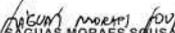
Ato Administrativo Nº2317/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Professor constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de setembro de 2012..



CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração



SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

| NOME | C.P.F | MATRÍCULA | VINCULO | NIVEL | A PARTIR |
|--|-------------|-----------|---------|-------|------------|
| ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS BRITO | 79090931104 | 69537 | 13 | 2 | 30/04/2012 |
| ALEX SANDRE MARQUES ANDRADE | 82718270144 | 95372 | 14 | 2 | 29/07/2012 |
| ANDREIA VAZ GOMES | 00266955029 | 128356 | 7 | 2 | 29/07/2012 |
| ANTONIO CARLOS DOS SANTOS | 79934048191 | 116589 | 11 | 2 | 03/07/2012 |
| BERENICE MANZANO CUSTODIO DE OLIVEIRA AGUIAR | 17707889134 | 54953 | 27 | 2 | 02/06/2012 |
| BRUNO FERREIRA BORGES | 99437872104 | 124974 | 6 | 2 | 06/06/2012 |
| CELIO MACEDO LEAO | 01188556894 | 49880 | 27 | 2 | 11/07/2012 |
| CESA MARA DE MORAES VIEIRA ZIMPEL | 79445888120 | 94167 | 21 | 2 | 23/06/2012 |
| CLEUSA DE FATIMA GETENS DE OLIVEIRA | 87750279172 | 82822 | 5 | 2 | 04/07/2012 |
| DALIANE CRISTINA BARRETO LOURENCAO | 69872783187 | 101948 | 23 | 2 | 02/07/2012 |
| DANIELLE DE PADUA CAMPOS | 95348689149 | 121890 | 6 | 2 | 10/06/2012 |
| EDIR DE OLIVEIRA | 00591732114 | 121069 | 13 | 2 | 05/06/2012 |
| EDMARA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA | 89541090125 | 110309 | 29 | 2 | 04/06/2012 |
| EDY MARIA OLIVEIRA SILVA BRANDAO | 20821069187 | 25560 | 5 | 2 | 04/06/2012 |
| ELIENE COELHO SILVA | 55515665104 | 61183 | 20 | 2 | 16/06/2012 |
| FLAVIO JUSTINO FEO | 84204052991 | 144374 | 3 | 2 | 23/05/2012 |
| GRACIELA REGINA ZMYSLONY | 04656567906 | 132790 | 9 | 2 | 06/06/2012 |
| HELZIANA ARRUDA DO NASCIMENTO | 81770294104 | 60412 | 10 | 2 | 02/07/2012 |
| JACO DE SOUZA SANTOS | 79414320130 | 73133 | 22 | 2 | 02/07/2012 |
| JOANA OLIVEIRA DOS SANTOS | 21188742191 | 123344 | 12 | 2 | 13/05/2012 |
| JONAS DE SOUZA SILVA | 45857423104 | 40090 | 7 | 2 | 27/07/2011 |
| JONILSON PEREIRA LEITE | 77306490125 | 61098 | 18 | 2 | 08/05/2012 |
| JOSIBEL GONCALVES | 65160762191 | 118752 | 6 | 2 | 02/07/2012 |
| JUSSARA CEBALHO | 00294199136 | 108391 | 8 | 2 | 02/07/2012 |
| LEANDRO GONZAGA DE SOUZA | 97877255187 | 130937 | 21 | 2 | 14/07/2012 |
| MARCIA REGINA VENANCIO | 57116440178 | 84851 | 24 | 2 | 30/06/2012 |
| MARCIO APARECIDO FIGUEIREDO | 81634668120 | 68870 | 4 | 2 | 28/07/2012 |
| MARLA NEY DE JESUS REIS | 52314243153 | 36431 | 62 | 2 | 02/06/2012 |
| MARLEY APARECIDA PONTES | 16548838831 | 51851 | 17 | 2 | 23/07/2012 |
| PATRICIA DAYANE ACS | 00987920162 | 214839 | 1 | 2 | 11/07/2012 |
| PAULA DANIELLA LEO BRAUN | 9730606115 | 99983 | 13 | 2 | 14/07/2012 |
| RICARDO PEREZ PEREZ | 03831731918 | 99429 | 2 | 2 | 21/07/2012 |
| ROSA ALVES BESERRA | 54455413120 | 213740 | 1 | 2 | 16/06/2012 |
| ROSA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA | 53148690125 | 45178 | 40 | 2 | 01/07/2012 |
| ROSANGELA CONSTANCIA DE OLIVEIRA SANTOS | 65525981149 | 75101 | 18 | 2 | 04/07/2012 |
| ROSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA | 51410834115 | 74572 | 22 | 2 | 25/06/2012 |
| SIDINEI GOMES DE SOUSA | 89458532191 | 92298 | 21 | 2 | 09/06/2012 |
| SILMA PIEDADE NASCIMENTO DOS SANTOS | 58090835104 | 51547 | 3 | 2 | 21/07/2012 |

Ato Administrativo Nº2318/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Técnico Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de setembro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração



SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

| NOME | C.P.F | MATRÍCULA | VINCULO | NIVEL | A PARTIR |
|--|-------------|-----------|---------|-------|------------|
| CELINA YOSHIKO FUKUDA DE SOUZA ARNEIRO | 29304920159 | 213753 | 1 | 2 | 12/06/2012 |
| JUERCIO ANTONIO MARQUES | 10598014187 | 31480 | 1 | 11 | 01/01/2010 |
| RAMIRO FABIANO FERREIRA MELO | 01070248100 | 214178 | 1 | 2 | 03/06/2012 |
| RONALDO DO NASCIMENTO | 76675904191 | 54069 | 29 | 2 | 02/06/2012 |

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 052/2011

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI - MT

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL nº. 052/2011/SPS/SAD, TÊM COMO OBJETO, 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR; 01 (UM) DE PROPRIEDADE DA CASA CIVIL DE MATO GROSSO, MARCA/MODELO: GM/VECTRA; TIPO: AUTOMÓVEL; PLACA: JZT 2951; COMBUSTÍVEL: GASOLINA; ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2004/2005; CHASSI: 9BGJJ19Y05B127032; RENAVAM: 838055176.

VLR. TOTAL DESTES BENS MÓVEIS É R\$ 28.342,00 (VINTE OITO MIL TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JUNHO DE 2011.

CESAR ROBERTO ZILIO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
 DOADORA.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
 DONATÁRIO.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 PORTARIA Nº. 0029/2012 – SGP/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

1- Deferir Averbção de Tempo de Contribuição:

01) Processo nº. 781571/2011 – RENATO SILVA DA GUIA – Secretária de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº. 0174/GVF/CP/SGP/SAD/2012 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida em 13.10.2011 pelo INSS NIT: 1244033183-1 sob o Protocolo nº 10001030.1.00440/11-0 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Assistente do SUS, matrícula n.º 104906, nos seguintes termos:

- Averbe-se:**
05 anos, 10 meses e 21 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, nos períodos abaixo discriminados:
 a. 02 anos, 01 mês e 28 dias, no período de 23.09.1991 a 20.11.1993, prestado a União Social de Assistência;
 b. 07 meses e 01 dia, no período de 01.09.1994 a 01.04.1995, prestado a Rocanas Corretora de Seguros Ltda.;
 c. 08 meses e 15 dias, no período de 10.11.1997 a 24.07.1998, prestado ao Centro de Proc. De Dados do Estado de Mato Grosso;
 d. 01 ano, 01 mês e 12 dias, no período de 25.07.1998 a 06.09.1999, prestado ao Banco Real S/A;
 e. 02 meses e 28 dias, no período de 22.01.2001 a 19.04.2001, prestado a Serrana Empreendimentos e Participações Ltda.;
 f. 02 meses e 22 dias, no período de 01.11.2001 a 22.01.2002, prestado a Dercoliz Lar Center Ltda.;
 g. 08 meses e 15 dias, no período de 08.03.2002 a 22.11.2002, prestado a Posto Aldo Cuiabá Ltda.;
 h. 01 mês e 20 dias, no período de 05.02.2003 a 24.03.2003, prestado a Rota Oeste Veículos Ltda.
 Obs. Foi omitido o período de 25.03.2003 a 01.04.2003, pois esta concomitante com o tempo de serviço público do estado de Mato Grosso, conforme o § 4º, art.130 LC. 04/90.

02) Processo nº. 809865/2011 – MARIA DIVINA RODRIGUES SOARES – Secretária de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº. 0246/GVF/CP/SGP/SAD/2012 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida em 29.07.2011 pelo INSS NIT: 1206060341-4 sob o Protocolo nº 1001070.1.00170/11-3 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Profissional Técnico de Nível Médio do SUS, matrícula n.º 95328, nos seguintes termos:

- Averbe-se:**
16 anos, 01 meses e 01 dia, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, nos períodos abaixo discriminados:
 a. 04 anos, 03 meses e 22 dias, no período de 01.09.1982 a 22.12.1986, prestado a Associação de Mutua Assistência de Jarudore;
 b. 08 meses e 28 dias, no período de 01.10.1989 a 28.06.1990, prestado a Clínica São José Ltda.;
 c. 02 anos e 08 meses, no período de 02.08.1990 a 01.04.1993, prestado a Somed Segurança Ocupacional e Medicina do Trab. S C Ltda.;
 d. 08 anos, 04 meses e 29 dias, nos períodos de 02.04.1993 a 28.02.1998, 01.03.1998 a 01.03.1998 e 02.03.1998 a 03.09.2001, prestados a Mater Clin Maternidade e Pronto SS Ltda.

03) Processo nº. 899914/2009 – JOSIANE DE CAMPOS MURTINHO – Secretária de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº. 0329/GVF/CP/SGP/SAD/2012 de acordo com Certidão Original de

Tempo de Contribuição emitida em 04.12.2009 pelo INSS NIT: 1259056740-7 sob o Protocolo nº 10001030.1.000376/09-9 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Investigadora de Polícia, matrícula n.º 136305, nos seguintes termos:

Averbe-se:

09 anos e 06 dias de contribuição para o **Regime Geral** de Previdência Social – INSS, para efeitos aposentadoria, nos termos artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, nos períodos:

- 04 meses e 28 dias**, no período de 11.01.1996 a 07.06.1996, prestado ao Carreiro Comercio e Representações Ltda.;
- 08 meses e 02 dias**, no período de 10.06.1996 a 11.02.1997, prestado a Assoc. dos Profissionais Lib. Uni. Do Brasil – APLUB;
- 08 meses e 04 dias**, no período de 01.09.1997 a 04.05.1998, prestado a Empresa de Transporte Atlas Ltda.;
- 04 anos, 08 meses e 21 dias**, no período de 11.05.1998 a 31.01.2003, prestado a Plansul Planejamento e Consultoria Ltda.;
- 01 ano, 11 meses e 07 dias**, no período de 01.02.2003 a 07.01.2005, prestado a BSI do Brasil Ltda.;
- 07 meses e 04 dias**, no período de 10.02.2005 a 13.09.2005, prestado a Norte Sul Limpeza e Conservação Ltda.

04) Processo nº. 284882/2012 – SARA MARADEI MOTA – Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. Homologo o Parecer nº. 0395/GVF/CP/SGP/SAD/2012 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida em 28.05.2012 pelo INSS NIT: 1040459976-9 sob o Protocolo nº 10001080.1.00005/10-4 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professora Universitária, matrícula n.º 82422, nos seguintes termos:

Averbe-se:

01 ano e 04 meses de contribuição para o **Regime Geral** de Previdência Social – INSS, no período de 01.12.1970 a 30.03.1972, de serviços prestados à Indústria e Comercio Moveis Braz Cuba para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986.

05) Processo nº. 748345/2011 – IZILDA INACIA PEREZ OLIVIO – Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº. 0311/GVF/CP/SGP/SAD/2012 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida em 20.09.2011 pelo INSS NIT: 1251692617-2 sob o Protocolo nº 10001100.1.00152/11-4 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, matrícula n.º 77901, nos seguintes termos:

Averbe-se:

- 14 anos e 07 meses** de contribuição para o **Regime Geral** de Previdência Social – INSS para efeitos aposentadoria, nos termos artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, nos períodos abaixo discriminados:
- 02 anos, 11 meses e 11 dias**, no período de 20.05.1971 a 30.04.1974, prestado a Drastosa SA Comerc. Ind. Meias;
 - 01 ano e 05 meses**, no período de 01.11.1974 a 31.03.1976, prestado a Alcindo Guerato e CIA Ltda.;
 - 02 anos, 05 meses e 19 dias**, no período de 03.06.1976 a 21.11.1978, prestado a Comercial Catarinense SA;
 - 02 anos, 10 meses e 19 dias**, no período de 01.02.1979 a 19.12.1981, prestado a Comercial Catarinense;
 - 02 anos, 03 meses e 24 dias**, no período de 07.12.1992 a 31.03.1995, prestado a Evangelina da Silva ME;
 - 02 anos, 06 meses e 17 dias**, no período de 02.01.1999 a 18.07.2001, prestado a Izabel Ribeiro Pintor;

06) Processo nº. 363590/2012 – MARIA JOSÉ TOGNON DE SOUZA – Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº. 0483/GVF/CP/SGP/SAD/2012 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida em 02.07.2012 pelo INSS NIT: 1806805394-3 sob o Protocolo nº 10001090.1.00058/12 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, matrícula n.º 45582, nos seguintes termos:

Averbe-se:

- 03 anos, 06 meses e 24 dias**, de contribuição para o **Regime Geral** de Previdência Social – INSS, para efeitos de aposentadoria, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, nos períodos abaixo discriminados:
- 01 ano e 11 meses**, no período de 01.02.1972 a 31.12.1973, prestado a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, na função de Professora;
 - 01 ano, 07 meses e 24 dias**, nos períodos de 07.03.1977 a 31.12.1977 e 01.03.1980 a 31.12.1980, prestado a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, na função de Professora.
- Obs. Os períodos averbados serão computados para efeito de aposentadoria especial de professor, nos termos dos §§ 5º do artigo 40 e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que foram exercidos na função de magistério.

07) Processo nº. 873219/2011 – ANDREA ABILIO MIGUEL DINIZ NEUENSCHWANDER, Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº. 0293/GVF/CP/SGP/SAD/2012 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida em 13.01.2011 pelo INSS NIT: 1247838158-5 sob o Protocolo nº 10001030.1.00020/11-1 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Perita Oficial Criminal, matrícula n.º 107376, nos seguintes termos:

Averbe-se:

- 09 anos, 02 meses e 21 dias** de contribuição para o **Regime Geral** de Previdência Social – INSS, para efeitos de aposentadoria, nos termos artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, nos períodos abaixo discriminados:
- 02 anos, 10 meses e 15 dias**, no período de 12.05.1993 a 26.03.1996, prestado a Encol S/A Engenharia Comercio e Indústria;
 - 03 anos e 06 dias**, no período de 25.11.1996 a 30.11.1999, prestado a Concremax Concreto Eng. e Saneamento Ltda.;
 - 03 anos e 04 meses**, nos períodos de 01.12.1999 a 31.10.2002 e 01.12.2002 a 30.04.2003, prestado como contribuinte individual.

08) Processo nº. 267831/2012 – REGINALDO SOUZA COSTA – Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS. Homologo o Parecer nº. 0382/GVF/CP/SGP/SAD/2012 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida em 22.05.2012 pelo INSS NIT: 1234863304-5 sob o Protocolo nº 10001030.1.00206/12-6 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, matrícula n.º 80624, nos seguintes termos:

Averbe-se:

- 04 anos, 10 meses e 07 dias** de contribuição para o **Regime Geral** de Previdência Social INSS, para efeitos de aposentadoria, nos termos artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, nos períodos:
- 04 meses e 22 dias**, no período de 01.01.1988 a 22.05.1988, prestado a GV Holding S/A.
 - 02 meses e 04 dias**, nos períodos de 01.02.1990 a 04.04.1990, prestado a De Jorge Hotelaria Ltda.
 - 02 anos, 06 meses e 01 dia**, no período de 13.07.1990 a 13.01.1993, prestada a Usina Maracajú S/A.
 - 07 meses**, no período de 05.03.1993 a 04.10.1993, prestado a Associação Empresa de Transportes Andorinha S/A.
 - 01 ano, 02 meses e 10 dias**, no período de 05.10.1994 a 14.12.1995, prestado a Empresa de Transporte Cidade Cuiabá Ltda.

09) Processo nº. 375448/2012 – EDSON CAPISTRANO DE ALENCAR – Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação - SEPLAN. Homologo o Parecer nº. 0571/GVF/CP/SGP/SAD/2012 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida em 26.02.1998 pelo INSS NIT: 010710922148 sob o Protocolo nº

1070.1001.1.00072/98-2 E Certidão de Tempo de Serviço Militar, emitida em 15.08.2012 pelo Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, através do 44º Batalhão de Infantaria Motorizado e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Auxiliar da Área Instrumental do Governo, matrícula n.º 40134, nos seguintes termos:

Averbe-se:

04 anos, 08 meses e 02 dias

- 03 anos, 10 meses e 03 dias** de contribuição para o **Regime Geral** de Previdência Social INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, nos períodos abaixo:
 - 07 meses e 26 dias** no período de 01.05.1975 a 26.12.1975, prestado ao Banco Financial S/A na função de praticante;
 - 01 ano, 01 mês e 07 dias**, no período de 23.02.1976 a 29.03.1977, prestado a Fenan Engenharia S/A, na função de Auxiliar de Escritório;
 - 02 anos e 01 mês**, no período de 01.12.1977 a 30.12.1979, prestado ao Banco Nacional do Norte S/A, na função de escriturário;
- 09 meses e 29 dias** de contribuição para o **Regime Geral** de Previdência Social – INSS, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, no período de 16.01.1974 a 14.11.1974, prestado ao Exército Brasileiro – 44º Batalhão de Infantaria Motorizado, na função de soldado.

10) Processo nº. 207688/2012 – MARYANE CRISTINA BASTOS CRUZ – Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº. 0495/GVF/CP/SGP/SAD/2012 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida em 20.04.2012 pelo INSS NIT: 1267909040-5 sob o Protocolo nº 10001030.1.00160/12-6 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Agente do Sistema Penitenciário, matrícula n.º 115332, nos seguintes termos:

Averbe-se:

02 anos, 01 mês de contribuição para o **Regime Geral** de Previdência Social – INSS, no período de 01.08.1998 a 31.08.2000, prestado ao Selco Engenharia Ltda., para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986.

II – Deferir Averbação de Tempo de Serviço em Área Insalubre:

11) Processo nº. 84190/2012 (Ap.: 54287 e 54288/2008) – CARMOSINA DA COSTA RIBEIRO – Secretaria de Estado de Saúde - SES. De acordo com o Parecer nº. 0587/GVF/CP/SGP/SAD/2012, defere, considerando a comprovação pela servidora, de que exerceu como celetista, no serviço público, atividade insalubre no período anterior à vigência da Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único, e observados os requisitos legais,

Averbe-se:

01(um) ano, 03(três) meses e 07 (sete) dias, calculado com base no multiplicador 1.20, prestado em condições insalubres no período de 01.02.1989 a 01.03.1989 e 01.07.1989 a 25.06.1990, correspondendo 01 (um) ano e 24 (vinte e quatro) dias, na extinta Fundação Centro de Reabilitação Dom Aquino Corrêa, pela Sra. Carmosina da Costa Ribeiro, Assistente do SUS, perfil Agente Administrativo, Matrícula nº. 67470, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de aposentadoria, nos termos do art.70 do Decreto Federal nº. 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

12) Processo nº. 877325/2012 – DOUGLAS ALBERTO DE ARRUDA GOMES – Secretaria de Estado de Saúde - SES. De acordo com o Parecer nº 0588/GVF/CP/SGP/SAD/2012, defere, considerando a comprovação pelo servidor, de que exerceu como celetista, no serviço público, atividade insalubre no período anterior à vigência da Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único, e observados os requisitos legais,

Averbe-se:

13 (treze) anos, 03 (três) meses e 07 (sete) dias, calculado com base no multiplicador 1.40, prestado em condições insalubres no período de 01.01.1981 a 25.06.1990, correspondendo a 09 (nove) anos, 05 (cinco) meses e 24 (vinte e quatro) dias, na então FUSMAT pelo Sr. Douglas Alberto de Arruda Gomes, cargo PNS do SUS, Perfil: médico, Matrícula nº. 101110, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de aposentadoria, nos termos do art.70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

13) Processo nº. 41071/2012 – ANAIDES CABRAL DE FREITAS – Secretaria de Estado de Saúde - SES. De acordo com o Parecer nº 0589/GVF/CP/SGP/SAD/2012, defere, considerando a comprovação pelo servidor, de que exerceu como celetista, no serviço público, atividade insalubre no período anterior à vigência da Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único, e observados os requisitos legais,

Averbe-se:

02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 07 (sete) dias, calculado com base no multiplicador 1.20, prestado em condições insalubres no período de 13.01.1988 a 25.06.1990, correspondendo a 02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 12 (doze) dias, na então FUSMAT pela Sra. Anaides Cabral de Freitas, PNS do SUS, Perfil: médica, Matrícula nº. 42580, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de aposentadoria, nos termos do art.70 do Decreto Federal nº. 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

14) Processo nº. 170115/2012 – VANJA JUGURTHA BONNA – Secretaria de Estado de Saúde - SES. De acordo com o Parecer n. 0590/GVF/CP/SGP/SAD/2012, defere, considerando a comprovação pela servidora, de que exerceu como celetista, no serviço público, atividade insalubre no período anterior à vigência da Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único, e observados os requisitos legais,

Averbe-se:

12 (doze) anos, 03 (três) meses e 09 (nove) dias, calculado com base no multiplicador 1.20, prestado em condições insalubres no período de 02.04.1980 a 25.06.1990, correspondendo a 10 (dez) anos, 02 (dois) meses e 23 (vinte e três) dias, na então FUSMAT pela Sra. Vanja Jugurtha Bonna, PNS do SUS, Matrícula n.º 43499, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de aposentadoria, nos termos do art.70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

15) Processo nº. 38256/2012 – ANDREA REGINA NETTO – Secretaria de Estado de Saúde - SES. De acordo com o Parecer n. 0591/GVF/CP/SGP/SAD/2012, defere, considerando a comprovação pela servidora, de que exerceu como celetista, no serviço público, atividade insalubre no período anterior à vigência da Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único, e observados os requisitos legais,

Averbe-se:

07 (sete) anos, 05 (cinco) meses e 30 (trinta) dias, calculado com base no multiplicador 1.20, prestado em condições insalubres no período de 26.03.1984 a 25.06.1990, correspondendo a 06 (seis) anos, 02 (dois) meses e 30 (trinta) dias, na então FUSMAT pela Sra. Andréa Regina Netto, Técnica do SUS, Matrícula n.º 42338, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de aposentadoria, nos termos do art.70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

III. Deferir de Averbação de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio:

16) Processo nº. 822666/2011 – GEROLINO OLIVEIRA ALMEIDA - Secretária de Estado de Saúde – SES. Homologo o Parecer nº. 0502/GVF/CP/SGP/SAD/2012 de acordo com a informação contida às fls. 13 é cabível a averbação de contagem em dobro de licença prêmio, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Profissional Técnico de Nível Médio do SUS, matrícula nº 41725, nos seguintes termos:

Averbe-se em Dobro:

03 (três) meses de licença-prêmio, publicada conforme Portaria nº 1.039/97, Diário Oficial de 21.10.1997, referente ao quinquênio de 07.12.1991 a 06.12.1996 com fundamento no art. 109, § 3º da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, uma vez que o período aquisitivo se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, D.O.U. de 16 de dezembro de 1998.

Obs.01: Uma vez contado em dobro para fins de aposentadoria, o período da licença-prêmio não poderá ser utilizado para nenhum outro fim.

17) Processo nº. 854201/2011 – ENIL RIBEIRO TAQUES - Secretária de Estado de Educação – SEDUC. Homologo o Parecer nº. 0232/GVF/CP/SGP/SAD/2012 de acordo com a informação contida às fls. 14 é cabível a averbação de contagem em dobro de licença prêmio, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, matrícula n.º 34660 nos seguintes termos:

Averbe-se em Dobro:

03 (três) meses de licença-prêmio, publicada conforme Portaria nº 741/98, publicada no Diário Oficial de 07.08.1998, referente ao quinquênio de 01.03.1993 a 28.02.1998 (03 meses), com fundamento no art. 109, § 3º da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, uma vez que o período aquisitivo se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, DOU de 16 de dezembro de 1998.

Uma vez contado em dobro para fins de aposentadoria, o período da licença-prêmio não poderá ser utilizado para nenhum outro fim.

18) Processo nº. 59505/2012 – ÊNIO NOGUEIRA CUNHA - Secretária de Estado de Meio Ambiente – SEMA. Homologo o Parecer nº. 0232/GVF/CP/SGP/SAD/2012 de acordo com a informação contida às fls. 12 é cabível a averbação de contagem em dobro de licença prêmio, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Analista de Meio Ambiente, matrícula n.º 96143 nos seguintes termos:

Averbe-se em Dobro:

09 (nove) meses de licença-prêmio, publicadas conforme Portaria nº 004/1999, Diário Oficial de 13.01.1999, referente aos quinquênios de 12.09.1980 a 11.09.1985, 12.09.1985 a 11.09.1990 e 12.09.1990 a 11.09.1995, com fundamento no art. 109, § 3º da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, uma vez que o período aquisitivo se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, DOU de 16 de dezembro de 1998.

OBS.: Uma vez contado em dobro para fins de aposentadoria, o período da licença-prêmio não poderá ser utilizado para nenhum outro fim.

19) Processo nº. 74745/2008 – NEIDE REINALDO DE OLIVEIRA CALAZANS – Secretária de Estado de Saúde – SES. Homologo o Parecer nº. 0486/GVF/CP/SGP/SAD/2012 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida em 18.08.2011 pelo INSS NIT: 1069483945-8 sob o Protocolo nº 10001030.1.00346/11-4 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Profissional Técnico de Nível Médio do SUS, matrícula n.º 42679, nos seguintes termos:

Averbe-se:

04 anos, 05 meses e 18 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, nos períodos abaixo discriminados:

- a. 01 ano, 02 meses e 16 dias, no período de 12.08.1975 a 27.10.1976, prestado a Companhia Nacional de Veludos;
- b. 02 meses e 16 dias, no período de 28.03.1977 a 13.06.1977, prestado a Instituto Filadélfia de Londrina;
- c. 04 meses e 20 dias, no período de 28.06.1977 a 17.11.1977, prestado a Companhia Caciue de Café Solúvel;
- d. 02 anos, 07 meses e 26 dias, nos períodos de 01.06.1979 a 15.05.1980 e 01.02.1982 a 11.10.1983, prestado a Texsul Comercio e Industria Têxtil Ltda.

IV - Deferir Retificação de Averbação de Tempo de Contribuição:

21) Processo nº. 107773/2007 – MARIA CRISTINA GAVIOLI, Secretária de Estado de Educação – SEDUC – Professora da Educação Básica, Matrícula 74689.

Retifica-se, por ter saído incorreto, o subitem 12, do item II da Portaria nº 069/2007 – SSRH/SAD, nos seguintes termos:

Onde se lê:

12) Proc. Nº. – 107773/2007 – MARIA CRISTINA GAVIOLI, RG: 1004370911, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Sorriso.

Averbem-se:

• 22 (vinte e dois) anos, 08 (oito) meses e 03 (três) dias
No período de 15/03/1978 a 07/02/1999 e 01/01/2000 a 12/10/2001, prestados ao Estado do Rio Grande do Sul, na função de Professora;

No período de 01/04/1978 a 01/04/1981, prestado a Antonio Pereira dos Santos;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

Obs.: Os períodos averbados serão computados para efeito de aposentadoria especial de professor, tendo em vista ser tempo de serviço prestado na função de magistério.

Leia-se:

21) Processo nº. 107773/2007 – MARIA CRISTINA GAVIOLI, RG: 1004370911, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Sorriso.

Averbem-se:

22 (vinte e dois) anos, 08 (oito) meses e 03 (três) dias

No período de 15/03/1978 a 07/02/1999 e 01/01/2000 a 12/10/2001, prestados ao Estado do Rio Grande do Sul, na função de Professora;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

Obs.: Os períodos averbados serão computados para efeito de aposentadoria especial de professor, tendo em vista ser tempo de serviço prestado na função de magistério.

V - Deferir Retificação de Averbação de Tempo de Serviço Insalubre:

22) Processo nº. 481003/2012 (Aps. 787307/2010 e 665936/2009) – BATISTA CARDOSO DA SILVA, Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA. Homologo o Parecer nº. 0607/GVF/CP/SGP/SAD/2012 de acordo com a Recomendação Técnica nº. 004/2012 da Auditoria Geral do Estado e defiro a retificação em parte da Portaria n. 066/2010 – SGP/SAD – D.O de 10.11.2010, nos seguintes termos:

Onde se lê:

PROCESSO nº. 787307/2010, Batista Cardoso da Silva, Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, apenso processo nº 665936/2009. De acordo com o Parecer nº 804/2009/SGA, bem como decisão proferida nos autos do Processo nº 01714.1986.001.23.00-5 da Justiça do Trabalho/1º Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, e por tratar-se de caso idêntico e. Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls.05); Considerando, ainda, que o servidor comprovou que exerceu como celetista, no serviço público, atividades insalubres no período anterior a vigência da Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais,

Averbem-se:

I. 07 (sete) anos, 06 (seis) meses e 26 (vinte e seis) dias, períodos de: 03.10.1985 a 31.12.1988, calculado com base no multiplicador 2,33, prestado em condições insalubres no então INDEA, pelo servidor Batista Cardoso da Silva, Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, RG n. 7.486.333/SSP-SP, CPF n. 859.539.118-15, Matrícula n. 79666, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

Leia-se:

Processo n.º 481003/2012, processo apenso nº. 787307/2010 e processo apenso nº. 665936/2009. De acordo com o Parecer nº. 0607/GVF/CP/SGP/SAD/2012 e considerando ainda que a simples atividade do profissional "médico veterinário", mencionado no Decreto 83.080, de 24 de janeiro de 1979, código 2.1.3, que se encontravam sob a égide do regime celetista quando da implantação do Regime Jurídico Único, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, não se exigindo qualquer outro pressuposto,

Averbe-se:

I. 08 (oito) anos, 00 (zero) mês e 05 (cinco) dias, períodos de: 03.10.1984 a 25.06.1990, calculado com base no multiplicador 1,40, prestado em condições insalubres no INDEA, pelo servidor Batista Cardoso da Silva, cargo: Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, perfil: médico veterinário, Matrícula nº. 79666, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

23) Processo nº. 420863/2012 (Ap. 581031/2007) – MÂRCIA MARIA DO PRADO, Secretária de Estado de Saúde – SES. Homologo o Parecer nº. 0609/GVF/CP/SGP/SAD/2012 de acordo com a Recomendação Técnica nº. 004/2012 da Auditoria Geral do Estado e defiro a retificação em parte da Portaria n. 056/2010 – SGP/SAD – D.O de 16.09.2010, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Processo N.º:581031/2007, Márcia Maria do Prado, Secretária de Estado de Saúde. De acordo com o Parecer nº 293/2009/SGA, e por se tratar de caso idêntico, e Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls. 81); Considerando, ainda, que a servidora comprovou, que exerceu como celetista, no serviço público, atividades insalubres, período anterior a vigência da Lei n. 5.624, de 25.06.1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado nessas condições, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais,

Averbem-se:

06 (seis) anos, 03 (três) meses e 28 (vinte e oito) dias, período de 01.04.1984 a 28.02.1987, calculado com base no multiplicador 2,0, prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pela Sra. Márcia Maria do Prado, RG n. 073.468/ SSP-MT, CPF nº 292.980.401-72 Matrícula n. 42443, Assistente do SUS, Perfil: Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99-Regulamento da Previdência Social.

Leia-se:

Processo N.º 420563/2012 e processo apenso nº. 581031/2007. De acordo com o Parecer nº 0609/GVF/CP/SGP/SAD/2012 e, considerando, que a servidora comprovou que exerceu como celetista, no serviço público, atividades insalubres, período anterior a vigência da Lei n. 5.624, de 25.06.1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado nessas condições, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais,

Averbe-se:

03 (três) anos, 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias, período de 01.01.1984 a 28.02.1987, calculado com base no multiplicador 1,2, prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pela Sra. Márcia Maria do Prado, Matrícula n. 42443, Assistente do SUS, Perfil: Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99-Regulamento da Previdência Social.

24) Processo nº. 476590/2012 (Ap. 357930/2008) – ANTONIA BENEDITA CALAZANS WAYHS, Secretária de Estado de Saúde – SES. Homologo o Parecer nº. 0617/GVF/CP/SGP/SAD/2012 de acordo com a Recomendação Técnica nº. 004/2012 da Auditoria Geral do Estado e defiro a retificação em parte da Portaria n. 069/2010 – SGP/SAD – D.O de 25.11.2010, nos seguintes termos:

Onde se lê:

PROCESSO n.º 357930/2009, ANTONIA BENEDITA CALAZANS WAYHS, Secretária de Estado de Saúde. De acordo com o Parecer nº 293/SGA/2009 e por tratar-se de caso idêntico e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls.55); Considerando, ainda, que o servidor comprovou que exerceu como celetista, no serviço público, atividades insalubres no período anterior a vigência da Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais,

Averbem-se:

I. 04 (quatro) anos, 06 (seis) meses e 04 (quatro) dias, períodos de: 01.10.1987 a 31.12.1989, calculado com base no multiplicador 2,0, prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pela servidora Antonia Benedita Calazans Wayhs, Assistente do SUS, Perfil: Assistente Administrativo, RG n. 0243309-5/SSP-MT, CPF n. 161.817.601-30, Matrícula n. 89430, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

Leia-se:

PROCESSO n.º 357930/2008, ap. 476590/2012. De acordo com o Parecer nº 0617/GVF/CP/SGP/SAD/2012 e, considerando que a servidora comprovou que exerceu como celetista, no serviço público, atividades insalubres no período anterior a vigência da Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais,

Averbe-se:

- 02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 12 (doze) dias, períodos de: 01.10.1987 a 31.12.1989, calculado com base no multiplicador 1,2, prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pela servidora Antonia Benedita Calazans Wayhs, Assistente do SUS, Perfil: Assistente Administrativo, Matrícula n. 89430, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal

nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

VI. Tornar Sem Efeito Contagem em Dobro de Licença Premio:

26) Processo n.º 66789/2012 - PLANTIRDIO ADORNO FERNANDO, Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT. Em face à solicitação do servidor e considerando que, de acordo com a informação da Gerência de Vida Funcional, o requerente não utilizou da Licença Prêmio em questão para a obtenção de nenhum benefício junto ao Estado, defiro o pedido, para que:

Que seja tornado sem efeito o item 04 da Portaria n.º 119/2005 – SSRH/SAD, publicada no Diário Oficial de 25.05.2005, referente à contagem em dobro de licença prêmio, totalizando 09 meses, quinquênios de: 03.05.1983 a 02.05.1988, 03.05.1988 a 02.05.1993 e 03.05.1993 a 02.05.1998, em nome do Sr. Plantiridio Adorno Fernando, ocupante do cargo de Auxiliar Fundiário, matrícula n.º 15661, lotada no Instituto de Terras de Mato Grosso.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de setembro de 2012.

Ozenira Felix Soares de Souza
Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas
(Documento original assinado)

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) ALDENOIR ANTONIO TRAMONTIN, portador do CPF nº 56827199134, apresentou através do e-Process nº 5210344/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada ARREND FAZENDA TRAMONTIN, localizada no endereço ROD. GERSON SERAFIN, GLEBA PARANATA, no município de PARANAÍTA-MT/MT, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato 31/05/2015. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LUANA RIBEIRO DA SILVA Matr: 36255331

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) MARIA INES DE BRITO RODRIGUES, portador do CPF nº 33396540263, apresentou através do e-Process nº 5210393/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada SÍTIO COLORADO, localizada no endereço ESTRADA 5º OESTE, COMUNIDADE SANTA RITA, LOTE 8/27, no município de ALTA FLORESTA-MT/MT, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato 01/01/2099. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LUANA RIBEIRO DA SILVA Matr: 36255331

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) SUELI ALVES DA SILVA DOS SANTOS, portador do CPF nº 5074019990, apresentou através do e-Process nº 5211103/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada ARREND. SÍTIO NOSSA SENHORA DA APARECIDA, localizada no endereço VICINAL 6º SUL, COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, LOTE 276-D2, no município de ALTA FLORESTA-MT/MT, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato 03/01/2022. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LUANA RIBEIRO DA SILVA Matr: 36255331

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) MARIA DO CARMO DOS SANTOS CORDEIRO, portador do CPF nº 555250164, apresentou através do e-Process nº 5211114/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA, localizada no endereço GLEBA REDENÇÃO, SETOR DIAMANTINO, VICINAL 5º SUL, COMUNIDADE SERRA VERDE, LOTE 107-D, no município de ALTA FLORESTA-MT/MT, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato null. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LUANA RIBEIRO DA SILVA Matr: 36255331

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) ROMES NUNES PEREIRA, portador do CPF nº 1615775129, apresentou através do e-Process nº 5211403/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada ARREND SÍTIO NOSSA FLORESTA, localizada no endereço RODOVIA MT 325, COMUNIDADE OURO VERDE, FGLEBA REDENÇÃO, LOTE 490, no município de ALTA FLORESTA-MT/MT, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato 30/12/2012. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LUANA RIBEIRO DA SILVA Matr: 36255331

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) GREIZIBELE BORSATTI, portador do CPF nº 2652859470, apresentou através do e-Process nº 5211418/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada FAZENDA FLORESTÃO, localizada no endereço VICINAL 2º NORTE, COMUNIDADE BOM FIM, LOTE Nº 221/2, no município de ALTA FLORESTA-MT/MT, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas

para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato null. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LUANA RIBEIRO DA SILVA Matr: 36255331

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARIPUANÃ

Termo De Reconhecimento De Dispensa De Inscrição Estadual De Micro Produtor Rural – TDI - Reconheço que o Micro (s) produtor (es) Rural, abaixo relacionado(s); apresenta (ram) junto a esta Agência Fazendária documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão Igual/Inferior a 100, Hectares. Atendendo ao disposto do Art. 26 da portaria 114/2002. Elcione Guedes Franco 498.860.706-25, Gilberto Correia 327.613.509-44, Célio Garcia Da Silva 419.413.222-04, Célio Garcia Da Silva 419.413.222-04, Jose Carlos De Melo Vicente 569.920.332-04, Jose Raimundo Romeu Gomes 216.231.043-00, Ezequiel De Oliveira De Lima 805.983.232-87, Nestor Schneider 034.031.511-31. Rosely Wirtti Jorge –Mat. 176980016 - Gerente da Agência.

Termo de opção para realização/ prestação com diferimento do ICMS (anexo I da Portaria 079/2000 e portaria 057/2001). Emerson Jose Mendes Maciel I.E. 13.464.635-5, João Batista De Freitas I.E. 13.464.627-4, Agnaldo Basta I.E. 13.464.602-9, Antonio Soares Da Cruz I.E. 13.463.403-9, Raimundo Ribeiro De Souza I.E. 13.463.388-1, Maria Socorro Soares De Oliveira I.E. 13.463.354-7, Otávio Coutinho I.E. 13.463.421-7, Eder Fernando De Lima Procopio I.E. 13.463.503-5, Harl Repke Da Silva I.E. 13.463.460-8, Imar Da Silva Queiroz I.E. 13.463.467-5, Eliângela Pacheco De Matos I.E. 13.463.325-3, Adilson Werne I.E. 13.463.275-3, Siderlei Luiz Mason I.E. 13.463.334-2, Elipídio Emenelgido Da Silva I.E. 13.464.036-5, Adriane Schmeier Dettenborn I.E. 13464.060-8, Jose Azevedo I.E. 13.326.107-7, Airon Szulczewski I.E. 13.464.948-6, Jose Aparecido Donizete Da Silva I.E. 13.464.953-2. Rosely Wirtti Jorge –Gerente Da Agência de Aripuanã.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS

RELAÇÃO DOS CONTRBUINTES QUE APRESENTOU O TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DE ICMS (ANEXO I DA PORT. 079/00 E 057/01 SEFAZ/MT) 134645995- AURISVALDO BATISTA DE OLIVEIRA, 134649575- JURACI MARTINS DE OLIVEIRA, 133745074 – SANDRO ANTONIO SCOCRO - Adenor Coelho Borges Matr. 50823001-2

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS 004/12 - A Agência Fazendária de Cáceres em cumprimento ao que determina o inciso III, § 8º do Artigo 198-A do Regulamento do ICMS e Portaria 14/2008, comunica a inutilização das Notas Fiscais, Modelo 1 nº 054 a 100 e 104 a 150, feita pela Empresa Prata & Cia Ltda - IE 13353294-1. Anacleto Antunes de Magalhães - Gerente Fazendário

BAIXA DE TDI Nº 0030/2011 – A Agência Fazendária de Cáceres, comunica a Baixa da TDI do Micro Produtor Idemilson José da Silva Ramos – CPF 202628841-00, Fazenda Olhos D'água/Cáceres/MT. Anacleto Antunes de Magalhães – Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS; Declaramos para todos os fins que o (s) contribuinte (s) abaixo optaram pelo diferimento conforme Portaria 79/2002. NOME INSCRIÇÃO ESTADUAL; GELSON MAZURKEWICZ 13.464.995-8; LAERCIO INACIO DE SIQUEIRA 13.464.989-3; JOSEILDES VIEIRA LEÃO 13.464.986-9; ROBSON RIBEIRO RODRIGUES 13.464.984-2; CHRISTIAN ALOYSIO NEUMANN 13.464.897-8; HILTON JOSE DE SOUZA 13.464.920-6; Gerente: André Gearola – Mat. 51620001-1.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI. Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA AMORIM CPF: 896.855.121-91, ANTONIO ALVES DA SILVA CPF: 274.692.041-72 - Gerente ISRAEL DA SILVA ALBUQUERQUE

TERMO DE OPÇÃO 11/2012 - Relação de contribuinte que entregou Termo de Opção para Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS – Portaria 079/2000: DANIEL TIVERON HERMENEGLDO-13.464.058-6 FAZENDA BOCAINA, BRUNO DA COSTA MARQUES-13.463.883-2 ESTANCIA CAMPO ALEGRE, AGP AGROPECUARIA LTDA 13.464.565-0, JOSE CARLOS CAMPOS DE MORAES 13.464.644-4 FAZENDA BOM JARDIM, FABRICIO ANUNCIACAO DA COSTA 13.464.646-0 FAZENDA SÃO ROQUE, BERTÉ FLORESTAL LTDA 13.464.911-7 - ISRAEL DA SILVA ALBUQUERQUE - Gerente da Agência Fazendária de Cuiabá - CUIABÁ, 19 DE SETEMBRO DE 2012.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUINA

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (Anexo I da Portaria nº 079/2000 – SEFAZ – redação da portaria nº 002/2006 – SEFAZ) - ANTONIO APARECIDO BARBOSA – I.E. 13.257.767-4; ARCILIO EVANGELISTA – I.E. 13.239.030-2; DILSO PAGNUSSAT – I.E. 13.400.982-7; DIVINO ILIDIO DA SILVA – I.E. 13.259.736-5; ELIAS MORENO DA SILVA – I.E. 13.270.250-9; EVAIR PEIXOTO GUIMARÃES – I.E. 13.266.104-7; JAIME BRUNO – I.E. 13.266.664-2; JAIRO TERRA NEGRÃO – I.E. 13.258.776-9; JOANES RAIMUNDO – I.E. 13.262.257-2; JOÃO BERNARDES FILHO – I.E. 13.262.258-0; JOÃO FERREIRA DE MORAES – I.E. 13.224.803-4; JOÃO MENDANHA BORGES – I.E. 13.401.211-9; JOSÉ PEREIRA PINTO – I.E. 13.353.405-7; LUIZ APARECIDO PARRA BARIZONI – I.E. 13.258.651-7; LUIZ CLOVIS RIBEIRO – I.E. 13.264.469-0; MANOEL MESSIAS DA SILVA – I.E. 13.229.467-2; MOISES VIZIOLI – I.E. 13.266.953-6; NATALINO RIBEIRO DE QUEIROZ – I.E. 13.266.954-4; OSVALDO ROBERTO GOMES – I.E. 13.264.472-0; PEDRO DA SILVA – I.E. 13.259.517-1; PEDRO LIMA DA SILVA – I.E. 13.252.898-3; SEBASTIÃO DE BORBA – I.E. 13.313.329-0; SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA – I.E. 13.262.248-3; VALDIR BASSO – I.E. 13.259.663-6;

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JURUENA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI – Ano: 2012. Reconheço que os Micros Produtores Rurais abaixo relacionados: TDI Nº NOME CPF RG Obs; 064/2012 Joel da Silva 987.139.221-49 13.747.886 SSP/MT; 065/2012 Marlise Marth 822.968.801-00 1675025-0 SSP/MT; 066/2012 Rogério Souza Figueiredo 823.020.491-87 11626879 SSP/MT Arrendatário Venc.15/03/12; 067/2012 José Cintra 207.491.121-15 080.298 SSP/MT; 068/2012 José de Fátima dos Santos 384.640.711-91 1369 Série:0001/MT-CTPS/MT ; 069/2012 Manoel Vila Boas 304.579.631-15 402201 SSP/MT; 070/2012 Juvenal Lucas de Lima 241.766.131-49 03188515 SSP/MT; 071/2012 Gilberto Berlanda 002.303.991-42 1177895-4 SSP/MT; 072/2012 Manoel Ferreira da Costa 365.709.661-20 23361174 SSP/MT; 073/2012 Lucineide da Silva Rosa 019.866.811-22 1769156-7 SSP/MT; 074/2012 José Carlos de Castro 738.676.402-20 00881874 SSDC/RO; 075/2012 Geraldo de Assis Rocha 461.089.201-49 701.757 SSP/MT Arrendatário Venc. 05/06/12; 076/2012 Valdir Gonçalves de Souza 593.714.981-53 2124207-0 SSP/MT; 077/2012 Vassir da Rosa 020.361.531-00 2053428-0 SSP/MT; 078/2012 Nildo Martins Tanazio 019.741.311-06 1864452-0 SSP/MT; 079/2012 Irene Ana da Silva Lima 090.291.638-60 16.935.520 SSP/SP; 080/2012 Izo Stoll 503.187.489-91 246798-5 SSP/MT; 081/2012 Ana Claudia de Mendonça Mallmann 006.142.391-25 1924109-7 SSP/MT; 082/2012 Danilo da Silva Melo 049.436.921-33 2518782-1 SSP/MT Comodatário Venc. 30/04/17; 083/2012 Célio Aparecido Moraes 384.404.151-68 526.606 SSP/MT; 084/2012 Eliseu Trevisan 556.908.319-72 1.940.567 SSP/PR; 085/2012 Valdeci Lopes Almeida 536.119.261-91 814.212 SSP/MT; 086/2012 Ailton Castro Silva 620.166.792-04 05204551MEX/RO; 087/2012 Francisco Antonio Bortolini 003.116.601-69 1544755-3 SSP/MT; 088/2012 João Lopes da Silva 052.018.612-53 1723840-4 SSP/MT; 089/2012 Nicodemus Calixto de Souza 352.816.771-87 520827 SSP/MT; 090/2012 José Orlando dos Santos 279.826.105-87 325.256 SSP/MT; 091/2012 Luiz de Almeida Medeiros 331.502.499-53 1.489.349 SSP/PR; 092/2012 Melquis Breennio Silva Carvalho 962.970.181-20 1451048-0 SSP/MT; 093/2012 Aginaldo Siebra Da Silva 241.397.001-06 0455911-8 SJ/MT; 094/2012 Norberto Hartmann 466.973.499-72 1.943.647 SSP/PR; 095/2012 Osvaldo De Araujo 406.510.961-20 369.509 SSP/MT; 096/2012 Elimar Binow 282.484.307-15 621.690 SSP/RO; 097/2012 Lucilene De Maciel Silva 024.191.691-74 1944073-1 SSP/MT; 099/2012 Djalma Mendes De Souza 517.343.469-49 4.524.664-7 SSP/PR; 100/2012 Maximo Guralski 594.380.881-72 908.645 SSP/MT; 101/2012 Zilda Rosa Salazar 024.560.587-80 2.184.790 SSP/ES; 102/2012 Edson Comin 862.618.191-49 1978507-0 SSP/MT; 103/2012 Sedenir Luiz Massola 864.620.759-53 12C-3.291.175 SSP/SC; 104/2012 Francisco Gonçalves Damasceno Filho 907.939.511-00 12264695 SSP/MT; 105/2012 João Luiz Vieira 619.613.372-15 580.901 SSP/RO; 106/2012 Ismael Cabral Da Silva 383.431.261-49 480.502 SSP/MT; 107/2012 Cicera De Souza Martins 764.854.471-72 361.199 SSP/MT; 108/2012 Marines Lucas Guadagnini Cando 792.408.011-20 1735985-6 SSP/MT; 109/2012 Maria Aparecida De Carvalho Souza 594.382.821-49 1728205-5 SSP/MT; 110/2012 Eliane Eduardo Bento 055.863.021-95 2625973-7 SSP/MT; 111/2012 Sidney Brandolfo 870.374.241-53 1085020-1 SJ/MT; 112/2012 José Augusto Sobrinho 559.492.151-68 2.953.192 SSP/BA; 113/2012 José Jorge Glaab 964.674.281-53 1753557-3 SSP/MT Venc. 11/07/2017; 114/2012 Evandro Brito 789.205.401-44 0717571-0 SSP/MT; Apresentaram documentos comprobatórios de que exploram atividades rurais em extensão de área igual ou inferior a 100 (cem) hectares, atendendo assim, aos dispositivos da Portaria nº 114/2002-SEFAZ, artigo 26, §§ 18 e 19. Agenfa de Juruena, 31 de Agosto de 2012 Cleto Ludwig – Servidor Fazendário – Matrícula nº 590049409.

Relação de produtores rurais dos Municípios de Juruena e Cotriguaçu, que optaram pelo Termo de Opção para Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS (anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ) - Nº Ord. Nome Contribuinte Nº Insc. Estadual; 01 Tiago Orlando Gviazdecki 13.460.208-0; 02 Angelica Carolina Lunardelli 13.460.243-9; 03 Angelita Lunardelli 13.460.379-6; 04 Dionisio Machado De Lima 13.460.536-5; 05 Reinaldo Valiguzski 13.460.899-2; 06 Iria Ana Comim 13.461.552-2; 07 Fabricio Merino De Macedo 13.461.557-3; 08 Domingos Alves Dos Santos 13.461.710-0; 09 Lisiane Vezzano Sassi 13.462.861-6; 10 Neide Neves Morandi 13.462.885-3; 11 Simara Da Luz 13.463.315-6; 12 Lezi Rocha Medrades 13.463.825-5; 13 Valdilei Simião Machado 13.463.842-5; Agenfa de Juruena, 05 de Setembro de 2012. Cleto Ludwig – Gerente Fazendário – Matr. 590049409

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOBRES

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS: Nome/I.E: Alfredo Pedreschi Neto – 13.464.965-6, Agropecuaria São Pedro Ltda – 13.464.326-7, - João Pedro Piazza – 13.464.043-8, - Juclene da Silva Teixeira – 13.464.471-9. Gerente Fazendário: André Luiz David – 801774171.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA

TDI nº 182/2012 Nova Xavantina, 14 DE SETEMBRO DE 2012 - Reconheço que o Microprodutor (es) Rural (is) relacionado (s): VALTER PEREIRA DA SILVA, 182/2012, CPF: 522.110.291-91RG: 807335 SSP MT AREA 71 (há), tipo de domínio, 182/2012, validade, Apresentou (ram) junto a U.S.C – Unidade de Serviços Conveniada, documento (s) comprobatório (s) que Explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. LEONY ALVES DE OLIVEIRA – Matr. 325.847.331

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 072/2012- Pontes e Lacerda/MT, 19 de Setembro de 2012. Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s): NOME: MANOEL RODRIGUES DE SOUZA, CPF Nº: 327.953.001-68, denominado Sítio BOA ESPERANÇA, com área de 28,3903-hec, localizado na Gleba Triunfo, no município de Pontes e Lacerda- MT, Apresentou(ram) junto à esta Agência Fazendária de Pontes e Lacerda-MT, Certidão do INGRA 250/2012, o contribuinte apresentou o documento (s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do §18 e 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002, através do e-process - 5209585/2012. Maria conceição Vieira Lima - Gerente Fazendária-Matrícula nº 132800152

**GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2012/SENF/SEFAZ**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADA: DOMUS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: (...)O objeto do presente é a aquisição de 05 (cinco) equipamentos modulares (Containers), para a coleta de resíduos sólidos da Sede da SEFAZ-MT, Unidade Ostensiva de Fiscalização de Henrique Peixoto- Município de Alto Araguaia-MT e a Unidade Ostensiva de Fiscalização Benedito Corbelino- Posto Fiscal Correntes- Município de Itiquira-MT (...)

VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Contrato terá início em 03/09/2012 e término em 03/09/2013. VALOR: o valor global do presente contrato é de R\$ 18.675,00 (dezoito mil seiscientos e setenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 16.101 –SEFAZ
Projeto/Atividade: 2007
Elemento Despesa: 4490.5239
Fonte: 240

| | | |
|---------------------------------------|---|----------------------------------|
| Nardele Pires Rothebarth | Benedito Nery Guarim Strobel | Jonas Tavares Trannin |
| Secretário Adjunto da Receita Pública | Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário | Domus – Comércio E Serviços Ltda |
| Contratante | | Contratada |

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO 3º ADITIVO AO CONTRATO n. 010/2010 /SENF/SEFAZ (FUNGEFAZ).

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CONTRATADA: VIVA VIDA SERVIÇOS FISIOTÉRAPICOS LTDA- ME

Retifica- se o item 2.1 da Clausula Segunda – Do Aditamento do 3º Aditivo do Contrato nº 010/2010/ SENF/SEFAZ (FUNGEFAZ):

Onde consta (...) início em 01/07/2011 e término previsto para 31/12/2012.
Leia- se (...) início em 01/07/2012 e término previsto para 31/12/2012.

Cuiabá, 13 de setembro de 2012.

(Original assinado)

SIMONE FÁTIMA BERTOL
Gerente de Formalização de Contratos – GCON/CAC/SENF-SEFAZ

INTIMAÇÃO E – PROCESS

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br) , no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Termo de Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT). Inscrição Estadual: 132073862, razão social: IVO GUSTAVO ROOS RUA: GUARANTA, Nº SN, BAIRRO :CENTRO; MUNICIPIO:GUARANTA DO NORTE : Nº E-PROCESS 5201688/2012 INTIMAÇÃO E-PROCESS: 550297/659/96/2012, DATA/31/08/2012. Inscrição Estadual: 131373358, razão social :IND E COM DE CABOS MADEIRAS SORRISO LTDA : RUA IRAI, Nº 425, BAIRRO: INDUSTRIAL: MUNICIPIO: SORRISO: Nº. E-PROCESS 5201683/2012, INTIMÇÃO E-PROCESS Nº 550291/659/96/2012. GERÁSIMO FERREIRA COELHO: GFOS/SUFIS/ SEFAZ- FTE - MAT. 48851 - Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS - DATA/19/09/2012

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8152/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Wilmar Crestani, portador da Cédula de Identidade 8002875717 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 250.858.910-15, residente e domiciliado em Rua Bandeirantes, n 1387, Bairro Nobre, Sorriso - MT, CEP: 78.890-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SÃO LUIZ, situado no município de Sorriso/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 682552/2011, no município de Sorriso/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 22/03/2012

SIGNATÁRIOS:

Wilmar Crestani
CPF: 250.858.910-15

Suely de Fatima Menegon Bertoldi
Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8231/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: NERY JOSÉ VALIATI, portador da Cédula de Identidade 3.588.603-6 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 530.933.809-87, residente e domiciliado em Rua Bombacha nº 311, Poncho Verde, Primavera do Leste - MT, CEP: 78.850-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SANTA RITA, situado no município de Tesouro/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 249170/2011, no município de Tesouro/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 29/03/2012

SIGNATÁRIOS:

NERY JOSÉ VALIATI
CPF: 530.933.809-87

Suely de Fatima Menegon Bertoldi
Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8301/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Elvino Kemmerich, portador da Cédula de Identidade 2483987-6 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 333.592.299-91, residente e domiciliado em Estrada Rural, 3ª Vicinal Sul, Comunidade Santa Cruz da Paineira, Alta Floresta - MT, CEP: 78.580-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Sítio Santa Rosa, situado no município de Alta Floresta/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 862118/2011, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 10/04/2012

SIGNATÁRIOS:

Elvino Kemmerich
CPF: 333.592.299-91

Suely de Fatima Menegon Bertoldi
Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8511/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: JOSÉ PEDRO TONIELLO, portador da Cédula de Identidade 3.665.299 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 053.134.068-68, residente e domiciliado em RUA MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS, 543, Nova Independência - SP, CEP: 16.940-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA M.R., situado no município de Canarana/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 871315/2011, no município de Canarana/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 09/05/2012

SIGNATÁRIOS:

JOSÉ PEDRO TONIELLO
CPF: 053.134.068-68

Suely de Fatima Menegon Bertoldi
Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8548/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: MARIO QUIRINO DA SILVEIRA, portador da Cédula de Identidade 33270-4613392 SSP/GO e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 018.941.291-72, residente e domiciliado em FAZENDA VALE DO BOI, BR 080, KM 53, São Félix do Araguaia - MT, CEP: Sem CEP, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA VALE DO BOI, situado no município de São Félix do Araguaia/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 97612/2005, no município de São Félix do Araguaia/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 22/05/2012

SIGNATÁRIOS:

MARIO QUIRINO DA SILVEIRA
CPF: 018.941.291-72

Suely de Fatima Menegon Bertoldi
Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8564/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: CÍCERO MAIA FILHO, portador da Cédula de Identidade Sem RG e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 384.568.261-20, residente e domiciliado em Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF, CEP: Sem CEP, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SONHO MEU, situado no município de Alta Floresta/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 242691/2008, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 23/05/2012

SIGNATÁRIOS:

CÍCERO MAIA FILHO
CPF: 384.568.261-20

Suely de Fatima Menegon Bertoldi
Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8624/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Carlos Rogério Alvarez, portador da Cédula de Identidade 1.452.500-SSP-GO e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 306.494.041-49, residente e domiciliado em Av. Araguaia, n 356 Centro, Água Boa - MT, CEP: 78.635-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Carlos Rogério Alvares, situado no município de Água Boa/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 668720/2011, no município de Água Boa/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 15/06/2012

SIGNATÁRIOS:

Carlos Rogério Alvarez
CPF: 306.494.041-49

Suely de Fatima Menegon Bertoldi
Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8676/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: MCL EMPREENDEIMENTOS E NEGOCIOS LTDA., portador da Inscrição Estadual nº Sem Descrição de Inscrição Estadual e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 64.766.967/0001-61, residente e domiciliado em AVENIDA GUANABARA, STELA MARIS SB LOJA N 2.919, Andradina - SP, CEP: 16.901-100, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SÃO PAULO, situado no município de Alto Araguaia/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 291635/2007, no município de Alto Araguaia/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 21/06/2012

SIGNATÁRIOS:

MCL EMPREENDEIMENTOS E NEGOCIOS LTDA.
CNPJ: 64.766.967/0001-61

Suely de Fatima Menegon Bertoldi
Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8837/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Marcelline de Fatima Lucietto Simon, portador da Cédula de Identidade 1373519-5 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 041.981.979-70, residente e domiciliado em Rua das Oliveiras

235, Bairro Novo Horizonte, Guarantã do Norte - MT, CEP: 78.520-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Lotes 108 e 109, Gleba H, situado no município de Matupá/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 838196/2010, no município de Matupá/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 23/07/2012

SIGNATÁRIOS:

Marceline de Fatima Lucietto Simon

CPF: 041.981.979-70

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8851/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: LUCIA MUNARO TACCA, portador da Cédula de Identidade 646.752 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 208.784.431-34, residente e domiciliado em RUA PADRE CABACHINE, N°74, CENTRO, Barra do Garças - MT, CEP: 78.600-000, AGROINDUSTRIAL E PASTORIL NATIVA S.A., portador da Inscrição Estadual nº Sem Descrição de Inscrição Estadual e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 02.855.176/0001-50, residente e domiciliado em RUUA PE. COBALCHINE N.74 B.CENTRO, Barra do Garças - MT, CEP: 78.600-000, proprietários ou possuidores do imóvel rural denominado FAZENDA ENTRE RIOS (AGROINDUSTRIAL E PASTORIL NATIVA SA), situado no município de Novo São Joaquim/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 598618/2009, no município de Novo São Joaquim/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 25/07/2012

SIGNATÁRIOS:

AGROINDUSTRIAL E PASTORIL NATIVA S.A

CNP.J: 02.855.176/0001-50

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8893/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: CYRIO SCHENKEL, portador da Cédula de Identidade 1007764267 SSP/RS e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 040.808.400-63, residente e domiciliado em Avenida Florianópolis n 536, Centro, Campo Verde - MT, CEP: 78.840-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA XAPURI, situado no município de Campo Verde/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 131773/2012, no município de Campo Verde/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 30/07/2012

SIGNATÁRIOS:

CYRIO SCHENKEL

CPF: 040.808.400-63

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8937/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: JOSÉ DUARTE FLORENCIO, portador da Cédula de Identidade 886.722 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 536.510.731-49, residente e domiciliado em LINHA 13, COMUNIDADE TERRA PROMETIDA, LOTE RURAL N 608A, Carlinda - MT, CEP: 78.587-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado LOTE RURAL N 608A, situado no município de Carlinda/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 152370/2012, no município de Carlinda/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 03/08/2012

SIGNATÁRIOS:

JOSÉ DUARTE FLORENCIO

CPF: 536.510.731-49

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 70225/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: José Nunes Maciel CPF: 460.086.831-53

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 647263/2011, no município de Carlinda/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 25 de novembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

José Nunes Maciel

CPF: 460.086.831-53

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8056/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: CÉLIO OLIVEIRA DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade 1399/TD e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 056.398.916-53, residente e domiciliado em RESIDENTE E DOMICILIADO NO PROJETO BELEZA I, LOTE 58, DENOMINADO DE FAZENDA FRONTEIRA., Vila Rica - MT, CEP: 78.645-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA FRONTEIRA, situado no município de Vila Rica/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 831675/2011, no município de Vila Rica/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 28/02/2012

SIGNATÁRIOS:

CÉLIO OLIVEIRA DE SOUZA

CPF: 056.398.916-53

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8414/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: JOSÉ MARIA RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade 346634 SSP/GO e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 013.670.301-10, residente e domiciliado em AV. BETUMARCO, 0399 - BAIRRO: CENTRO, Porto Alegre do Norte - MT, CEP: 78.655-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SÃO JOSÉ, situado no município de Vila Rica/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 162872/2011, no município de Vila Rica/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 19/04/2012

SIGNATÁRIOS:

JOSÉ MARIA RIBEIRO

CPF: 013.670.301-10

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8452/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: LUCIA MARIA NUNES COELHO, portador da Cédula de Identidade M-1.550661 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 011.626.066-14, residente e domiciliado em Avenida das Flores, 972, Jardim Cuiabá, Cuiabá - MT, CEP: 78.043-172, PATRÍCIA NUNES COELHO MARTINS, portador da Cédula de Identidade 1.481.324 SSP/MG e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 473.452.766-00, residente e domiciliado em AVENIDA DAS FLORES, 972, JARDIM CUIABÁ, Cuiabá - MT, CEP: 78.043-172, RICARDO NUNES COELHO, portador da Cédula de Identidade 4.041.063 SSP/MG e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 533.147.356-34, residente e domiciliado em AVENIDA DAS FLORES, 972, JARDIM CUIABÁ, Cuiabá - MT, CEP: 78.043-172, FERNANDA NUNES COELHO, portador da Cédula de Identidade 4.041.063 SSP/MG e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 782.525.396-53, residente e domiciliado em AVENIDA DAS FLORES, 972, JARDIM CUIABÁ, Cuiabá - MT, CEP: 78.043-172, ALEXANDRE MARCOS COELHO, portador da Cédula de Identidade 1.481.330 SSP/MG e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 385.816.556-53, residente e domiciliado em AVENIDA DAS FLORES, 972, JARDIM CUIABÁ, Cuiabá - MT, CEP: 78.043-172, ENY COELHO CHAVES CORREA, portador da Cédula de Identidade 1.481.330 SSP/MG e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 615.158.506-25, residente e domiciliado em AVENIDA DAS FLORES, 972, JARDIM CUIABÁ, Cuiabá - MT, CEP: 78.043-172, proprietários ou possuidores do imóvel rural denominado FAZENDA ESPERANÇA, situado no município de Santa Cruz do Xingú/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 675046/2010, no município de Santa Cruz do Xingú/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 25/04/2012

SIGNATÁRIOS:

LUCIA MARIA NUNES COELHO

CPF: 011.626.066-14

RICARDO NUNES COELHO

CPF: 533.147.356-34

ALEXANDRE MARCOS COELHO

CPF: 385.816.556-53

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

PATRÍCIA NUNES COELHO MARTINS

CPF: 473.452.766-00

FERNANDA NUNES COELHO

CPF: 782.525.396-53

ENY COELHO CHAVES CORREA

CPF: 615.158.506-25

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8599/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: SÉRGIO EDUARDO RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade 3733746 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 812.089.951-20, residente e domiciliado em Av. Bentumarco, nº 506, Centro,

Porto Alegre do Norte - MT, CEP: 78.655-000, NEILIMAR BRAZ RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade 1749582-1079590 GO e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 396.810.331-91, residente e domiciliado em Av. Betumarco, nº 506, Centro, Porto Alegre do Norte - MT, CEP: 78.655-000, proprietários ou possuidores do imóvel rural denominado FAZENDA FLORESTA, situado no município de Vila Rica/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 787108/2011, no município de Vila Rica/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 05/06/2012

SIGNATÁRIOS:

SÉRGIO EDUARDO RIBEIRO
CPF: 812.089.951-20

NEILIMAR BRAZ RIBEIRO
CPF: 396.810.331-91

Suely de Fatima Menegon Bertoldi
Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8655/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: ALCINDO JORGE SCHINOCA, portador da Cédula de Identidade 7.891.846 SSP SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 720.846.188-00, residente e domiciliado em Rua: Potiguaras nº1252 centro de Jaciara-MT, Jaciara - MT, CEP: 78.000-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Fazenda AGROPECUARIA SCHINOCA I, II, III E IV, situado no município de Jaciara/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 449407/2007, no município de Jaciara/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 20/06/2012

SIGNATÁRIOS:

ALCINDO JORGE SCHINOCA
CPF: 720.846.188-00

Suely de Fatima Menegon Bertoldi
Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8998/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: ELIAR CASAGRANDE, portador da Cédula de Identidade 11/R-2.823.575 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 906.843.469-15, residente e domiciliado em AVENIDA DOS JAMBOS, 1.211, MÓDULO 03, Juína - MT, CEP: 78.320-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Rosa Branca, situado no município de Juína/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 54091/2012, no município de Juína/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 15/08/2012

SIGNATÁRIOS:

ELIAR CASAGRANDE
CPF: 906.843.469-15

Suely de Fatima Menegon Bertoldi
Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8817/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Atila Josias Correa de Arruda, portador da Cédula de Identidade 065.928SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 208.062.641-87, residente e domiciliado em Rua 01 Quadra 04 Casa 05 Bairro Cohab Nova, Poconé - MT, CEP: 78.175-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA TRÊS ESTRELA, situado no município de Nossa Senhora do Livramento/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 121458/2012, no município de Nossa Senhora do Livramento/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 19/07/2012

SIGNATÁRIOS:

Atila Josias Correa de Arruda
CPF: 208.062.641-87

Suely de Fatima Menegon Bertoldi
Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 9002/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: DANIEL ALVES DE QUEIROZ, portador da Cédula de Identidade 515871 SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 420.182.851-49, residente e domiciliado em *Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF*, CEP: *Sem CEP*, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA TRAIRA I, situado no município de Juína/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 866156/2011, no município

de Juína/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 15/08/2012

SIGNATÁRIOS:

DANIEL ALVES DE QUEIROZ
CPF: 420.182.851-49

Suely de Fatima Menegon Bertoldi
Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 9017/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: LOURIVAL TOMELIN, portador da Cédula de Identidade 3R.436.114 SSP/SC e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 093.035.969-00, residente e domiciliado em Rodovia BR-163, km 856, Zona Rural., Sinop - MT, CEP: 78.551-970, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA ESPERANÇA LOURIVAL TOMELIN, situado no município de Sinop/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 183082/2012, no município de Sinop/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 16/08/2012

SIGNATÁRIOS:

LOURIVAL TOMELIN
CPF: 093.035.969-00

Suely de Fatima Menegon Bertoldi
Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 9050/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: ADAYR KENKITI NAKAMURA, portador da Cédula de Identidade 563.117 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 022.508.709-00, residente e domiciliado em Rua Décio Buralli nº 263-E, Centro, Tangará da Serra - MT, CEP: 78.300-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA UBERABA, situado no município de Tangará da Serra/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 16855/2012, no município de Tangará da Serra/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 21/08/2012

SIGNATÁRIOS:

ADAYR KENKITI NAKAMURA
CPF: 022.508.709-00

Suely de Fatima Menegon Bertoldi
Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2225/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bacheга.

COMPROMISSADOS: Marcelo Afonso Santiago CPF: 766.682.239-15.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 542966/2010, no município de Paranatinga/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Marcelo Afonso Santiago
CPF: 766.682.239-15

Julio César Bacheга
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5777/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bacheга.

COMPROMISSADO: Marcos Zimmer CPF: 198.019.049-68

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 257786/2011, no município de Paranatinga/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 26 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Marcos Zimmer
CPF: 198.019.049-68

Julio César Bacheга
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6695/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Vicente Faício de Arruda Filho.

COMPROMISSADO: Antônio Catarino de Souza CPF: 181.739.341-34

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 340113/2011, no município de Nossa Senhora do Livramento/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 22 de agosto de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Antônio Catarino de Souza

CPF: 181.739.341-34

Vicente Faício de Arruda Filho

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 702083/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suelly de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADOS: Murilo Domingos CPF: 242.393.308-82 Antônio Domingos CPF: 021.732.121-68

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 106539/2005, no município de Barra do Bugres/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Murilo Domingos

CPF: 242.393.308-82

Antônio Domingos

CPF: 021.732.121-68

Suelly de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5426/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Patrícia Nunes Coelho Martins CPF: 473.452.766-00, Ricardo Nunes Coelho CPF: 533.147.356-34, Lucia Maria Nunes Coelho CPF: 011.626.066-14, Fernanda Nunes Coelho CPF: 782.525.396-53, Eny Coelho Chaves Correa CPF: 615.158.506-25 e Alexandre Marcos Coelho CPF: 385.816.556-53.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 675032/2010, no município de São José do Xingu/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 20 de Maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Patrícia Nunes Coelho Martins

CPF: 473.452.766-00

Fernanda Nunes Coelho

CPF: 615.158.506-25

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

Ricardo Nunes Coelho

CPF: 533.147.356-34

Eny Coelho Chaves Correa

CPF: 385.816.556-53.

Lucia Maria Nunes Coelho

CPF: 011.626.066-14

Alexandre Marcos Coelho

CPF: 782.525.396-53

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8378/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suelly de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: ANTONIO CARLOS WINTERSCHIEDT, portador da Cédula de Identidade 7039673806 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 364.507.580-15, residente e domiciliado em residente e domiciliado na fazenda São Jorge, antigo lote 21., Vila Rica - MT, CEP: 78.645-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SANTA CATARINA, situado no município de Vila Rica/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 831661/2011, no município de Vila Rica/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 17/04/2012

SIGNATÁRIOS:

ANTONIO CARLOS WINTERSCHIEDT

CPF: 364.507.580-15

Suelly de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8642/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suelly de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: George Felipe Oliveira Rezende Ribeiro, portador da Cédula de Identidade 5113727-SPTC/GO e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 016.475.581-07, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF, CEP: Sem CEP.** Natan Oliveira Rezende Ribeiro, portador da Cédula de Identidade 5.159.938-SPTC/GO e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 016.187.881-40, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF, CEP: Sem CEP.** proprietários ou possuidores do imóvel rural denominado Fazenda Corrêa Colorida, situado no município de Bom Jesus do Araguaia/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 843129/2011, no município

de Bom Jesus do Araguaia/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 18/06/2012

SIGNATÁRIOS:

George Felipe Oliveira Rezende Ribeiro

CPF: 016.475.581-07

Natan Oliveira Rezende Ribeiro

CPF: 016.187.881-40

Suelly de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8887/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suelly de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: ALBERTO DA CUNHA MACCHERONI, portador da Cédula de Identidade 4.152.250 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 088.364.696-04, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF, CEP: Sem CEP,** proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA TRÊS RODAS DA BARRA, situado no município de São Félix do Araguaia/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 137611/2012, no município de São Félix do Araguaia/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 30/07/2012

SIGNATÁRIOS:

ALBERTO DA CUNHA MACCHERONI

CPF: 088.364.696-04

Suelly de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8978/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suelly de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Edson Augusto Ribeiro dos Santos, portador da Cédula de Identidade 0003410-0-SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 171.692.591-68, residente e domiciliado em Rua Haiti, n. 531, Bairro Jardim das Américas, Cuiabá - MT, CEP: 78.060-634, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Vão Grande, situado no município de Porto Estrela/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 629577/2011, no município de Porto Estrela/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 13/08/2012

SIGNATÁRIOS:

Edson Augusto Ribeiro dos Santos

CPF: 171.692.591-68

Suelly de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 9035/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suelly de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Celso Ronaldo de Oliveira, portador da Cédula de Identidade 3.871.300-SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 506.563.099-20, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF, CEP: Sem CEP,** proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Itaúba, situado no município de Itaúba/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 311319/2012, no município de Itaúba/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 17/08/2012

SIGNATÁRIOS:

Celso Ronaldo de Oliveira

CPF: 506.563.099-20

Suelly de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6239/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Albino Domingos Pena CPF: 007.260.601-00.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 105536/2005, no município de Ribeirãozinho/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 15 de Junho de 2011.
SIGNATÁRIOS:
Albino Domingos Pena
 CPF: 007.260.601-00.
Julio César Bachega
 Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
 GSAMC/SEMA/MT

TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 18 dias de setembro de 2012 a Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental – SEMA – Mauren Lazzaretti, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI nº169/CEE/SUIMI/2012 da Coordenadoria de Empreendimentos Energéticos, cancelando a Licença de Instalação nº57835/2010, referente ao processo 3782/2005, devido à alteração do arranjo e emissão de uma nova licença.
 Cuiabá, 18 de setembro de 2012

Mauren Lazzaretti
 Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental
 SEMA/MT
TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 18 dias de setembro de 2012 a Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental – SEMA – Mauren Lazzaretti, no uso de suas atribuições, resolve acolher a Coordenação da Coordenadoria de Empreendimentos de Base Florestal, cancelando a LO nº 02256/2008 referente ao Processo 34359/2005, devido a alteração da razão social. Informamos que a mesma já foi substituída.

Cuiabá, 18 de setembro de 2012.

Mauren Lazzaretti
 Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental
 SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários **requerem** a Outorga de Uso da Água Subterrânea:

- MAFRIG ALIMENTOS S/A.** CNPJ: 03.853.896/0005-73. PROCESSO Nº: 436793/2012 Município de Tangará da Serra. Coordenadas Geográficas: Lat.14°37'53.9" S e Long. 57°32'57.1" W; Finalidade de uso: indústria; Profundidade do poço(m): 127; Diâmetro: 4"; Vazão solicitada: **22,32m³/h – 24h/dia.**
- AGROPECUÁRIA MARGARIDA.** CNPJ: 37.486.735/0001-87. PROCESSO Nº: 449368/2012 Município de Nova Mutum. Coordenadas Geográficas: Lat.14°2'32.20" S e Long. 55°49'31.3" W; Finalidade de uso: suinocultura; Profundidade do poço(m): 108; Diâmetro: 4"; Vazão solicitada: **10,560m³/h – 12h/dia.**
- REXAM AMAZÔNIA LTDA.** CNPJ: 04.838.649/0002-18. PROCESSO Nº: 454888/2012 Município de Cuiabá. Coordenadas Geográficas: Lat.15°40'27.2" S e Long. 55°59'00.8" W; Finalidade de uso: industrial; Profundidade do poço(m): 150; Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: **15,84m³/h – 19h/dia.**
- AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA** CNPJ: 77.294.254/0055-87. PROCESSO Nº: 468400/2012 Município de Lucas do Rio Verde. Coordenadas Geográficas: Lat.13°00'20.8" S e Long. 55°56'21" W; Finalidade de uso: industrial; Profundidade do poço(m): 85; Diâmetro: 9"; Vazão solicitada: **54m³/h – 8h/dia.**

A Secretária de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna pública que **concedeu** para os seguintes usuários:

- Autorização de Perfuração de Poço Tubular**
- Autorização nº 170: JENIVA MENDES DOS SANTOS.** CPF: 853.449.581-53. PROCESSO Nº. 479446/2012. O poço tubular será construído na Avenida Bandeirantes nº 2593, Vila São José. Município de Rondonópolis, com as seguintes coordenadas geográficas: Lat. 16°27'20.51" S e Long. 54°37'29.92" W. A Profundidade pretendida é de 60m com diâmetro de revestimento de 6". A empresa perfuradora será a Casarin Consultoria e Poços devidamente credenciada na SEMA. A perfuração deverá ser acompanhada pelo Geólogo João Carlos Casarin, CREA 220551639-6. Essa autorização vigorará até **19 de março de 2013** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.
- Autorização nº 171: HENRIQUE SCHNEIDER NETO.** CPF: 275.013.098-09. PROCESSO Nº. 476712/2012. O poço tubular será construído no LT 01 QD 18 Jardim Village do Cerrado, Município de Rondonópolis com as seguintes coordenadas geográficas: Lat. 16°28'04.5" S e Long. 54°35'6.5" W. A Profundidade pretendida é de 100m com diâmetro de revestimento de 6". A empresa perfuradora será a Eco Poços devidamente credenciada na SEMA. A perfuração deverá ser acompanhada pelo Geólogo João Carlos Casarin, CREA 220551639-6. Essa autorização vigorará até **19 de março de 2013** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.
- Autorização nº 172: TEI – TIECHER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** CNPJ: 09.454.070/0001-94. PROCESSO Nº. 538289/2012. O poço tubular será construído na Rua Castelo Branco nº 415 – Jardim Imperador II. Município de Várzea Grande com as seguintes coordenadas geográficas: Lat. 15°39'59.9" S e Long. 56°03'43.8" W. A Profundidade pretendida é de 100m com diâmetro de revestimento de 6". A empresa perfuradora será a Hecoservice Construções e Saneamento Ltda. devidamente credenciada na SEMA. A perfuração deverá ser acompanhada pelo Geólogo José Roberto Ribeiro, CREA 1561 D-PB. Essa autorização vigorará até **19 de março de 2013** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Cadastro de Captação Insignificante das Águas Subterrâneas

- TRANSPETRO TRANSPORTE E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.** CNPJ: 003.164.316/0001-07. PROCESSO: 444201/2012. Município: Cuiabá. Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat.15°35'08.20" S e Long. 56°04'53.89" W; Finalidade de uso: doméstico; Vazão máxima de captação **0,64m³/h** por um período de 12h/dia de bombeamento, perfazendo um volume máximo de **7,2m³/dia.** Validade do cadastro: **19/09/2017.**
- WÔNIA VANNA BOSSE ZANCHET.** CPF: 551.653.111-04. PROCESSO: 77418/2012. Município: Cuiabá. Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat.15°35'25.3" S e Long. 56°03'26.4" W; Finalidade de uso: doméstico; Vazão máxima de captação **1,469m³/h** por um período de 4h/dia de bombeamento, perfazendo um volume máximo de **5,87m³/dia.** Validade do cadastro: **19/09/2017.**
- EIKE KRAMM.** CPF: 235.127.097-53. PROCESSO: 432625/2012. Município: Cuiabá. Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat.15°34'57.1" S e Long. 56°07'20.8" W; Finalidade de uso: doméstico; Vazão máxima de captação **0,5m³/h** por um período de 10h/dia de bombeamento, perfazendo um volume máximo de **5,0m³/dia.** Validade do cadastro: **19/09/2017.**
- MARCIA ALVES PUGA.** CPF: 569.682.641-53. PROCESSO: 31682/2012. Município: Cuiabá. Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat.15°32'30" S e Long. 56°5'39" W; Finalidade de uso: doméstico; Vazão máxima de captação **3,5m³/h** por um período de 2h/dia de bombeamento, perfazendo um volume máximo de **7,0m³/dia.** Validade do cadastro: **19/09/2017.**
- RUBEN TEOBALDO FREITAS.** CPF: 146.299.929-87. PROCESSO: 438825/2012. Município: Santa Rita do Trivelato. Província Hidrogeológica Bacia do Parecis: Aquifero Utiariti. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat.13°46'03.96" S e Long. 55°52'52.29" W; Finalidade de uso: doméstico; Vazão máxima de captação **2,1m³/h** por um período de 4h/dia de bombeamento, perfazendo um volume máximo de **8,4m³/dia.** Validade do cadastro: **19/09/2017.**
- LUIAMAR LUIZ GEMI.** CPF: 473.453.229-04. PROCESSO: 458232/2012. Município: Sorriso. Província Hidrogeológica Bacia do Parecis: Aquifero Utiariti. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat.12°51'27.50" S e Long. 55°49'49.35" W; Finalidade de uso: doméstico; Vazão máxima de captação **1,25m³/h** por um período de 8h/dia de bombeamento, perfazendo um volume máximo de **10m³/dia.** Validade do cadastro: **19/09/2017.**
- MULTIGRAIN S/A.** CNPJ: 06.963.088/0047-06. PROCESSO: 465766/2012. Município: Sorriso. Província Hidrogeológica Bacia do Parecis: Aquifero Salto das Nuvens. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat.12°35'35.06" S e Long. 56°44'47.40" W; Finalidade de uso: doméstico; Vazão máxima de captação **5,0m³/h** por um período de 2h/dia de bombeamento, perfazendo um volume máximo de **10,0m³/dia.** Validade do cadastro: **19/09/2017.**
- INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS CENTRO SUL LTDA-ME.** CNPJ: 02.424.661/0001-70. PROCESSO: 410155/2012. Município: Sinop. Província Hidrogeológica Bacia do Parecis: Aquifero Utiariti. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat.11°53'30.019" S e Long. 55°30'01.597" W; Finalidade de uso: industrial; Vazão máxima de captação **2,33m³/h** por um período de 2h/dia de bombeamento, perfazendo um volume máximo de **4,66m³/dia.** Validade do cadastro: **19/09/2017.**
- COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS SEPOTUBA LTDA.** CNPJ: 05.436.170/0001-37. PROCESSO: 442495/2012. Município: Diamantino – Distrito de Deciolândia. Província Hidrogeológica Bacia do Parecis: Aquifero Utiariti. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat.11°53'30.019" S e Long. 55°30'01.597" W; Finalidade de uso: doméstico; Vazão máxima de captação **1,25m³/h** por um período de 8h/dia de bombeamento, perfazendo um volume máximo de **10m³/dia.** Validade do cadastro: **19/09/2017.**

LIMPO CAR LAVA JATO. CNPJ: 13.289.082/0001-88. PROCESSO: 437474/2012. Município: Juína. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat.11°25'10.4" S e Long. 58°46'22.7" W; Finalidade de uso: lava jato; **POÇO ESCAVADO.** Vazão: **3m³.** Validade do cadastro: **19/09/2017.**

ROSENMANN & OLIVEIRA LTDA -ME. CNPJ: 11.082.527/0001-29. PROCESSO: 435926/2012. Município: Pontes e Lacerda. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat.15°15'09.87" S e Long. 59°18'18.82" W; Finalidade de uso: doméstico; **POÇO ESCAVADO.** Vazão: **5,7m³.** Validade do cadastro: **19/09/2017.**

JOSÉ CARLOS RODRIGUES CASTANHEIRA. CPF: 019.004.308-35. PROCESSO: 442528/2012. Município: Nova Olímpia. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat.14°47'34.3" S e Long. 57°17'01.2" W; Finalidade de uso: doméstico; **POÇO ESCAVADO.** Vazão: **1,2m³.** Validade do cadastro: **19/09/2017.**

COMÉRCIO DE MADEIRAS SIQUEIRA LTDA - ME CNPJ: 07.184.217/0001-48. PROCESSO: 450018/2012. Município: Alta Floresta. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat.09°50'8.16" S e Long. 56°03'07.09" W; Finalidade de uso: **POÇO ESCAVADO.** Vazão: **1,2m³.** Validade do cadastro: **19/09/2017.**

MADEIREVO INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA-EPP CNPJ: 01.570.718/0001-86. PROCESSO: 455079/2012. Município: Alta Floresta. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat.09°54'13.59" S e Long. 56°04'52.05" W; Finalidade de uso: industrial; **POÇO ESCAVADO.** Vazão: **10m³.** Validade do cadastro: **19/09/2017.**

EMADAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA. CNPJ: 03.143.802/0001-49. PROCESSO: 195340/2012. Município: Alta Floresta. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat.09°50'8.16" S e Long. 56°03'07.09" W; Finalidade de uso: doméstico; **POÇO ESCAVADO.** Vazão: **1,2m³.** Validade do cadastro: **19/09/2017.**

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 027/2012/SEELFUNDED REFERENTE AO PROCESSO Nº 90495/2012.

PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Federação de Matogrossense de Basketball– CNPJ nº15.359.292/0001-20.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 16/12/2012.

Assinatura: 18/09/2012.

SIGNATÁRIO: José de Assis Guaresqui - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente da FUNDED.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2009 SEEL-PROC. 438696/2012

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer – SEEL/MT – CNPJ: 03.507.415/0019-73.

CONTRATADO: IEL – Instituto Euvaldo Lodi – CNPJ 03.986.163/0001-83

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Oitava – Da Vigência** do Contrato Nº. 006/2009/SEEL, prorrogando por mais um período de 12 (doze) meses com início em 10/09/2012 e término em 09/09/2013.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

ASSINATURA: 04/09/2012

ASSINAR: JOSÉ DE ASSIS GUARESQUI - Secretário de Estado de Esportes e Lazer – SEEL – Contratante – **GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA** – IEL – Instituto Euvaldo Lodi- Contratada

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
 SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 011/2012

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Concorrência Pública – Edital nº 011/2012, Tipo “Técnica e Preço”, com objetivo de selecionar empresa de engenharia – área de projetos, para Elaboração de Projetos de Conservação, Restauração e Melhoria do Pavimento de Rodovias, na Rodovia MT-130, Trecho: Entº BR-070 (B) (Primavera do Leste) – Entº MT-020 (Paranatinga), com extensão aproximada de 142,40 Km. A realização está prevista para o dia **08 de novembro de 2012, às 14h00** na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **21/09/2012**, na Assessoria Técnica de Licitação do NUTC/SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 18 de setembro de 2012.

Eduardo Tomio Iwashita
 Assessor Técnico de Licitações
 VISTO:
 Engº Arnaldo Alves de Souza Neto
 Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
 SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 031/2012

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 031/2012, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia - Área Civil/Rodoviária, para execução de serviços de reforma de pontes de madeira Tipo I, na Rodovia Vicinal de Nossa Senhora do Livramento, Trechos: Rancharia – Capão das Antas/Rancharia – Capão das Antas/Domingão – Tiquinho/Lixicho – Orós e Domingão – Gismael, sobre os Córregos: Buriiti, Jacaré, Onça I, Onça II e Córrego Aguaguá, com extensão de: 5,0m, 5,0m, 12,0m, 12,0m e 15,40m, no município de Nossa Senhora do Livramento-MT. A realização está prevista para o dia **10 de outubro de 2012, às 14h00** na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **24/09/2012**, na Assessoria Técnica de Licitação do NUTC/SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 19 de setembro de 2012.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitação
VISTO:
Engº Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319.287/2012
RESULTADO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedora da licitação a empresa TERRAVAN CONSTRUÇÕES LTDA, para execução dos Serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia MT-247/MT-434, Trecho: Entrº MT-175 – Entrº MT-434/170 e Divisa Rio Branco/Reserva do Cabaçal – Entrº MT-170, com extensão de 13,40 Km e 25,00 Km, nos Municípios de Rio Branco – Reserva do Cabaçal – Salto do Céu-MT.

Cuiabá, 19 de setembro de 2012.
Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitação
VISTO:
Engº Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

Extrato do Termo Aditivo nº 117/2010/01/01 - SETPU
Processo nº 673723/2011-SETPU
Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Construção de Ponte em Concreto Pré-Moldado Protendido, na Rodovia MT-456, Trecho: Mimoso - Capoeirinha - São Pedro de Joselândia, sobre o Rio Mutum, numa extensão de 225,00 m e largura de 5,60 m.
Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 117/2010/00/00-SETPU, no item 3.4 o prazo de 300 (trezentos) dias e no item 3.5 o prazo de 480 (quatrocentos e oitenta) dias.
Partes: VIA ÁPPIA- PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Termo Aditivo nº 117/2010/01/02 - SETPU
Processo nº 400860/2012- SETPU.
Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Construção de Ponte em Concreto Pré-Moldado Protendido, na Rodovia MT-456, Trecho: Mimoso - Capoeirinha - São Pedro de Joselândia, sobre o Rio Mutum, numa extensão de 225,00 m e largura de 5,60 m.
Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 117/2010/00/00-SETPU, o valor de R\$ 535.056,49 (quinhentos e trinta e cinco mil, cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos), correspondente a 11,46% a preços iniciais.
PARTES: VIA ÁPPIA- PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

Extrato do Termo Aditivo nº 191/2011/01/01- SETPU
Processo nº 588602/2011-SETPU
Objeto do Contrato: Locação de veículos, para atender a SETPU.
Objeto do Termo: Aditamento do prazo de 12 (doze) meses.
Partes: ALC AUTO CENTER LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 154/07
PROCESSO: 50.660-7/07
FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 50.660-7/07, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.154/07, firmado com o Município de Lambari D' Oeste.
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 335 (Trezentos e trinta e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 18 de Julho de 2013.
RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 154/07, ao qual se integra este termo.
VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE LAMBARÍ D' OESTE

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, através da Superintendência de Manutenção e Operação de Rodovias – SMOR, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço das Obras, conforme estão discriminadas.

| EXPEDIENTES | SERVIÇOS | INSTRUMENTOS CONTRATUAIS | EMPRESAS CONTRATADAS | RODOVIA |
|---------------------------|--|--------------------------|-------------------------------------|---------|
| OIS Nº68/12 DATA 10/09 | Serviços de Reconstrução de ponte de Madeira | 206/2012/00/00 ASJU | ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA | MT-473 |
| OIS Nº67/12 DATA 10/09 | Serviços de Reconstrução de ponte de Madeira | 221/2012/00/00 ASJU | ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA | MT-473 |

Engº CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA /Superintendente de Manutenção e Op.de Rodovias SMOR / SETPU

PORTARIA / SETPU - Nº 424 /2.012
RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor Engº FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, sobre o Rio do Meio, numa extensão de 12,0m na Rodovia: MT-473 Trecho: Matão - Entrº MT 199 (Ponte do Aterro),no Município de Pontes e Lacerda –MT, conformidade com instrumento contratual Nº206/2012 – ASJU, celebrado com a Firma: ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO e Engº SILVIO ROBERTO MARTINELLI, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRASE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA,
Cuiabá, 12 de Setembro de 2.012.

PORTARIA / SETPU - Nº 426/2.012

DESIGNAR, O servidor Engº FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de execução de Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia: MT- 473 Trecho: Pontes e Lacerda- Matão, sobre os Córregos das Pedras, Córrego Lenço Preto e Córrego Vila Matão, com extensão de 18,0m, 18,0m e 6,0m de conformidade com instrumento contratual Nº 221/2012 – ASJU, celebrado com a Firma: ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO e Engº SILVIO ROBERTO MARTINELLI, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRASE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA,
Cuiabá, 14 de Setembro de 2012

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 302/QCG/DGP, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

Reversão de Policial Militar ao Serviço ativo.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, a contar de 11 de setembro de 2012, o SD PM FLAVIO LUIZ AGUILERA BENITES RG nº 882.455 PMMT, tendo em vista o que dispõe o Art. 138 e 139, da Lei Complementar nº 231, de 15Dez05, por ter cessado o motivo de permanência do mesmo na Assessoria Militar do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.


OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

PORTARIA Nº 305/QCG/DGP, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012

Reintegra PAULO CANDIDO DE SOUZA e MARCOS ROBERTO MONTEIRO nas fileiras da PMMT.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso V e XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Revogar a Exclusão a bem da disciplina do CB PM PAULO CANDIDO DE SOUZA e do SD PM MARCOS ROBERTO MONTEIRO, publica através da Portaria nº 113/QCG/DGP de 03 de abril de 2012, em virtude da decisão administrativa em recurso disciplinar de reconsideração de ato, publica no Boletim Geral Eletrônico nº 623 datado de 14 de setembro de 2012, que reconsiderou a exclusão a bem da disciplina do CB PM PAULO CANDIDO DE SOUZA e do SD PM MARCOS ROBERTO MONTEIRO das fileiras da PMMT, sancionando-os disciplinarmente com reforma proporcional ao tempo de serviço na graduação que ocupava.

Art. 2º Reintegrar nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o CB PM PAULO CANDIDO DE SOUZA e o SD PM MARCOS ROBERTO MONTEIRO, em virtude da decisão em recurso disciplinar de reconsideração de ato, publica no Boletim Geral Eletrônico nº 623 datado de 14 de setembro de 2012.

Art. 3º A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP-2), deverá tomar as providências de implantação do subsídio do CB PM PAULO CANDIDO DE SOUZA e do SD PM MARCOS ROBERTO MONTEIRO, a contar 03 de abril de 2012, observando as formalidades legais.

Art. 4º A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da DGP-4, deverá providenciar o devido processo legal para reformar proporcionalmente o CB PM PAULO CANDIDO DE SOUZA e o SD PM MARCOS ROBERTO MONTEIRO aos seus tempos de serviços.

Art. 5º Publique-se e cumpra-se.


OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

PORTARIA Nº 306/QCG/DGP, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012

Reintegra WALITON FRANCISCO SOUZA nas fileiras da PMMT.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso V e XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Revogar a Exclusão a bem da disciplina do CB PM WALITON FRANCISCO SOUZA, publica através da Portaria nº 349/QCG/DGP de 28 de setembro de 2011, em virtude da decisão administrativa em recurso disciplinar de reconsideração de ato, publica no Boletim Geral Eletrônico nº 623 datado de 14 de setembro de 2012, que reconsiderou a exclusão a bem da disciplina do CB PM WALITON FRANCISCO SOUZA das fileiras da PMMT, sancionando-os disciplinarmente com reforma proporcional ao tempo de serviço na graduação que ocupava.

Art. 2º Reintegrar nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o CB PM WALITON FRANCISCO SOUZA, em virtude da decisão em recurso disciplinar de reconsideração de ato, publica no Boletim Geral Eletrônico nº 623 datado de 14 de setembro de 2012.

Art. 3º A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP-2), deverá tomar as providências de implantação do subsídio do CB PM WALITON FRANCISCO SOUZA, a contar 29 de setembro de 2011, observando as formalidades legais.

Art. 4º A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da DGP-4, deverá providenciar o devido processo legal para reformar proporcionalmente o CB PM WALITON FRANCISCO SOUZA ao seu tempo de serviço.

Art. 5º Publique-se e cumpra-se.



OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

PORTARIA N.º 307/QCG/DGP, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012

Reintegra CESAR CIRINO BATISTA nas fileiras da PMMT.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso V e XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Suspender o Licenciamento a bem da disciplina do AL SD PM CESAR CIRINO BATISTA, publica através da Portaria nº 255/QCG/DGP de 03 de agosto de 2012, em virtude do deferimento de suspensão de punição disciplinar imposta até análise do recurso de reconsideração de ato, publica no Boletim Geral Eletrônico nº 623 datado de 14 de setembro de 2012.

Art. 2º Reintegrar nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o AL SD PM CESAR CIRINO BATISTA, em virtude de deferimento de suspensão de punição disciplinar imposta até análise do recurso de reconsideração de ato, publica no Boletim Geral Eletrônico nº 623 datado de 14 de setembro de 2012.

Art. 3º - Convocar o AL SD PM CESAR CIRINO BATISTA para comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT na data de 20 de setembro de 2012 às 14:00hs.

Art. 4º Designar o AL SD PM CESAR CIRINO BATISTA para compor o efetivo do CFP

Art. 5º A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP-2), deverá tomar as providências de implantação do subsídio do AL SD PM CESAR CIRINO BATISTA, a contar 18 de setembro de 2012, observando as formalidades legais.

Art. 6º Publique-se e cumpra-se.



OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

PORTARIA N.º 310/QCG/DGP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.

Desliga Policial Militar do Quadro de Ativos da PMMT por falecimento.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, Inciso XII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Desligar por Falecimento do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e conseqüentemente do CESP/BPMGda, CICERO LIMA BARBOSA - CB PM, RG 877.564 PMMT, retroagindo seus efeitos a contar de 18 de setembro de 2012, com fulcro no Artigo 110, Inciso VII e Artigo 133 da Lei Complementar nº 231, de 15Dez05 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), que deu como causa da morte embolia pulmonar, acidente motocicleta (ação contundente) conforme consta na Certidão de óbito datada de 18/09/2012 de matrícula 0653750155 2012 4 00003 039 0002143 13, registrada no Cartório de Paz e Notas do Coxipó da Ponte em Cuiabá-MT.

Art. 2º O CESP/BPMGda, deverá recolher todos os documentos (carteira funcional) pertencentes ao Ex-CB PM CICERO LIMA BARBOSA e de seus dependentes, e encaminhar a Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT; deverá ainda recolher o fardamento e apetrechos da fazenda pública estadual e encaminhar à Coordenadoria de Apoio Logístico e Patrimônio da PMMT.

Art. 3º A Diretoria de Gestão de Pessoas – 2 (DGP-2) deverá tomar todas as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do Ex- CB PM CICERO LIMA BARBOSA.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.



OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

PORTARIA N.º 311/QCG/DGP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.

Desliga Policial Militar do Quadro de Ativos da PMMT por falecimento.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, Inciso XII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Desligar por Falecimento do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e con-

seqüentemente do CR-VI/6º BPM, RICARDO MATIAZZO - SD PM, retroagindo seus efeitos a contar de 10 de dezembro de 2005, com fulcro no Artigo 110, Inciso VII e Artigo 133 da Lei Complementar nº 231, de 15Dez05 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), que deu como causa da morte choque hipovolêmico, projétil de arma de fogo, conforme consta na Certidão de óbito datada de 14/12/2005, registrada no Cartório do 2º Serviço Notarial, Protesto, Registral Civil e Pessoa Jurídica em Comodoro-MT.

Art. 2º A Diretoria de Gestão de Pessoas – 2 (DGP-2) deverá tomar todas as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do Ex- SD PM RICARDO MATIAZZO.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.



OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

PORTARIA N.º 312/QCG/DGP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.

Desliga Policial Militar do Quadro de Ativos da PMMT por falecimento.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, Inciso XII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Desligar por Falecimento do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e conseqüentemente do CR-VII/17º BPM, ERINALDO DA SILVA - SD PM, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de setembro de 2010, com fulcro no Artigo 110, Inciso VII e Artigo 133 da Lei Complementar nº 231, de 15Dez05 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), que deu como causa da morte sepse, insuficiência renal aguda, SIPA, conforme consta na Certidão de óbito datada de 24/09/2010, registrada no Cartório do 2º Serviço Notarial e Registral da comarca de Cáceres-MT.

Art. 2º A Diretoria de Gestão de Pessoas – 2 (DGP-2) deverá tomar todas as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do Ex- SD PM ERINALDO DA SILVA.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.



OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

EXTRATO DO CONTRATO N.º 163/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a Empresa K.S. CONTROLE DE PRAGAS E SOLUÇÃO AMBIENTAL LTDA.

DO OBJETO: A prestação de serviços de limpeza, manutenção e adequação sanitária para atender as necessidades da Polícia Judiciária Civil – PJC.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 47.613,16 (quarenta e sete mil, seiscentos e treze reais e dezesseis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O.: 19101; Programa: 334; Atividade: 4259; Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 242.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designado como fiscal do presente Contrato o Gerente de Logística e Manutenção, o Sr. Leandro Ferreira de Souza.

DA VIGÊNCIA: 29/08/2012 a 28/08/2013.

DA DATA: 29/08/2012.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/ CONTRATANTE e a Sra. IZABEL CRISTINA KROICH DE MENEZES - K.S. Controle de Pragas e Solução Ambiental Ltda./CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 159/2010

DA ESPÉCIE: Termo de Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 159/2010, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o Sr ERNESTO JOÃO SERAGLIO e sua esposa a Sra. EVANILZE FARIA SERAGLIO.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 159/2010, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Avenida Getúlio Vargas, 99, centro, Cáceres-MT, para abrigar a Delegacia Especializada em Defesa da Mulher de Cáceres-MT.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 05/10/2012 a 04/10/2013.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 19101; Programa: 334; Atividade: 4259; Natureza de Despesa: 33903600 e Fonte: 242. As despesas do exercício de 2013 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e o Sr. ERNESTO JOÃO SERAGLIO e a Sra. EVANILZE FARIA SERAGLIO/LOCADORES.

PORTARIA N.º 098/2012/SESP de 18 de setembro de 2012

Institui a Comissão de Trabalho e designa servidores para o levantamento das horas de voo dos pilotos e tripulantes no âmbito do Centro Integrado de Operações Aéreas – CIOPAER.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 31, inciso XXII do Decreto Estadual nº 502 de 30 de junho de 2011 e,

CONSIDERANDO que a demonstração da experiência de voo para fins de licença, habilitação e/ou designação dar-se-á pelo computo das horas voadas.

CONSIDERANDO a vital importância do computo das horas totais de voo dos pilotos e tripulantes para a implementação do Programa de Ascensão e Readaptação Técnica para Pilotos e Tripulantes Operacionais – PART.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Trabalho para o levantamento das horas de voo dos pilotos e tripulantes no âmbito da Coordenadoria do Centro Integrado de Operações Aéreas – CIOPAER.

Art. 2º - Ficam designados para compor a comissão:

I – Maj PM Henrique Correia da Silva Santos – Presidente;

II – 1º Ten BM Paulo Pereira dos Santos – Membro;

III – Cb PM Andrea Pereira de Moura Cardoso – Membro;

IV – Escrivão PJC Marcio Sartori Eko – Membro;

V – Maria Mazarello Daubian Costa – Membro.

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação em Diário Oficial do Estado.

Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 18 de Setembro de 2012

Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública em Substituição Legal
(Documento Original Assinado)

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2010

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 127/2010, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa ANA LÚCIA FERMO EPP.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do item 8.3. da CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato 127/2010, referente à contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes prisionais plantonistas da Cadeia Pública de Campo novo do Parecis/MT.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 18101; Programa: 337; Atividade: 4280, Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 248. As despesas do exercício de 2013 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento*.

DO PAGAMENTO: 8.3. III - Prova de regularidade trabalhista (CNDT), conforme Parecer nº 207/SGA/2012 PGE*.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 19/09/2012 a 18/09/2013*.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como, dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/ CONTRATANTE e a Sra. ANA LÚCIA FERMO - Ana Lúcia Fermo EPP/CONTRATADA.

SEDCU

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 0185/2012-CEE/MT

INTERESSADO: Centro de Ensino Técnico Pirâmides - Unidade Rondonópolis, localizada à Avenida Sales de Brito, Q-25, nº 21, Bairro Granville, município de Rondonópolis, MT, mantida pelo Centro de Ensino Técnico Pirâmides com o CNPJ: 01.590.246/0003-95.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 1297/2011/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 46/2012-CEE/MT aprovado em 04 de setembro de 2012, **AUTORIZA** a oferta do Curso de Técnico em Automação Industrial, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação.

ATO: 0186/2012-CEE/MT

INTERESSADO: Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop localizada à Avenida dos Flamboyants, Jardim Jacarandás, no município de Sinop, MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 41/2012/WEB - CEE/MT, e do Parecer nº 48/2012-CEE/MT aprovado em 04 de setembro de 2012, **AUTORIZA** a oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação.

ATO: 0187/2012-CEE/MT

INTERESSADO: Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop localizada à Avenida dos Flamboyants, Jardim Jacarandás, no município de Sinop, MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 953/2011/WEB -CEE/MT, e do Parecer nº 45/2012-CEE/MT aprovado em 04 de setembro de 2012, **AUTORIZA** a oferta do Curso Técnico em Agricultura, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação.

ATO: 0188/2012-CEE/MT

INTERESSADO: Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra localizada à Rua 28, nº 980N, Bairro Vila Horizonte, município de Tangará da Serra, MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 969/2011/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 49/2012-CEE/MT aprovado em 04 de setembro de 2012, **AUTORIZA** a oferta do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, da Educação Profissional Técnica de

Nível Médio, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação.

ATO: 0189/2012-CEE/MT

INTERESSADO: Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra localizada à Rua 28, nº 980N, Bairro Vila Horizonte, município de Tangará da Serra, MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 1641/2011/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 43/2012-CEE/MT aprovado em 04 de setembro de 2012, **AUTORIZA** a oferta do Curso Técnico em Agropecuária, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação.

ATO: 0190/2012-CEE/MT

INTERESSADO: Centro Politécnico de Educação Tecnológica de Mato Grosso – CEPET - Unidade Cuiabá localizada à Avenida General Mello, Nº 664, Bairro Poção, no município de Cuiabá, MT, mantida pela Sociedade Educacional e Técnica Ltda, com o CNPJ Nº 05.311.851/0001-79.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 204/2012/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 47/2012-CEE/MT aprovado em 04 de setembro de 2012, **AUTORIZA** a oferta do Curso Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, na forma presencial, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação.

ATO: 0191/2012-CEE/MT

INTERESSADO: Centro de Ensino Técnico Matogrossense - CETEM localizada à Rua Antonio João, Nº 210, Centro, no município de Cuiabá, MT, mantida pelo Centro de Ensino Técnico Matogrossense Ltda, com o CNPJ Nº 04.801.617/0001-67

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 1683/2011/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 44/2012-CEE/MT aprovado em 21 de agosto de 2012, **AUTORIZA** a oferta do Curso de Especialização Técnica em UTI Neonatal, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, por 02 (dois) anos, a partir da data de publicação.

ATO: 0192/2012-CEE/MT

INTERESSADO: Colégio Rui Barbosa localizado à Rua dos Cajueiros, Nº 214, Centro, no município de Guarantã do Norte, MT, mantida pelo Colégio Rui Barbosa Ltda, com o CNPJ Nº 07.484.703/0001-81.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 1577/2011/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 36/2012-CEE/MT aprovado em 04 de setembro de 2012, **AUTORIZA** a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a ser ofertado no município de Carlinda, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação.

ATO: 0193/2012-CEE/MT

INTERESSADO: Escola Estadual Teotônio Carlos da Cunha Neto, localizada na Rua S, Setor Gameleira, no município de Confresa, MT, mantida pelo Estado.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 254/2011/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 161/2012-CEE/MT aprovado em 18 de setembro de 2012, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental e Ensino Médio), a partir de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2016.

ATO: 0194/2012-CEE/MT

INTERESSADO: Centro Educacional Padre Agostini, localizada na Rua Holanda, Bairro Maria Joaquina, no município de Pontal do Araguaia, MT, mantida pela Associação Educativa Agostini com o CNPJ Nº 90.779.745/0001-93.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 1473/2011/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 162/2012-CEE/MT aprovado em 18 de setembro de 2012, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Educação Infantil), a partir de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2016.

ATO: 0195/2012-CEE/MT

INTERESSADO: Escola Especial Serviço da Vida, localizada à Avenida Mato Grosso, Nº 24, Centro, no município de Nova Canaã do Norte, MT, mantida pela APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Canaã do Norte com o CNPJ Nº 37.500.303/0001-83.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 1163/2011/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 163/2012-CEE/MT aprovado em 18 de setembro de 2012, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental), na modalidade Educação Especial, a partir de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2014.

ATO: 0196/2012-CEE/MT

INTERESSADO: Escola Fonte e Esperança, localizada à Rua Cambuí, Nº 116, Bairro Novo Horizonte, no município de Guarantã do Norte, MT, mantida pela APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarantã do Norte, com o CNPJ Nº 26.511.253/0001-13.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 121/2012/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 165/2012-CEE/MT aprovado em 18 de setembro de 2012, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental), e na Modalidade de Jovens e Adultos, da Modalidade Educação Especial, a partir de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2014.

ATO: 0197/2012-CEE/MT

INTERESSADO: Centro de Educação Especial Pequeno Príncipe, localizada à Rua Redentora, Nº 297, no município de Canarana, MT, mantida pela APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Canarana, com o CNPJ Nº 02030068/0001-49.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 178/2011/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 164/2012-CEE/MT aprovado em 18 de setembro de 2012, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental), e na Modalidade de Jovens e Adultos, da Modalidade Educação Especial, a partir de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2014.

ATO: 0198/2012-CEE/MT

INTERESSADO: Escola Estadual Frei Caneca, localizada na Comunidade Nazaré, Estrada D, Zona Rural, município de Carlinda, MT, mantida pelo Estado.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 720532/2010 - CEE/MT, e do Parecer Plenária nº 012/2012-CEE/MT aprovado em 11 de setembro de 2012, **AUTORIZA** a oferta do Curso Técnico em Agroecologia, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - EMIEP, por 05 (cinco) anos, a partir de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2015.

ATO: 0199/2012-CEE/MT

INTERESSADO: Centro de Ensino Técnico Matogrossense - CETEM localizada à Rua Antonio João, Nº 210, Centro, no município de Cuiabá, MT, mantida pelo Centro de Ensino Técnico Matogrossense Ltda, com o CNPJ Nº 04.801.617/0001-67

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 1511/2011/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 51/2012-CEE/MT aprovado em 18 de setembro de 2012, **AUTORIZA** a oferta do Curso Técnico em Radiologia, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, por 04 (quatro) anos, a partir de agosto de 2011.

ATO: 0200/2012-CEE/MT

INTERESSADO: INPEL - Instituto Profissionalizante de Pontes e Lacerda, localizado na Avenida José Martins Monteiro, nº 1256, Centro, no município de Pontes e Lacerda, mantida pela FACPTEL – Faculdade de Pontes e Lacerda Ltda-ME, com o CNPJ: nº 12.512.872/0001-18.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 1175/2011/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 53/2012-CEE/MT aprovado em 18 de setembro de 2012, **AUTORIZA** a oferta do Curso Técnico em Estética, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, por 4 (quatro) anos, a partir da data de publicação.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 19 de setembro de 2012.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2012 – SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em fornecimento de Alimentação, para atender os participantes dos Encontros Regionais nos 15 Pólos dos CEFAPROS, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital. Convênio Federal nº 657779/2009/FNDE/MEC, no dia 02 de Outubro de 2012 às 14:00 hs, na Sala de Pregão Nº 04 da Secretaria de Estado de Administração – SAD – Bloco III – Palácio Paiaguás – Centro Político administrativo – Cuiabá – MT. O Edital encontra-se a disposição nos Sites: www.seduc.mt.gov.br/ e [www.sad.mt.gov.br.](http://www.sad.mt.gov.br/) maiores informações pelo telefone (65) 3613-6409, E-mail: licitacao@seduc.mt.gov.br.

Cuiabá (MT), 19 de Setembro de 2012.
Nizete Lenir da Silva Costa
 Pregoeira

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 102/2012

Origem: Pregão n.º 016/2012/SEDUC, oriundo do TR 298/2012.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC.
Contratada: CENTRAL DE ACESSORIA E TREINAMENTO LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de apoio logístico e operacional para atender à 1ª Etapa da Conferência de Avaliação da Gestão Democrática- CONGED – Pólo CEFAPRO Interior- LOTE 003 II.
Valor: R\$ 59.472,00 (cinquenta e nove mil quatrocentos e setenta e dois reais).
Prazo de Vigência: 04 (quatro) meses com início em 28/08/2012 e seu Término em 28/12/2012.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 28 de Agosto de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 109/2012

Origem: Adesão por Carona a Ata de RP nº 06/2012 - Pregão Presencial n.º 12/2012/MP – TR Nº 514/2012 .
Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
Contratada: BRASIL TELECOM S/A – “OI”.
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Telefonia fixo comutado e serviços vinculados – instalação e assinatura, nas modalidades locais, com discagem direta a ramal – DDR, Longa distância nacional – LDN e Longa distância Internacional – LDI e terminais não residenciais, serviços de 0800 – Para atender as unidades da Secretaria de Estado de Educação.
Valor: R\$ 1.302.030,72 (hum milhão, trezentos e dois mil, trinta reais e setenta e dois centavos).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses com início em 31/08/2012 e seu término em 30/08/2013.
Fundamento: Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 31 de agosto de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

Lauda 202

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 186/2012.

TERMO: EMERGENCIAL
Protocolo nº. 51099/2012
PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “JOÃO DE CAMPOS BORGES” CNPJ/MF 02.506.852/0001-80, no município de BARRA DO BUGRES/MT.
OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações e melhorias nas dependências físicas da EE JOÃO DE CAMPOS BORGES.
Projeto: 340.4371
Elemento de Despesa: 335030 e 335039
Fonte: 110
Nota de Empenho: 12.006581-5 e 12.006576-9
VALOR: R\$ 13.081,10 (Treze mil oitenta e um reais e dez centavos)
DATA DE ASSINATURA: 19/09/2012

PORTARIA Nº 029/2012-GAB/CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo 451510/2012-CEE/MT e de acordo como Parecer Nº 54/2012 da Câmara de Educação Profissional e Superior – CEPS de 11 de setembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar pelo prazo de 01 (um) ano a partir do vencimento do ato autorizativo, as Portarias de Reconhecimento de Cursos de Bacharelado e Licenciaturas da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, mantida pela Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso.

- **Portaria N. 173/08-CEE/MT**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 16/07/2008, página 22.
 . Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, Campus Universitário de Juara;

- **Portaria N. 191/08-CEE/MT**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 25/07/2008, página 22.
 . Curso de Licenciatura Plena em Computação, Campus Universitário Jane Vanini, município de Cáceres;

- **Portaria N. 244/08-CEE/MT**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 02/09/2008, página 21.
 . Curso de Bacharelado em Zootecnia, Campus Universitário de Pontes e Lacerda;

- **Portaria N. 015/10-CEE/MT** publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 10/03/2010, página 21.

. Curso de Bacharelado em Comunicação Social, Campus Universitário de Alto Araguaia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 19 de setembro de 2012

AGUINALDO GARRIDO
 Presidente

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 123/2012, referente ao processo nº 315625/2012 – SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Sindicato Rural de Paranatinga – CNPJ nº 03.894.853/0001-02.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “19ª EXPOAR no Período de 06 a 09 de setembro de 2012”, nos termos do Plano de Trabalho.
VALOR TOTAL: R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais), sendo R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) repasse da concedente e R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) como contrapartida financeira da convenente.

| Órgão | Projeto | Elemento | Região | Fonte | Valor | Nota Empenho |
|-------|---------|----------|--------|-------|---------------|------------------------|
| 23101 | 2377 | 33503900 | 9900 | 100 | R\$ 60.000,00 | 23101.0001.12.001106-1 |

VIGÊNCIA: 06/09/2012 a 05/10/2012.

ASSINAM: João Carlos Laino - Secretário de Estado de Cultura e Erotides Silva –Presidente do Sindicato Rural de Paranatinga.

SECID

CIDADES

Extrato do Termo Aditivo nº 067/2011/01/02 - SECID

Processo nº 416199/2012-SECID.
Objeto do Contrato: Elaboração do Projeto Básico dos Projetos Complementares e Projetos Executivo do Arquitetônico para Reforma da Cadeia Pública do Município de Rosário Oeste – MT.
Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 067/2011/00/00-SECID, item 3.5 o prazo de vigência 60 (sessenta) dias
Partes: CONSTRUTORA NOVA ALIANÇA LTDA-EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2012

(PROCESSO ADMINISTRATIVO: 909432/2010, 454621/2011 E 454621/2011)

A **Secretaria de Estado de Cidades**, através da Comissão Permanente de Licitações torna público para conhecimentos dos interessados, que a Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. 010/2012**, cujo objeto é a Seleção de Empresa de Engenharia – Área Civil, para execução dos serviços de reforma e readequação do Pavimento Térreo do Palácio Paiaguás – Casa Civil – Centro Político Administrativo – CPA – Município de Cuiabá/MT à empresa DECORE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA – CNPJ/MF Nº 09.576.657/0001-76 – Inscrição Estadual Nº 13.355.828-2, com sede na Rua Paris, Nº 10 – Sala 01 – Bairro: Rodoviária Parque - CEP: 78048-045 – Município de Cuiabá/MT, com o valor global de R\$ 1.485.374,49 (Hum Milhão Quatrocentos e Oitenta e Cinco Mil Trezentos e Setenta e Quatro Reais e Quarenta e Nove Centavos), cuja adjudicação e homologação ocorreu em 23/08/2012. A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.

Cuiabá, 24 de agosto de 2012.

Válidos Augusto Miranda
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Superintendente de Licitações de Serviços de Engenharia

A **Secretaria de Estado das Cidades**, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Reinício de Serviço**, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso
Objeto: Conclusão do Centro Integrado de Segurança Pública e Cidadania – CISC de Comodoro.

I.C 003/2011/00/00-SECID

Empresa: CONSTRUTORA E EMPREITEIRA GLOBAL LTDA

Município: Cuiabá - MT

Data do Reinício: 03/09/2012.

A Secretaria de Estado das Cidades, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminações, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

ORDEM DE INÍCIO: Nº. 030/2012

Objeto: Reforma da Praça Barro Duro, no município de Barão de Melgaço/MT.

I.C: 033/2012/00/00-SECID

Empresa: ESQUADRO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-ME

Data do Início: 20/08/2012

Prazo: 60 dias consecutivos a partir da emissão desta ordem.

Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2012

ENG.º JEAN MARTINS E SILVA NUNES
Secretário Adjunto de Obras Públicas

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 048/2012/SECOPA

ORIGEM: Processo Administrativo nº. 228824/2012
CONTRATANTE: Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA
CONTRATADA: NILVA APARECIDA MEDEIROS CRISTIANO EPP
CNPJ: 26.304.014/0001-92
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Remoção de Veículos automotores de uso terrestre, para desobstrução de vias afetadas pelas obras promovidas pela SECOPA, na circunscrição territorial dos municípios de Cuiabá e Várzea Grande. Observadas as condições estabelecidas no Edital de Pregão nº 013/2012/SECOPA, respectivo Termo de Referência e seus anexos.
VALOR: R\$ 29.560,00 (vinte e nove mil quinhentos e sessenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.
DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 04103 – Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 - SECOPA, ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 5004, Elemento Despesa: 33.90.39.00, Fonte: 202.
FUND. LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 004/2012/SECOPA oriunda do Pregão Presencial nº 013/2012/SECOPA.
DATA: Cuiabá, 17/09/2012
ASSINAM: Sr. Maurício Souza Guimarães representante da Contratante e Sra. Nilva Aparecida Medeiros Cristiano, representante da Contratada.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA DUCENTÉSIMA OCTOGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2012.

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, com início às 15 horas, na sala de reuniões da Presidência, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se o Presidente Interino e os Diretores da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT, abaixo assinados, para a realização da ducentésima octogésima oitava reunião de Diretoria Executiva. A reunião contou com a seguinte Pauta: REUNIÃO DELIBERATIVA:

01. Processo nº 441231/2012 – O Presidente Interino, Sr. Aroldo de Luna Cavalcanti, depois de constatado quórum, deu início à reunião, com a participação do Advogado Geral Regulador, Sr. Ronilson Rondon Barbosa, a fim de dar continuidade na discussão da Minuta de Resolução Normativa que “Dispõe sobre os procedimentos para apreciação e deliberação de processos administrativos regulatórios pela Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT e dá outras providências”. Depois de discutida a Diretoria Executiva, por unanimidade, APROVA o texto que se encontra como anexo desta ata, e devidamente cancelada pelos Diretores Reguladores.

02. Processos de Auto de Infração que foram anulados: O Presidente Interino apresentou aos Senhores Diretores os Autos de Infração anulados pela ex-presidente, Márcia Glória Vandoni de Moura, em substituição ao Diretor Regulador de Transportes e Rodovias – DRTR, em razão da vacância do cargo, conforme relação que segue:

Processo nº 539979/2011 (AIIMA nº 11681/11) – Tut Transportes Ltda.
Processo nº 653331/2011 (AIIMA nº 11471/11) – Tut Transportes Ltda.
Processo nº 593072/2011 (AIIM nº 12804/11) – Clautur Viagens e Tur. Ltda.
Processo nº 593085/2011 (AIIM nº 12165/11) – Clautur Viagens e Tur. Ltda.
Processo nº 661450/2011 (AIIM nº 21784/11) – Viação Juina Ltda.
Processo nº 602738/2011 (AIIM nº 21517/11) – Viação Juina Ltda.
Processo nº 595268/2011 (AIIM nº 21538/11) – Viação Juina Ltda.
Processo nº 595193/2011 (AIIM nº 21531/11) – Sinal Verde Service Ltda.
Processo nº 602878/2011 (AIIM nº 21511/11) – Sinal Verde Service Ltda.
Processo nº 661909/2011 (AIIM nº 21779/11) – Nanitur Viagens e Turismo Ltda.
Processo nº 595067/2011 (AIIM nº 21526/11) – Expresso Rubi Ltda.
Processo nº 219518/2011 (AIIM nº 13503/11) – Viação Sol Nascente Ltda.
Processo nº 502144/2011 (AIIMA nº 05555/11) – Jackson P. da Silva & Cia Ltda.
Processo nº 653344/2011 (AIIM nº 13559/11) – Tut Transportes Ltda.
Processo nº 683076/2010 (AIIM nº 125085/10) – Eucatur Emp. União Cascavel Tur. Ltda.

Processo nº 853817/2010 (AIIM nº 125853/10) – Eucatur Emp. União Cascavel Tur. Ltda.

Processo nº 788312/2011 (AIIMA nº 11670/11) – J. G. da Silva Transportes – ME

Processo nº 725639/2011 (AIIMA nº 11304/11) – Expresso Itamarati Ltda.

Processo nº 075935/2011 (AIIMA nº 10116/11) – Marcio Zalen Vieira - ME

Processo nº 661595/2011 (AIIM nº 21781/11) – Transportes Jaó Ltda.

Processo nº 816734/2011 (AIIM nº 21796/11) – Viação Juina Ltda.

Processo nº 012274/2012 (AIIM nº 13641/11) – Transportes Satélite Ltda.

Processo nº 012295/2012 (AIIM nº 13640/11) – Transportes Satélite Ltda.

Processo nº 012329/2012 (AIIM nº 13639/11) – Transportes Satélite Ltda.

Processo nº 012337/2012 (AIIM nº 13638/11) – Transportes Satélite Ltda.

Os processos acima citados, após conhecimento da Diretoria Executiva deverão ser encaminhados, pela Chefia de Gabinete, para o devido arquivamento. Encaminhar CI às CRTR e à DAS para baixa dos débitos.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente Interino Aroldo de Luna Cavalcanti, deu por encerrada a reunião e eu, Teresinha Crestani Scheffer, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim _____ e por todos os presentes.

AROLDO DE LUNA CAVALCANTI
Presidente Interino

JOSSY SOARES SANTOS DA SILVA
Diretor Regulador

FRANCISVAL DIAS MENDES
Diretor Ouvidor

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 010/2012

ESPÉCIE: Convênio celebrado entre a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT e o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso – CREA/MT.

OBJETO: Tem por objeto a prestação contínua de informações cadastrais constantes do Cadastro Estadual de Empresas peça JUCEMAT ao CREA/MT através de meios magnéticos, eletrônicos de dados ou CDs, do registro do comércio disponíveis no sistema da JUCEMAT, relativos a constituições, alterações e extinções de empresas no Estado de Mato Grosso, mediante o fornecimento de mão de obra, pelo CREA/MT, disponibilizando a JUCEMAT, durante toda vigência deste convênio 1 (um) digitador com jornada diária de 6 (seis) horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de 05 de setembro de 2012, data de sua assinatura, podendo ser alterado mediante termos aditivo, conforme Lei nº 8.666/93.

VALOR: Não contém fins lucrativos.

ASSINAM: Roberto Peron – Presidente da JUCEMAT e Eng. Juarês Silveira Samaniego – Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso – CREA/MT.

PORTARIA Nº 008/2012

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em especial ao que prevê o art. 25, XVII, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

- I. Nomear o Srº SILVIO LUIZ SILVA DE MOURA LEITE, para o ofício de Leiloeiro Público Oficial do Estado de Mato Grosso, matriculado nesta Junta Comercial sob o nº 21.
- II. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 18 de Setembro de 2012


ROBERTO PERON
Presidente - JUCEMAT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 86/012
(Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, NOTIFICA a quem interessar que o imóvel denominado “SÍTIO SÃO GABRIEL”, com área de 97,7625 ha (Noventa e sete hectares, setenta e seis ares, vinte e cinco centiares) localizado no Município de UNIÃO DO SUL/MT, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2012.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

PORTARIA Nº 89/2012

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão; Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 22516/2011. **RESOLUÇÃO:**

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **98,8314 ha** (Noventa e oito hectares, oitenta e três ares, quatorze centiares), situado no Município de **NOVA UBIRATÁ/MT**, Denominada "SÍTIO SANTO ANTONIO" Perímetro: **7.909,56 m** e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Partindo do marco BSM-M-0814, situado no limite de RIBEIRÃO PALMITO (ME), coord. plana UTM 8.573.889,227m Norte e 704.274,196 m Leste, definido pelo Datum SAD-69 e referido ao meridiano central 57º WGr, deste segue confrontando a montante com RIBEIRÃO PALMITO (ME), e com a dist. de 49,34 m e azimute plano de 176º05'55" chega-se ao marco BSM-P-0350, de coord. plana UTM 8.573.840,002 m Norte e 704.277,553 m Leste, deste segue confrontando com RIBEIRÃO PALMITO (ME), e com a dist. de 151,60 m e azimute plano de 175º11'04" chega-se ao marco BSM-M-0815, de coord. plana UTM 8.573.688,941 m Norte e 704.290,279 m Leste, deste segue confrontando com FABIO LUIZ SETTER - CPF 010.084.581-98 e RG 1369614-9 SSP/MT, e com a dist. de 3.746,95m e azimute plano de 259º11'58" chega-se ao marco BSM-M-0816, de coord. plana UTM 8.572.986,801m Norte e 700.609,702 m Leste, deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL, e com a dist. de 392,86 m e azimute plano de 20º13'35" chega-se ao marco BSM-M-0813, de coord. plana UTM 8.573.355,435 m Norte e 700.745,525m Leste, deste segue confrontando com MAURO LAURO GOLDANI-CPF 191.147.450-20 e RG 2021980657 SSP/RS, e com a dist. de 3.568,82 m e azimute plano de 81º23'53" chega-se ao marco BSM-M-0814, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coord. aqui descritas, e da base de controle den. SAT-91204, de coord. E= 698.079,875m e N= 8.554.994.625 m, estão georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro. As coord. da base foram processadas pelo Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coord. do imóvel estão representadas no Sistema UTM e referenciadas ao Meridiano Central 57º WGr e ao equador, tendo como o Datum o SAD-69. Todos os azimutes, dist., área e o perímetro foram calculados no plano de projeção UTM-II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31/12/1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 28 de junho de 2.012.

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

PORTARIA Nº 91/2012

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão; Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 67153/2011. **RESOLUÇÃO:**

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **96,9989 ha** (Noventa e seis hectares, cinquenta e nove ares, oitenta e nove centiares), situado no Município de **NOVA UBIRATÁ/MT**, Den. "SÍTIO SANTA IZABEL" Perímetro: **8.171,58m** e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Partindo do marco BSM-M-0812, situado no limite de ESTRADA MUNICIPAL, coord. plana 8.573.587,829m Norte e 708.017,658m Leste, definido pelo Datum SAD-69 e referido ao meridiano central 57º WGr, deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL, e com a distância de 252,60 m e azimute plano de 196º17'16" chega-se ao marco A2C-M-1470, de coord. plana UTM 8.573.345,370m Norte e 707.946,814m Leste, deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL, e com a dist. de 3.778,50 m e azimute plano de 260º39'26" chega-se ao marco BSM-M-0810, de coord. plana UTM 8.572.731,970m Norte e 704.218,431m Leste, deste segue confrontando a jusante com RIBEIRÃO PALMITO (MD), e com a dist. de 129,16 m e azimute plano de 329º38'17" chega-se ao marco BSM-P-0353, de coord. plana UTM 8.572.843,413m Norte e 704.153,147m Leste, deste segue confrontando com RIBEIRÃO PALMITO (MD), e com a dist. de 191,90 m e azimute plano de 27º27'30" chega-se ao marco A2C-M-1477, de coord. plana UTM 8.573.013,694 m Norte e 704.241,632 m Leste, deste segue confrontando com VALDECIR PETRY- CPF 814.769.491-15 e RG 1019341-3 SSP/MT, e com a dist. de 3.819,42m e azimute plano de 81º21'16" chega-se ao marco BSM-M-0812, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coord. aqui descritas, e da base de controle denominada SAT-91204, de coord. E=698.079,875m e N=8.554.994.625m, estão georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro. As coord. da base foram processadas pelo Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coord. do imóvel estão representadas no Sistema UTM e referenciadas ao Meridiano Central 57º WGr e ao equador, tendo como o Datum o SAD-69. Todos os azimutes, dist. área e o perímetro foram calculados no plano de projeção UTM-II-Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 28 de junho de 2.012.

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

PORTARIA Nº 92/2012

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão; Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 70643/2011. **RESOLUÇÃO:**

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **151,1737 ha** (Cento e cinquenta e um hectares, dezessete ares, trinta e sete centiares), situado no Município de **NOVA UBIRATÁ/MT**, Denominada "SÍTIO PARA" Perímetro: **8.688,54m** e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Partindo do marco BSM-M-0815, situado no limite de RIBEIRÃO PALMITO (ME), coord. plana 8.573.688,941m Norte e 704.290,279m Leste, definido pelo Datum SAD-69 e referido ao meridiano central 57º WGr, deste segue confrontando a montante com RIBEIRÃO PALMITO (ME), e com a dist. de 73,71m e azimute plano de 139º47'11" chega-se ao marco BSM-P-0355, de coord. plana UTM 8.573.632,65 m Norte e 704.337,871m Leste, deste segue confrontando com RIBEIRÃO PALMITO (ME), e com a dist. de 22,33m e azimute plano de 165º37'11" chega-se ao marco BSM-P-0356, de coord. plana UTM 8.573.611,016 m Norte e 704.343,418 m Leste, deste segue confrontando com RIBEIRÃO PALMITO (ME), e com a dist. de 10,68 m e azimute plano de 256º37'44" chega-se ao marco BSM-P-0357, de coord. plana UTM 8.573.608,547m Norte e 704.333,031m Leste, deste segue confrontando com RIBEIRÃO PALMITO (ME), e com a dist. de 100,90 m e azimute plano de 209º58'01" chega-se ao marco

BSM-P-0358, de coord. plana UTM 8.573.521,140 m Norte e 704.282,634 m Leste, deste segue confrontando com RIBEIRÃO PALMITO (ME), e com a dist. de 102,27m e azimute plano de 159º57'36" chega-se ao marco BSM-P-0359, de coord. plana UTM 8.573.425,061m Norte e 704.317,680 m Leste, deste segue confrontando com RIBEIRÃO PALMITO (ME), e com a dist. de 211,30 m e azimute plano de 211º09'58" chega-se ao marco BSM-P-0360, de coord. plana UTM 8.573.244,260 m Norte e 704.208,329 m Leste, deste segue confrontando com RIBEIRÃO PALMITO (ME), e com a dist. de 12,58 m e azimute plano de 120º57'58" chega-se ao marco BSM-P-0361, de coord. plana UTM 8.573.237,786m Norte e 704.219,118m Leste, deste segue confrontando com RIBEIRÃO PALMITO (ME), e com a dist. de 107,87 m e azimute plano de 199º30'57" chega-se ao marco BSM-P-0362, de coord. plana UTM 8.573.136,116 m Norte e 704.183,083 m Leste, deste segue confrontando com RIBEIRÃO PALMITO (ME), e com a dist. de 147,40m e azimute plano de 178º07'30" chega-se ao marco BSM-P-0363, de coord. plana UTM 8.572.988,793 m Norte e 704.187,906 m Leste, deste segue confrontando com RIBEIRÃO PALMITO (ME), e com a dist. de 159,78 m e azimute plano de 207º00'26" chega-se ao marco BSM-P-0364, de coord. plana UTM 8.572.846,436 m Norte e 704.115,349 m Leste, deste segue confrontando com RIBEIRÃO PALMITO (ME), e com a dist. de 95,89 m e azimute plano de 136º12'17" chega-se ao marco BSM-P-0365, de coord. plana UTM 8.572.777,219m Norte e 704.181,715m Leste, deste segue confrontando com RIBEIRÃO PALMITO (ME), e com a dist. de 52,95 m e azimute plano de 153º43'36" chega-se ao marco A2C-M-1468, de coordenada plana UTM 8.572.729,742 m Norte e 704.205,152 m Leste, deste segue confrontando com OTAVIO SETTER - CPF 502.795.649-53 e RG 3.638.207-4 SSP/PR, e com a dist. de 850,20 m e azimute plano de 261º14'06" chega-se ao marco BSM-P-0366, de coord. plana UTM 8.572.600,188 m Norte e 703.364,879 m Leste, deste segue confrontando com OTAVIO SETTER - CPF 502.795.649-53 e RG 3.638.207-4 SSP/PR, e com a dist. de 517,94m e azimute plano de 327º17'29" chega-se ao marco BSM-P-0367, de coord. plana UTM 8.573.035,997m Norte e 703.085,002 m Leste, deste segue confrontando com OTAVIO SETTER - CPF 502.795.649-53 e RG 3.638.207-4 SSP/PR, e com a dist. de 2.475,79 m e azimute plano de 268º51'41" chega-se ao marco BSM-M-0816, de coord. plana UTM 8.572.986,801m Norte e 700.609,702m Leste, deste segue confrontando com OTAVIO SETTER, e com a dist. de 3.746,95 m e azimute plano de 79º11'58" chega-se ao marco BSM-M-0815, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coord. aqui descritas, e da base de controle den. SAT-91204, de coord. E= 698.079,875 m e N= 8.554.994.625 m, estão georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro. As coordenadas da base foram processadas pelo Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coord. do imóvel estão representadas no Sistema UTM e referenciadas ao Meridiano Central 57º WGr e ao equador, tendo como o Datum o SAD-69 Brasil. Todos os azimutes, dist., área e o perímetro foram calculados no plano de projeção UTM-II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31/12/1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 28 de junho de 2.012.

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO TERMO DE RECISÃO AO CONVÊNIO Nº. 006/2010

OBJETO: Recindir o Convênio 006/2010 a partir de 05 de agosto de 2012.
DISTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/MT - MATO GROSSO - EU-GENIO ERNESTO DESTRI.
DISTRATADA: CITAVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECISÃO AO CONVÊNIO Nº. 006/2010

OBJETO: Recindir o Convênio 006/2010 a partir de 05 de agosto de 2012.
DISTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/MT.
DISTRATADA: CITAVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL Nº. 005/2010
OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Comercial nº. 005/2010, tem por objeto prorrogar a vigência constante na Cláusula Segunda - Do Prazo da Vigência, bem como ajustar o valor do aluguel, constante na Cláusula Terceira - Do Valor do Aluguel, ambas do Contrato Original.

VIGÊNCIA: 27/08/2012 À 26/08/2013.
VALOR: R\$ 2.725,15 (Dois mil setecentos e vinte e cinco reais e quinze centavos)
LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - TEODORO MOREIRA LOPES.
LOCADOR: LUIS MULLER.

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CESSAO DE EMPREGADO PÚBLICO Nº 001-2011-CEPROMAT-SECOPA-MT
Cedente: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO - CEPROMAT
CSSIONÁRIA: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL - FIFA 2014 - SECOPA
Objeto: (...) DISTRATO do servidor Sebastião Solano do quadro, (...)
Vigência: (...) De 01/11/2011 A 31/10/2012 (não alterou)
Data: Cuiabá/MT, 17/09/2012
Assinam: DJALMA SOUZA SOARES, Representante da Cedente - MAURICIO SOUZA GUIMARAES, representante da Cessionária.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014-2011-CEPROMAT
PARTES: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO - CEPROMAT E CUNHA E QUEIROZ & GARÓFALO LTDA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula oitava - Da Vigência - prorrogando o prazo por um período de 12 (doze) meses, com início em 09/07/2012 e término em 10/07/2013.
VALOR GLOBAL: R\$ 36.120,00 (trinta e seis mil cento e vinte reais).
FISCAL DO CONTRATO: Zozuel de Paula

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Trata-se do Pregão Eletrônico nº. 016/2012/SAD, cujo objeto refere-se ao Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para serviços de atendimento ao fortalecimento do turismo nas regiões: Centro Oeste, Norte, Nordeste, Sul e Sudeste do Brasil – Apoio Logístico, locação de equipamentos, fornecimento de alimentação e aquisição de materiais, para atender a Secretaria de Estado de Desenvolvimento de Turismo – SEDTUR, a serem executados nas outras unidades da Federação (Fora do Estado do Mato Grosso), conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos.

Após análise da proposta de preços e dos documentos de habilitação em 22.08.2012, para o lote 03 o Sr. Pregoeiro, declarou inabilitada a empresa **BEZERRA E FERNANDES LTDA ME CNPJ 06.987.646/0001-90**, por não atender ao item 8.7. alínea 'a' do edital.

No Prazo estabelecido para manifestação de recurso no sistema eletrônico do site licitações-e, não foi encontrado manifestação recursal da licitante inabilitada, nos prazo adequado, conforme explicitado no item 9.1. do edital 016/2012/SAD.

Diante dos fatos e com a finalidade de resguardar o direito do **Contraditório e da Ampla Defesa** reservada a licitante e preservar a instrução processual, o Sr. Pregoeiro ratifica seu ato e **declara INABILITADA a empresa BEZERRA E FERNANDES LTDA ME CNPJ 06.987.646/0001-90**. Sendo concedido o prazo de 3(três) dias úteis para apresentação de recurso para o ato.

Mário Balbino Lemes Junior
Pregoeiro Oficial/SAD

Cuiabá, 19 de setembro de 2012.

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2012

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio da SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO, mediante a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Conjunta 09/2012/SAD/SETAS/MTSAÚDE de 18/06/2012 publicada no Diário Oficial do Estado/MT 29/06/2012, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que iniciará, a partir da publicação deste, o processo de **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS** para atuar como Administradora de Benefícios estipulando planos de assistência médica e planos de assistência odontológica, cujo procedimento obedecerá as seguintes condições regulamentares:

1. DO OBJETO:

Credenciamento de empresas para atuar como Administradora de Benefícios estipulando planos de assistência médica de, no mínimo, 02 (duas) operadoras registradas na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, e planos de assistência odontológica de também, no mínimo, 02 (duas) operadoras, registradas na ANS.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

As pessoas jurídicas interessadas deverão enviar a documentação exigida, podendo ser encaminhada via correio ou entregue pessoalmente aos cuidados da Comissão de Licitação no seguinte endereço: **SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO, Av. Transversal, s/nº - Bloco "C" - Centro Político e Administrativo - Cuiabá/MT, 78.050-970**, sendo que a abertura será no dia **02 de outubro de 2012**.

3. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** As empresas interessadas deverão retirar o edital junto à Comissão de Licitação a partir do dia **24 de setembro de 2012 no horário das 13:00 às 19:00 horas** no mesmo endereço acima, Telefone: (65)3613-3620 ou Fax: (65)3613-3684 – Informações: licitacaosena@sad.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 19 de setembro de 2012.

Agmar Divino Lara de Siqueira
Presidente da Comissão de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 022/2012/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 022/2012/SAD
PROCESSO: Nº 269507/2012/SAD
PREGÃO: Nº 025/2012 – REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representada pelo Dr. **CESAR ROBERTO ZILIO**, RESOLVE registrar os preços das empresas **NILTON J. MICHALSKI & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 09.522.887/0001-52, localizada na AV. Amadeu Teles Tamarandé nº. 2.502, Bairro: Centro, CEP: 78.280-000 Mirassol d Oeste – MT, representada pelo Sr. **NILTON JOSÉ MICHALSKI**, portador do RG: 2R2513221 SSP/SC e o CPF: 785.739.809-82, **AMPLA – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: 06.936.513/0001-95, localizada na Av. Mato Grosso, nº. 408, Bairro: Jardim Santa Rosa, CEP: 78.285-000 São Jose dos Quatro Marcos - MT, representada pelo Sr. **VALDINEY LEÃO DE LIMA**, portador do RG: 11208104 SJ-MT e o CPF: 839.203.581-04 nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alter-

ações, Decreto Estadual nº. 7217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Serviços, horas máquinas para abertura de poços e trincheiras nos alvos gerados pelos trabalhos de prospecção, geotécnica e geofísica para atender a demanda específica da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2 - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1 Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedores, e os preços unitários estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE 01

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID | QUANT | EMPRESA | VALOR UNIT. |
|------|---|------|--------|--------------------------------------|-------------|
| 1 | SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM POTÊNCIA SUPERIOR A 120 KW/HP COM CONCHA SUPERIOR A 1,5 M². PARA REGIÃO DA RESERVA GARIMPEIRA DE PEIXOTO DE AZEVEDO. HORA. | HS | 18.000 | NILTON J. MICHALSKI & CIA LTDA - EPP | R\$ 138,88 |

LOTE 2

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID | QUANT | EMPRESA | VALOR UNIT. |
|------|--|------|--------|---|-------------|
| 1 | SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA COM POTÊNCIA ENTRE 125 E 150 HP. CAÇAMBA COM CAPACIDADE ENTRE 2,0 E 2,5 M³. PARA REGIÃO DA RESERVA GARIMPEIRA DE PEIXOTO DE AZEVEDO. HORA. | HS | 14.000 | AMPLA – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME | R\$ 81,07 |

LOTE 3

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID | QUANT | EMPRESA | VALOR UNIT. |
|------|---|------|--------|---|-------------|
| 1 | SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA COM POTÊNCIA ENTRE 140 E 200 HP. PARA REGIÃO DA RESERVA GARIMPEIRA DE PEIXOTO DE AZEVEDO. HORA. | HS | 12.000 | AMPLA – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME | R\$ 115,00 |

LOTE 4

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID | QUANT | EMPRESA | VALOR UNIT. |
|------|---|------|--------|--------------------------------------|-------------|
| 1 | SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LOCAÇÃO DE TRATOR DE PNEU. 4X4. COM POTENCIA SUPERIOR A 120 HP. COM GRADE, PARA REGIÃO DA RESERVA GARIMPEIRA DE PEIXOTO DE AZEVEDO. HORA | HS | 10.000 | NILTON J. MICHALSKI & CIA LTDA - EPP | R\$ 55,90 |

Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2012.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 484029/2012/SAD
DISPONIVEL NA INTEGRA NO SITE DA SAD


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2012/SEJUDH

A SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS – SEJUDH torna público para conhecimento dos interessados, que o resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2012/SEJUDH, Processo nº 109832/2012, realizado no dia 05/09/2012, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada em serviço de reforma e manutenção de cadeiras e longarinas, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

| Lote | Empresa | CNPJ | Total |
|-------------|--|--------------------|---------------|
| Único | LASERFLEX INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS LTDA-ME | 08.858.609/0001-08 | R\$ 16.799,99 |
| VALOR TOTAL | | | R\$ 16.799,99 |

HOMOLOGO o processo licitatório no valor total de R\$ 16.799,99 (dezesseis mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Cuiabá (MT), 14 de setembro de 2012.

DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
(documento original assinado)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2012/SEJUDH

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH torna público para conhecimento dos interessados, que o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2012/SEJUDH, Processo nº 275908/2012, cujo objeto foi à contratação de empresa especializada no serviço de manutenção de bebedouros dos órgãos internos da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, realizado no dia 13/09/2012, foi o mesmo declarado **DESERTO**.

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2012.

DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

(documento original assinado)

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2012
 Processo nº 701407/2011

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de seu Pregoeiro, nomeada pela Portaria nº 195/2011/GBSES, publicada em 07/12/2011, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 05/07/2012, cujo objeto é: "Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Medicamento Portaria 172 para atender a SES/MT", conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

| ITEM | EMPRESA | MARCA | APRESENTAÇÃO | QTDE | V. UNIT. OFERTADO R\$ |
|------|---|------------------|---------------|--------|-----------------------|
| 22 | BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | AMGEN | COMPRIMIDO | 3.000 | 18,10 |
| 23 | | JANSSEN | COMPRIMIDO | 1.000 | 7,73 |
| 04 | HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | EUROFARMA | COMPRIMIDO | 2.600 | 0,18 |
| 08 | | EUROFARMA | COMPRIMIDO | 18.000 | 0,62 |
| 09 | | EUROFARMA | COMPRIMIDO | 7.000 | 0,33 |
| 12 | | EUROFARMA | COMPRIMIDO | 10.000 | 0,14 |
| 15 | | SANOFI | COMPRIMIDO | 2.500 | 0,20 |
| 16 | | SANOFI | COMPRIMIDO | 2.500 | 0,37 |
| 02 | HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | ERBITUX | FRASCO/AMPOLA | 200 | 699,54 |
| 03 | MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | BIOSINTÉTICA | COMPRIMIDO | 800 | 0,50 |
| 24 | | CHIESI | COMPRIMIDO | 1.000 | 2,39 |
| 07 | MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA | GERMED | CÁPSULA | 500 | 0,60 |
| 17 | | EMS SIGMA PHARMA | COMPRIMIDO | 1.000 | 0,62 |
| 18 | | EMS SIGMA PHARMA | COMPRIMIDO | 1.000 | 0,94 |
| 21 | | EMS | CÁPSULA | 1.500 | 16,60 |
| 20 | PRODIET FARMACEUTICA S.A | DR REDDYS | COMPRIMIDO | 40.000 | 0,47 |

ITENS DESERTOS: 01, 06, 10, 11, 13, 14
 ITENS FRACASSADOS: 05, 19

Cuiabá-MT, 05 de Setembro de 2012.

Luis Alexandre Galdino de Medeiros
 Henrique Paiva
 Pregoeiro

Sandra Damares Buzanello
 Coordenadora de Aquisições e Contratos

João
 Assessor Especial I

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições Declara o Fracasso dos ITENS 05, 19 e HOMOLOGA o procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 048/2012/SES, processo nº 701407/2011/SES, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto: "Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Medicamento Portaria 172 para atender a SES/MT".

Cuiabá-MT, 05 de Setembro de 2012.

EDSON PAULINO DE OLIVEIRA
 Secretário Adjunto Executivo
 Portaria 039/2012/GBSES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2012
 Processo nº 709350/2011

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 195/2011/GBSES, publicada em 07/12/2011, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 06/07/2012, cujo objeto é: "Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Medicamento Judicial (lista 10) para atender a SES/MT", conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

| ITEM | EMPRESA | MARCA | APRESENTAÇÃO | QTDE | V. UNIT. OFERTADO R\$ |
|------|---------|-------|--------------|------|-----------------------|
|------|---------|-------|--------------|------|-----------------------|

| | | | | | |
|----|---|---------------------------|----------------|---------|------------|
| 17 | BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES | JANSSEN | SOL. INJETÁVEL | 200 | R\$ 778,35 |
| 02 | DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. | EMS | FRASCO | 250 | R\$ 15,20 |
| 04 | | EMS | COMPRIMIDO | 3.500 | R\$ 0,10 |
| 11 | | BLAUSIEGEL | SOL. INJETÁVEL | 3.500 | R\$ 12,00 |
| 12 | | BLAUSIEGEL | SERINGA | 4.000 | R\$ 13,80 |
| 21 | | EMS | COMPRIMIDO | 3.000 | R\$ 0,14 |
| 07 | | ELI LILLY DO BRASIL LTDA. | LILLY | CÁPSULA | 12.000 |
| 13 | HOSPFAR IND. e COM. de PROD. HOSP. LTDA. | SANOFAVENTIS | SOL. INJETÁVEL | 1.000 | R\$ 9,18 |
| 01 | MEDCOMERCE COM. de MED. PROD. HOSP. LTDA. | TORRENT | COMPRIMIDO | 3.000 | R\$ 0,66 |
| 03 | | MERCK SHARP | FRASCO | 250 | R\$ 51,31 |
| 15 | | BRISTOL | COMPRIMIDO | 5.000 | R\$ 14,80 |
| 16 | | BRISTOL | COMPRIMIDO | 1.500 | R\$ 14,80 |
| 14 | NOVARTIS BIOCÊNCIA S/A. | COMTAN | COMPRIMIDO | 1.000 | R\$ 1,99 |

ITENS DESERTOS: 05, 06, 08, 09, 10, 18, 19.
 ITENS FRACASSADOS: 20

Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2012.

Luis Alexandre Galdino de Medeiros
 Henrique Paiva
 Pregoeiro

Sandra Damares Buzanello
 Coordenadora de Aquisições e Contratos

João
 Assessor Especial I

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições Declara Desertos os itens: 05, 06, 08, 09, 10, 18, 19. Fracassado o item 20 e HOMOLOGA os itens adjudicados concomitante com o procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 049/2012/SES, processo nº 709350/2011/SES, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto: "Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Medicamento Judicial (lista 10) para atender a SES/MT".

Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2012.

EDSON PAULINO DE OLIVEIRA
 Secretário Adjunto Executivo
 Portaria 039/2012/GBSES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2012
 Processo nº 432043/2011

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 195/2011/GBSES, publicada em 07/12/2011, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 24/07/2012, cujo objeto é: "Aquisição de Container Refrigerado para atender a COVEP/SES/MT".

Conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

| ITEM | EMPRESA | MARCA | QTDE | VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$ |
|------|------------------------------|---------|------|-----------------------------|
| 01 | GUAPORÉ EQUIPAMENTOS LTDA-ME | FRIGOBX | 04 | R\$ 35.675,00 |

Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.

Luis Alexandre Galdino de Medeiros
 Pregoeiro

Sandra Damares Buzanello
 Coordenadora de Aquisições e Contratos

João Henrique Paiva
 Assessor Especial I

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições declara a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 058/2012/SES, processo nº 432043/2011/SES, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto "Aquisição de Container Refrigerado para atender a COVEP/SES/MT".

Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.

EDSON PAULINO DE OLIVEIRA
 Secretário Adjunto Executivo
 Portaria 039/2012/GBSES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2012
 Processo nº 81745/2012

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 195/2011/GBSES, publicada em 07/12/2011, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 08/08/2012, cujo objeto é: "Aquisição de Material Permanente – Cadeiras, Armários, Quadros, Mesas e etc., para atender a SVS/SES/MT".

Conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

| ITEM | EMPRESA | MARCA | APRESENTAÇÃO | QTDE | VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$ |
|------|---|-------|--------------|------|-----------------------------|
| 01 | MILANFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. | Milan | Unidade | 03 | R\$ 450,00 |
| 02 | | Milan | Unidade | 15 | R\$ 190,00 |
| 05 | | Milan | Unidade | 02 | R\$ 920,00 |
| 06 | | Milan | Unidade | 02 | R\$ 480,00 |
| 13 | | Milan | Unidade | 21 | R\$ 210,00 |
| 14 | | Milan | Unidade | 21 | R\$ 345,00 |

ITENS DESERTOS: 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11 e 12.

Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2012.

Luis Alexandre Galdino de Medeiros
 Pregoeiro

Sandra Damares Buzanello
 Coordenadora de Aquisições e Contratos

João Henrique Paiva
 Assessor Especial I

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições declara a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 062/2012/SES, processo nº 81745/2012/SES, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto "Aquisição de Material Permanente – Cadeiras, Armários, Quadros, Mesas e etc., para atender a SVS/SES/MT. Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2012.

EDSON PAULINO DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto Executivo

Portaria 039/2012/GBSES

AVISO DE LICITAÇÃO

| |
|---|
| SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO EDITAL Nº 085/2012 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2012/SES/MT Processos: 224175/2012, 224174/2012 |
| DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 21/09/2012 a 02/10/2012 até as 13h00. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/10/2012 às 13h01 DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA: dia 02/10/2012, às 13h20m (Horário de Mato Grosso - 01h00min de Brasília) |
| OBJETO: "Aquisição de Material Permanente (Aparelho Telefônicos, Fax e etc.) para atender a SES/MT" |
| AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.aquisicoes.sad.mt.gov.br |
| LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: www.aquisicoes.sad.mt.gov.br |

Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2012.

Sandra Damares Buzanello **Luis Alexandre G de Medeiros** **João Henrique Paiva**
Coord. de Aquisições e Contratos Pregoeiro Assessor Especial I

Original assinado nos autos

AVISO DE LICITAÇÃO

| |
|---|
| SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO EDITAL Nº 086/2012 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2012/SES/MT Processos: 322629/2012 |
| DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 21/09/2012 a 03/10/2012 até as 13h00. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/10/2012 às 13h01 DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA: dia 03/10/2012, às 13h20m (Horário de Mato Grosso - 01h00min de Brasília) |
| OBJETO: "Aquisição de Material Permanente (Arquivos, Mesas e etc.) para atender a SES/MT" |
| AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.aquisicoes.sad.mt.gov.br |
| LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: www.aquisicoes.sad.mt.gov.br |

Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2012.

Sandra Damares Buzanello **Luis Alexandre G de Medeiros** **João Henrique Paiva**
Coord. de Aquisições e Contratos Pregoeiro Assessor Especial I

Original assinado nos autos

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
AVISO DE SUSPENSÃO DO PE Nº 073/2012/SES/MT
Processo n.º 33478/2012

O ESTADO DE MATO GROSSO através da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso – SES/MT, por meio do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento de todos os interessados, visando dar transparência e publicidade aos atos administrativos inerentes ao certame, **SUSPENDE** a sessão do PREGÃO ELETRONICO nº 073/2012 marcada para o dia 20/09/2012 às 13:20 (horário de Mato Grosso), cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gases Medicinais/SES/MT". A sessão foi suspensa para análise do pedido de esclarecimento e logo após o parecer será remarcada nova data.

Cuiabá, 19 de setembro de 2012.

Sandra Damares Buzanello **Luis Alexandre G de Medeiros** **João Henrique Paiva**
Coordenadora de Aquisições e Contratos Pregoeiro Oficial Assessor Especial I

DISPENSA DE LICITAÇÃO 046/2012

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 407/ASSEJUR/SES/2012 fls. 134 a 144, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 58 à 132.

PROCESSO: 775330/2011
OBJETO: Aquisição de medicamentos excepcionais para atender medidas judiciais.
INTERESSADO:
EXPRESSA Distribuidora de Medicamentos LTDA.
Valor: R\$ 13.992,52 (Treze Mil Novecentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos)
HOSPFAR Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares LTDA.
Valor: R\$ 8.801,16 (Oito Mil Oitocentos e Um Reais e Dezesseis Centavos)
DESPESA: 3390.0000
FONTE: 134

Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.

João Henrique Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.

EDSON PAULINO DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto Executivo

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2012
Processo nº 124035/2012

A **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 195/2011/GBSES, publicada em 07/12/2011, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 06/08/2012, cujo objeto é: "Aquisição de Etiquetas Autoadesivas e Ribbons para atender o MT- Hemocentro/SES/MT", conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

| LOTE | EMPRESA | MARCA | APRESENTAÇÃO | VALOR TOTAL R\$ |
|-------|---------------------------------------|------------|--------------|-----------------|
| ÚNICO | INTERLABEL AUTO ADESIVOS EIRELI - EPP | INTERLABEL | ROLO | R\$ 58.299,00 |

Viviane de Cássia Hervatim **Sandra Damares Buzanello** **João Henrique Paiva**
Pregoeira Coordenadora de Aquisições e Contratos Assessor Especial I

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 060/2012/SES, processo nº 124035/2012/SES, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto: Aquisição de Etiquetas Autoadesivas e Ribbons para atender o MT- Hemocentro/SES/MT", Cuiabá-MT, 06 de Setembro de 2012.

EDSON PAULINO DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto Executivo
Portaria 039/2012/GBSES

AVISO DE LICITAÇÃO

| |
|--|
| SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO EDITAL Nº 083/2012 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2012/SES/MT Processo: 0335938/2012 |
| DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 20/09/2012 a 05/10/2012 até as 13h00. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/10/2012 às 13h01 DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA: dia 05/10/2012 às 13h30 (Horário de Mato Grosso) |
| OBJETO: "Aquisição de móveis e utensílios para atender o SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SES/MT." |
| AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.aquisicoes.sad.mt.gov.br |
| LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: www.aquisicoes.sad.mt.gov.br |

Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2012.

Sandra Damares Buzanello **Viviane de Cássia Hervatim** **João Henrique Paiva**
Coord. de Aquisições e Contratos Pregoeira em substituição Assessor Especial I

Original assinado nos autos

AVISO DE LICITAÇÃO

| |
|--|
| SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO EDITAL Nº 084/2012 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2012/SES/MT ID: 493 Processo: 701482/2012 |
| DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 20/09/2012 a 08/10/2012 até as 14h. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/10/2012 às 14h01 DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA: dia 08/10/2012, às 14h30 (Horário de Brasília) |
| OBJETO: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados aos paciente atendidos pela Portaria 172/2010/GBSES (lista 10) da Secretaria de Estado de Saúde/MT." |
| AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.publinexo.com.br |
| LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: www.publinexo.com.br |

Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2012.

Sandra Damares Buzanello **Viviane de Cássia Hervatim** **Campos João Henrique Paiva**
Coord. de Aquisições e Contratos Pregoeira Oficial/SES/MT Assessor Especial I

Original assinado nos autos

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 008/2012/SECOPA
PARTES: Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo - FIFA 2014 – SECOPA, CNPJ nº 03.507.415/0032-40, e o Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso/FUNDED-MT, CNPJ nº 01.755.662/0001-34

OBJETO: Descentralização de Crédito Orçamentário, através de Destaque do COOPERANTE para a COOPERADA, visando apoiar os preparativos para a realização das Olimpíadas Escolares Brasileiras de 15 de novembro de 2012 a 8 de dezembro de 2012 em Cuiabá-MT.

RECURSOS: Os recursos correspondentes à execução deste Termo de Cooperação serão repassados através de Destaque orçamentário no valor de R\$350.000,00(trezentos e cinquenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:
Ação: 5021

Natureza de Despesa: 33.90.39.00

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2012

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência da data de sua assinatura ate 14/12/2012.

ASSINA: Maurício Souza Guimarães – Secretário Extraordinário da SECOPA, José de Assis Guaresqui – Secretário de Estado de Esportes e Lazer.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012 - UNEMAT

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 725/2012, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a **Aquisição de Equipamentos laboratoriais para atendimento dos Laboratórios de Habilidades Médicas, Morfofuncional, Citologia, Anatomia e Enfermagem dos cursos de Medicina, Agronomia e Enfermagem do Campus Universitário de Cáceres da Universidade do Estado de Mato Grosso, conforme quantidades e especificações constantes no anexo I do Edital.** Sagraram-se vencedoras da presente licitação as seguintes Empresas:

| Lote | Empresa | Valor Total do Lote R\$: |
|------|--|--------------------------|
| 01 | CIVIAM COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 60834272000119 | R\$ 629.895,00 |
| 02 | ATI COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA CNPJ: 12544341000107 | R\$ 82.300,00 |

Cáceres/MT, 19 de Setembro de 2012.
Samuel Longo - Pregoeiro

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT
RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16/012 -INTERMAT**

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº 16/012 -INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às 16:00 h do dia 17 de setembro de 2012 e que sagrou-se vencedor o Sr. **VALDEMAR ANTONIOLLI** Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias.Cuiabá, 17 de setembro de 2012.

MARCO TÚLIO DE ARAÚJO **AFONSO DALBERTO**
Presidente da Comissão de Lic.de Terras Públicas PRESIDENTE - INTERMAT
OAB/MT – 5318 /MT

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT
RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/012 -INTERMAT**

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº 14/012 -INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às 15:00 h do dia 17 de setembro de 2012 e que sagrou-se vencedor o Sr. **ISNARD ALVES DO CARMO** Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias.Cuiabá, 17 de setembro de 2012.

MARCO TÚLIO DE ARAÚJO **AFONSO DALBERTO**
Presidente da Comissão de Lic.de Terras Públicas PRESIDENTE - INTERMAT
OAB/MT – 5318 /MT

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2012/DETRAN-MT

O DETRAN-MT, por meio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 186/2012/GP/DETRAN/MT, publicada no DOE de 21/06/2012, torna público para conhecimento dos interessados o Pregão nº 013/2012/DETRAN-MT:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral, sem gás em garrafa de 500 ml, com execução parcelada, para suprir as necessidades do DETRAN-MT, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos

CREDECENCIAMENTO: das 14h30min (catorze horas e trinta minutos) às 15h00 (quinze horas) do dia 08 (oito) de outubro de 2012 na sala nº (02) da Superintendência de Aquisições da Secretaria de Estado de Administração-SAD.

INÍCIO DA SESSÃO: às 15h00 (quinze horas) do dia 08 (oito) de outubro de 2012.

RETIRADA DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - link: Portal de Aquisições;

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757 ou Fax: (0**65)3615-4746 ou no endereço Av. Paiaguás, 1000, Res. Paiaguás, DETRAN-MT ou e-mail: licitacoes@detran.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2012.

LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN
Pregoeiro Oficial

EMPAER**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2012/EMPAER

A Comissão de licitação modalidade pregão, nomeada através da Portaria Nº 11/2011/ SAENA e suas alterações, de 07.10.2011, publicado no Diário Oficial em 07.10.2011, torna pública a data da sessão de licitação:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: durante os dias 01 a 02 de outubro de 2012, período integral do expediente, sendo que excepcionalmente, no dia 03 de outubro de 2012 as propostas poderão ser encaminhadas até as 13:30 (treze e trinta) horas, horário local.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14 (quatorze) horas do dia 03 de outubro de 2012.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, conforme especificações no Anexo I do edital.

LOCAL DE DISPUTA: Site: www.sad.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: sites: www.sad.mt.gov.br; Link: Portal de Aquisições e www.sad.mt.gov.br.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, fone: (0**65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**65) 3613-6242.

Cuiabá, 19 de setembro de 2012.

Paulo Roberto Amorim
Pregoeiro Oficial do Núcleo Agropecuário

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2012/EMPAER

A Comissão de licitação modalidade pregão, nomeada através da Portaria Nº 11/2011/ SAENA e suas alterações, de 07.10.2011, publicado no Diário Oficial em 07.10.2011, torna pública a data da sessão de licitação:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: durante os dias 02 a 03 de outubro de 2012, período integral do expediente, sendo que excepcionalmente, no dia 04 de outubro de 2012 as propostas poderão ser encaminhadas até as 13:30 (treze e trinta) horas, horário local.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14 (quatorze) horas do dia 04 de outubro de 2012.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, conforme especificações no Anexo I do edital.

LOCAL DE DISPUTA: Site: www.sad.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: sites: www.sad.mt.gov.br; Link: Portal de Aquisições e www.sad.mt.gov.br.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, fone: (0**65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**65) 3613-6242.

Cuiabá, 19 de setembro de 2012.

Paulo Roberto Amorim
Pregoeiro Oficial do Núcleo Agropecuário

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2012/EMPAER

A Comissão de licitação modalidade pregão, nomeada através da Portaria Nº 11/2011/ SAENA e suas alterações, de 07.10.2011, publicado no Diário Oficial em 07.10.2011, torna pública a data da sessão de licitação:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: durante os dias 28/09 a 01 de outubro de 2012, período integral do expediente, sendo que excepcionalmente, no dia 02 de outubro de 2012 as propostas poderão ser encaminhadas até as 13:30 (treze e trinta) horas, horário local.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14 (quatorze) horas do dia 02 de outubro de 2012.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, conforme especificações no Anexo I do edital.

LOCAL DE DISPUTA: Site: www.sad.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: sites: www.sad.mt.gov.br; Link: Portal de Aquisições e www.sad.mt.gov.br.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, fone: (0**65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**65) 3613-6242.

Cuiabá, 19 de setembro de 2012.

Paulo Roberto Amorim
Pregoeiro Oficial do Núcleo Agropecuário

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 476/2012-PGJ

buições legais,

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Dr. HENRIQUE SCHNEIDER NETO, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referente ao exercício de 2010/2011, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir do dia 05.12.2012 e 15 (quinze) dias para gozo em momento oportuno, conforme Processo nº 005423-001/2012.

Conceder à Drª LAÍS GLAUCE ANTONIO DOS SANTOS, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referente ao exercício de 2010/2011, para serem usufruídos a partir do dia 03.10.2012, conforme Processo nº 005427-001/2012.

Conceder ao Dr. ROBERTO APARECIDO TURIN, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referente ao exercício de 2011/2012, para serem usufruídos a partir do dia 07.01.2013, conforme Processo nº 005483-001/2012.

Conceder à Drª VIVIAN THOMAZ ILITY, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referente ao exercício de 2009/2010, para serem usufruídos a partir do dia 07.01.2013, conforme Processo nº 005480-001/2012.

Conceder ao Dr. ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referente ao exercício de 2011/2012, para serem usufruídos a partir do dia 07.01.2013, conforme Processo nº 005397-001/2012.

Conceder ao Dr. THIAGO HENRIQUE CRUZ ANGELINI, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referente ao exercício de 2010/2011, para serem usufruídos a partir do dia 07.01.2013, conforme Processo nº 005293-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 120/2012-PGJ, que concedeu à Drª CARLA MARQUES SALATI, Promotora de Justiça, 10 (dez) dias de férias ordinárias, remanescentes do exercício de 2011, que seriam usufruídos a partir do dia 15.10.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 1º.10.2012, conforme Processo nº 001051-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 120/2012-PGJ, que concedeu ao Dr. HENRIQUE SCHNEIDER NETO, Promotor de Justiça, 24 (vinte e quatro) dias de férias compensatórias, remanescentes dos plantões de 20.12.2003 a 31.12.2003 e 20.12.2004 a 31.12.2004, que seriam usufruídos a partir dos dias 10.10.2012; 22.10.2012 e 03.12.2012, respectivamente, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, da seguinte maneira: 02 (dois) dias com efeitos retroativos a 17.09.2012; 05 (cinco) dias a partir do dia 19.11.2012; 02 (dois) dias a partir do dia 03.12.2012 e 15 (quinze) dias a partir do dia 15.07.2013, conforme Processo nº 001008-001/2012.

Conceder à Drª. FERNANDA PAWELEC VIEIRA, Promotora de Justiça, 1/2 (meio) dia de Licença por motivo de doença de pessoa da família, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso II, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos retroativos ao dia 03.09.2012 (período matutino), conforme Processo nº 005583-001/2012.

Conceder à Drª FERNANDA PAWELEC VIEIRA, Promotora de Justiça, 1/2 (meio) dia de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos retroativos ao dia 03.09.2012 (período vespertino), conforme Processo nº 005583-001/2012.

Conceder ao Dr. KLEDSON DIONYSIO DE OLIVEIRA, Promotor de Justiça, 03 (três) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos retroativos a 12.09.2012, conforme Processo nº 005597-001/2012.

Conceder ao Dr. VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA, Procurador de Justiça, 09 (nove) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos retroativos a 03.09.2012, conforme Processo nº 005156-001/2012.

Conceder à Drª. MARIA FERNANDA CORRÊA DA COSTA, Promotora de Justiça, 01 (um) dia de Licença por motivo de doença de pessoa da família, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso II, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos retroativos ao dia 15.08.2012, conforme Processo nº 005581-001/2012.

Conceder ao Dr. RODRIGO RIBEIRO DOMINGUES, Promotor de Justiça, 04 (quatro) dias consecutivos de afastamento, em razão do falecimento de pessoa da família, conforme Certidão de Óbito, nos termos do artigo 159, inciso VII, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos retroativos a 05.09.2012, conforme Processo nº 005408-001/2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá, 19 de setembro de 2012.

Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 004885-001/2012 Espécie: 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 011/2008. Cooperante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - MP/MT. Cooperado: SEGUNDA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL/MJ CNPJ nº 00.394.494/0115-02. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a renovação do prazo de duração do Convênio de Cooperação Técnica nº 11/2008 que visa a atuação conjunta das instituições no combate ao transporte, armazenamento e revenda clandestina e ilegal de produtos perigosos, nocivos a vida, saúde e ao meio ambiente, bem como no combate a macrocriminalidade e ao crime organizado no estado de Mato Grosso. Prazo: 12(doze) meses, com efeitos a partir de 17 de setembro de 2012. Assinado: Em Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2012. Assinam: Marcelo Ferra de Carvalho - Procurador Geral de Justiça e Weller Sanny Rodrigues da Silva-Superintendente Inspetor da 2ª SPRF/MT

TRIBUNAL DE CONTAS

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 242/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007, e considerando a solicitação constante do Ofício nº 126/2012, com base no artigo 30, § 3º da Lei nº 9.504/97 e artigo 46 da Resolução TSE nº 23.376/2012,

RESOLVE:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso – 54ª Zona Eleitoral, a servidora efetiva, JULIANA LEAL DA SILVA, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe “A”, Referência 1, para auxiliar nos trabalhos de análise das contas de campanha a serem apresentadas pelos candidatos, partidos políticos e comitês financeiros, relativas ao pleito eleitoral de 2012, no período de 15.10.2012 a 19.12.2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 18 de setembro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente

PORTARIA Nº 067/2012

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 033, de 1º de março de 2011, considerando a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados:

| Contratado | Objeto | Fiscal |
|--|--|---|
| Ábaco Tecnologia de Informação Ltda. 40/2012 | Contratação de empresa fornecedora de serviço especializado em soluções Oracle, incluindo instalação, configuração, implantação, administração, mentoring, desenvolvimento, manutenção, e treinamento, para o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência nº 398/2012. | JOCIMAURO BENTO DO CARMO Subsecretário de Tecnologia da Informação |

| | | |
|---|---|--|
| Spazio Digital Soluções em TI e Digit. Ltda. 41/2012 | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico executivo voltado para certificação ABNT NBR ISO 9001 deste Tribunal, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência nº 512/2012. | JOCIMAURO BENTO DO CARMO Subsecretário de Tecnologia da Informação |
| Maxmar Comércio e Serviços Ltda. 47/2012 | Contratação da empresa para aquisição de equipamentos para operacionalização de software, conforme especificações descritas no Termo de Referência nº. 544/2012. | JOCIMAURO BENTO DO CARMO Subsecretário de Tecnologia da Informação |
| BRY TECNOLOGIA S/A. 39/2012 | Aquisição de componente criptográfico HSM, 25 operações criptográficas por segundo, com serviços de instalação in loco, para atender as necessidades deste Tribunal, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência n. 548/2012. | ODILLEY FÁTIMA LEITE DE MEDEIROS Secretário de Tecnologia da Informação |
| BRY TECNOLOGIA S/A. 43/2012 | Contratação da empresa Bry Tecnologia S/A para a prestação de serviço suporte técnico, manutenção em hardware e software, e atualizações visando compatibilidade com as determinações da IOP-Brasil dos seguintes sistemas: Bry PDDE HLB-1 unidade e Biblioteca Bry PDDE SDK, parte integrante da protocoladora digital de documento eletrônico. | ODILLEY FÁTIMA LEITE DE MEDEIROS Secretário de Tecnologia da Informação |
| Maxmar Comércio e Serviços Ltda. 44/2012 | Contratação de empresa especializada para fornecimento de material permanente e softwares, para atender a demanda do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência n. 650/2012. | ODILLEY FÁTIMA LEITE DE MEDEIROS Secretário de Tecnologia da Informação |
| Stelmatt Telemática 45/2012 | Contratação da empresa para prestação de serviço de readequação e instalação de um grupo gerador de 750KVA, já existente, localizado no subsolo do Edifício Marechal Rondon, conforme especificações descritas no Termo de Referência nº 576/2012. | ODILLEY FÁTIMA LEITE DE MEDEIROS Secretário de Tecnologia da Informação |
| Hudson Teixeira da Silva 36/2012 | Contratação de serviço de consultoria para coleta de dados através de software estatístico e construção dos indicadores da saúde e da educação municipal e estadual e dos indicadores de segurança em suas patronizações e índices de variação, consultoria em estatística para Análise de Dados e ainda, construção dos intervalos de confiança para o indicadores da saúde e educação municipal e estadual, bem como da Média Brasil e Mato Grosso, conforme descrito no Termo de Referência nº 441/2012. | VOLMAR BUCCO JUNIOR Secretário de Desenvolvimento do Controle Externo |
| AKDD Eletrônicos e Papelaria, Com. Rep. Ltda. 38/2012 | Aquisição de 16 (dezesesseis) aparelhos de Ar Condicionado Split para o bloco dos Conselheiros Substitutos, conforme especificações constantes no Termo de Referência n. 551/2012, Anexo I deste Edital. | EDSON JOARI PAES DE ARRUDA Técnico de Controle Público Externo |
| Eudes Dias Hartmann Filho - MEI. 42/2012 | Contratação da empresa Hartmann Cerimonial e Eventos, para prestação de serviço de consultoria visando assessorar, organizar, produzir, desenvolver e dar apoio administrativo e logístico, nos eventos dos projetos TCE Estudantil e Consciência Cidadã, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº. 672/2012. | TÂNIA DE CÁSSIA MELO BOSSAIPO Coordenadora do Cerimonial |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Secretaria de Gestão do Tribunal de Contas, em Cuiabá, de 19 de setembro de 2012.

MANOEL DA CONCEIÇÃO DA SILVA
Secretário de Gestão

PORTARIA Nº 03/2012/CGT/MT

O CORREGEDOR GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso V do art. 23 da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso); e,

Considerando a ampla divulgação em sites de notícias que o Auditor Público Externo deste Tribunal de Contas, Sr. Hermes Dall'Agnol, matrícula nº 590, lotado a Secretaria de Controle Externo da 4ª Relatoria, teria exigido do Presidente da Câmara Municipal de Jaciara uma quantia em dinheiro para a emissão de relatório de auditoria favorável à aprovação das contas anuais do exercício de 2012 daquele legislativo, de modo a não apresentar irregularidades por ocasião do seu julgamento, em 2013;

Considerando as informações encaminhadas ao e-mail da Corregedoria Geral do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso pelo Promotor de Justiça – GAECO, Dr. Arnaldo Justino da Silva, juntamente o depoimento do Presidente da Câmara Municipal de Jaciara, que narra os fatos acima citados;

Considerando que os fatos *retro* expostos, se confirmados, evidenciam, em tese, ofensa ao artigo 144, incisos IX e XII da LC 04/90 (Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais) e a prática do crime de concussão previsto no artigo 316 do Código Penal, os quais sujeitam o servidor às penalidades previstas no artigo 3º e seguintes da LC 207/2004 (Institui o Código Disciplinar do Servidor Público Civil do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências) e artigo 154, incisos II e III da LC 04/90;

Considerando que ao servidor acusado será assegurado o exercício do contraditório e da ampla defesa previstos no inciso LV do artigo 5º da Constituição da República e inciso X do artigo 10 da Constituição Estadual;

DECIDE:

I – Instituir Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com base no parágrafo único do artigo 23 da Resolução Normativa 14/2007 c/c o artigo 68 e seguintes da Lei Complementar nº 207/2004, composta pelos servidores abaixo relacionados, membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria 02/2012/CG/TCE/MT, para, **sob a presidência do primeiro**, apurar em toda sua extensão, os fatos acima mencionados:

| Nome | Matrícula | Cargo |
|-------------------------------|-----------|-------------------------------------|
| 1-João Juraci de Garpari | 2027755 | Auditor Público Externo |
| 2-Cibele Mesquita Borba Silva | 2014432 | Técnico de Controle Público Externo |
| 3-Alexandre Maciel de Lima | 2025744 | Técnico de Controle Público Externo |

II - Determinar que a Comissão inicie suas atividades a partir da data de publicação desta Portaria e as conclua, mediante apresentação de relatório, no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 900/2012
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
 EXMO SR. CONSELHEIRO SUBSTITUTO
 LUIZ HENRIQUE LIMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 900/LHL/2012

PROCESSO Nº 16.811-4/2008
INTERESSADO(A) **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**
 GESTOR(A) JOÃO BATISTA VILELA FRATARI
 INTERESSADO(A) TEREZINHA SANTANA DE SIQUEIRA
 ASSUNTO APOSENTADORIA

Nos termos do inciso III, do artigo 59, da Lei Complementar n.º 269/2007, **INTIMO** o Diretor Executivo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Chapada dos Guimarães, Sr. **João Batista Vilela Fratari**, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação desta intimação, encaminhe os documentos requisitados referente ao Processo nº 16811-4/2008, sob pena de configuração de afronta ao artigo 153 do RITCMT.

Decorrido o prazo sem manifestação, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único, do art. 6º, da Lei Complementar n.º 269/2007.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2773/2012
 JULGAMENTO SINGULAR
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2773/AJ/2012

PROCESSO Nº 11.626-2/2012
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE**
 GESTOR(A) LUIZ CARLOS SAMPAIO
 ASSUNTO RELATÓRIO DE CONTAS ANUAIS DE GESTÃO RELATIVOS AS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2011

Por meio do Julgamento Singular de fls. 315/316-TCE/MT, publicado no Diário Oficial do dia 29/8/12, o Sr. Luiz Carlos Sampaio foi considerado revel por ausência de manifestação nos autos acerca do teor do ofício 757/2012 (fls.61- TCE/MT).

Considerando que o interessado protocolou neste Tribunal às fls.318/400-TCE/MT as suas justificativas, decido tornar sem efeito, **somente no que refere à revelia do Senhor Luiz Carlos Sampaio**, o julgamento singular proferido neste processo, publicado no D.O.E do dia 29/8/2012, mantendo os demais termos da decisão.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2774 A 2775/2012
 JULGAMENTOS SINGULARES
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2774/WJT/2012

PROCESSO Nº 12.196-7/2011
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**
 GESTOR(A) SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
 ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL, REALIZADAS NO 1º QUADRIMESTRE/2011, PROVENIENTES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2010/PROCESSO Nº 233021/2010

(...)

Portanto, por não atender a solicitação deste Tribunal, **CONSIDERO** o senhor **SEBASTIÃO SILVA TRINDADE**, Prefeito Municipal de Apiacás, **revel** nos termos do artigo 140, parágrafo 1º, do Regimento Interno do TCE-MT, c/c o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº 269/2007.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2775/WJT/2012

PROCESSO Nº 2.535-6/2011
INTERESSADO(AS) **PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**
 GESTOR(A) MARCELO BEDUSCHI
 ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL, REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2010, PROVENIENTES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008/PROCESSO Nº 34495/2008

(...)

Diante do exposto, por tudo o que consta nos autos e nos termos do inciso III, do art. 47, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 43, inciso 1, da Lei Complementar nº 269/2007, e, com base no artigo 90, inciso I, da Resolução nº 14/2007, acolho o Parecer Ministerial nº 3.604/2012, de fls. 331/333-TCE, e **DECIDO REGISTRAR** as admissões de pessoal, constantes às fls. 4/124-TCE, realizadas no exercício de 2010, referentes ao Concurso Público nº 001/2008, da Prefeitura Municipal de Comodoro, sob a gestão do senhor Marcelo Beduschi, nos cargos de agente comunitário de saúde - ACS, agente de combate às endemias, operador de pá, motorista de veículos pesados e odontólogo.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2776 A 2779/2012
 JULGAMENTOS SINGULARES
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2776/JCN/2012

PROCESSO Nº 8.924-9/2012
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**
 GESTOR(A) AUGUSTINHO FREITAS MARTINS
 ASSUNTO COMUNICA QUITAÇÃO DE DEBITOS IMPOSTO PELO ACÓRDÃO Nº 670/2009/PROCESSO Nº 107620/2008

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial nº 3339/2012, julgo o Sr. **Augustinho Freitas Martins** **quite** em relação à multa imposta no Acórdão nº 670/2009 TCE-MT.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. **Augustinho Freitas Martins** no cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, arquivem-se os autos.
PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2777/JCN/2012

PROCESSO Nº 3.566-1/2012
INTERESSADO(A) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA**
 GESTOR(A) NEWTON DE FREITAS MIOTTO
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial nº 3.520/2012, julgo o Sr. **Newton de Freitas Miotto** **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular nº 1184/2012, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E - MT) do dia 10/05/2012.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. **Newton de Freitas Miotto** do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2778/JCN/2012

PROCESSO Nº 7.964-2/2011
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**
 GESTOR(A) LUZIMAR PEREIRA LUZ
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial nº 3.580/2012, julgo o Sr. **Luzimar Pereira Luz** **quite** em relação à multa imposta pelo Acórdão nº 3.196/2011, fls. 491/493 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 01/09/2011 (fls. 494 TCE-MT).

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. **Luzimar Pereira Luz**, do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à **multa mencionada**.

Após, arquivem-se os autos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2779/JCN/2012

PROCESSO Nº 6.275-8/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
GESTOR(A) VILMAR GIACHINI
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 3.512/2012, julgo o Sr. **Vilmar Giachini quite** em relação à **multa** impostas no Acórdão n. 4009/2011 de fls. 1708/1710 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 16/11/11, parcialmente modificado pelo Acórdão nº. 148/2012-TP.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. **Vilmar Giachini** no cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à **multa mencionada**.

Após ao serviço de arquivo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2769 A 2772/2012
 JULGAMENTOS SINGULARES
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2769/VAS/2012

PROCESSO Nº 7.970-7/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
GESTOR(A) LAYR MOTA DA SILVA
ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL, EFETUADO NO 1º QUADRIMESTRE DE 2011, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2011 - PROCESSO Nº 39209/2011

(...)

Pelas razões expostas, e no exercício da competência a mim conferida pelo art. 90, inc. I, "a", da Resolução Normativa 14/2007, acolho o Parecer Ministerial 3597/2012 e **REGISTRO** os Atos Admissionais de fls. 04/15-TC, realizados no 1º quadrimestre de 2011, decorrentes do Processo Seletivo Simplificado 002/2011, efetuado pela Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2770/VAS/2012

PROCESSO Nº 3.555-6/2011
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
GESTOR(A) EDIVAN VIEIRA LIMA
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inciso VII do art. 90 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, acolho o Parecer Ministerial **3.226/2012** e considero o Sr. **Edivan Vieira Lima quite** do ressarcimento aos cofres públicos municipais do valor de **118,16 UPFs/MT**, imposto no Acórdão 180/2012, que alterou o Acórdão 3.334/2011, ambos deste Tribunal.

Após, encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. Edivan Vieira Lima no cadastro de inadimplentes perante este TCE, relativamente à restituição mencionada.

Por fim, dê-se cumprimento às demais determinações do Julgamento Singular de fls.406/407.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2771/VAS/2012

PROCESSO Nº 1.659-4/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA
GESTOR(A) MAURY SOUZA SILVA
INTERESSADO(A) LAIR FERREIRA
ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2011

(...)

Pelas razões expostas, no uso da competência legal a mim atribuída pelo do art. 90, II, "b", do Regimento Interno, acolho o Parecer Ministerial 3.471/2012 e decido pelo **CONHECIMENTO** do Processo Seletivo Simplificado 001/2011, realizado pela Prefeitura Municipal de Curvelândia, **aplicando multa ao ex-gestor, Sr. Lair Ferreira, no valor total correspondente a 16 UPFs/MT**, sendo 11 UPFs/MT, pelas irregularidades graves e 05 UPFs/MT pela impropriedade moderada, com base no art. 6º, II, "a", e III, "a" da Resolução Normativa 17/2010, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para recolhimento, mediante boleto bancário que se encontra disponível no endereço eletrônico <http://www.tce.mt.gov.br>.

DETERMINO ao atual gestor, Sr. Maury Souza da Silva:

a) que não prorrogue os contratos temporários decorrentes deste processo seletivo;

b) que elabore os editais dos próximos certames, contendo todos os dados e informações de interesse dos candidatos de forma clara e expressa, atendendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, estabelecendo prazo de inscrição razoável e permitindo amplo acesso aos interessados;

c) que envie os atos admissionais em documentos apartados e por ano, conforme Manual de Remessa de Documentos deste Tribunal.

Desentranhem-se os atos admissionais constantes às fls.252/268-TC, juntado-se ao processo 120804/2011, referentes às admissões do 1º Quadrimestre de 2011, caso não constem naqueles autos.

PUBLIQUE-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2772/VAS/2012

PROCESSO Nº 6.896-9/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU
GESTOR(A) OSVALDO KATSUO MINAKAMI
ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2011

(...)

Pelas razões expostas, no uso da competência legal a mim atribuída pelo do art. 90, II, "b", do Regimento Interno, acolho os Pareceres Ministeriais 289/2012 e 3.061/2012, do Procurador de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps, e **decido**:

1) **nego conhecimento** ao Processo Seletivo Simplificado 002/2011, realizado pela Prefeitura Municipal de Salto do Céu;

2) **aplico multa ao Sr. Osvaldo Katsuo Minakami no valor total de 31 UPFs/MT**, com base no art. 289, incisos II e VII da Resolução nº 14/2007, art. 6º, inc. II, "a" da Resolução nº 17/2010, sendo **11 UPFs/MT** em razão do envio intempestivo do edital de abertura do processo seletivo e do edital complementar, e **20 UPFs/MT** em virtude da violação ao disposto no art. 37, II e IX da Constituição Federal e demais irregularidades acima elencadas, fixado o prazo de 60 (sessenta) dias para recolhimento, mediante boleto bancário que se encontra disponível no endereço eletrônico <http://www.tce.mt.gov.br>;

3) notifique-se o gestor para que promova a anulação dos correspondentes atos admissionais, na hipótese de ainda restarem contratados além daqueles constantes dos Termos de Distratos do processo 3499-1/2012;

4) determino ao gestor que:

a) encaminhe a este Tribunal de Contas os atos admissionais em autos apartados e por ano, de acordo com o Manual de Orientação de Remessa de Documentos ao TCE, Capítulo IV, Item 4, subitem 4.2.1;

b) remeta a este Tribunal complemento aos Termos de Distratos, caso haja remanescentes, referentes ao Processo Seletivo Simplificado 002/2011, face os já enviados, constantes nos autos 3499-1/2012;

c) realize concurso público, observando os princípios da publicidade e transparência;

d) faça processo seletivo simplificado apenas na hipótese de necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme art. 37, IX, da Constituição Federal;

PUBLIQUE-SE.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI
 CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS - PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

SEGUNDA CÂMARA

PAUTA DE JULGAMENTO Nº. 13/2012

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária da Segunda Câmara do **dia 25 de setembro de 2012 – terça-feira, com início às 14:00 horas (quatorze horas)**, no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

01 - Processo nº. 13.815-0/2011
 Interessado(a) COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
 Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011.
 Gestor(a) JOÃO JUSTINO PAES DE BARROS
 Sec. Ex. Núc. Sócio Econ. MÁRCIO LUIZ DE MESQUITA
 Resp. Gestão de Pessoas Lucineide Borges dos Santos Abreu
 Resp. Prest. Contas Diárias Maria Divina Rosa Matos
 Contadores(as) Gilmara Pereira Rocha
 Controle Interno Lúcia Mayumi Wakamori
 Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS (COM VISTA AO CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO)

02 - Processo nº. 13.818-5/2011
 Interessado(a) FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO
 Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011.
 Gestor(a) Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES
 Des. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
 Dir. Depto Adm. TJ/MT Marcilene Mello Reis Junqueira
 Cláudia Regina Duarte Bezerra Candia
 Diretora FUNAJURIS Carmen Lúcia Santos de Souza Salles
 Contador(a) Elen Regina Augusta Prado Radi
 Controle Interno Angela Cristina Paes Farias Martins
 Relator Eva Lopes de Jesus
 CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

03 - Processo nº. 13.813-4/2011
 Interessado(a) COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011.
 Gestor(a) SERAFIM DE CARVALHO MELO
 Diretor Técnico Nerly Glória de Freitas dos Santos
 Diretor Financeiro Rogério de Arruda Castro
 Contador(a) Walter Soares da Silva
 Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

04 - Processo nº. 13.851-7/2011
 Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
 Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011.
 Gestor(a) LUIZ CARLOS GONÇALVES
 Contador(a) Leandro Félix Pereira
 Controle Interno Eduardo Rafael Buss
 Relator CONSELHEIRO SUBSTITUTO ISAIAS LOPES DA CUNHA

05 - Processo nº. 15.154-8/2011

| | | | |
|--|---|--|---|
| Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controlador Interno Relator | CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011. VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA Sebastiana Alencar da Silva Alan Cordeiro Clementino CONSELHEIRA SUBSTITUTA JAQUELINE JACOBSEN | Interessado(a) Assunto Gestores(as) Contador(a) Controlador Interno Resp. pelo APLIC Relator | FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA MUTUM Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011. VITORINO DESSUNTE CLAUDIA LISIANE ORO RIBEIRO RAMOS Edson Rodrigues Portela Roberto Bento Hilário Camilla Sartor CONSELHEIRO SUBSTITUTO ISAIAS LOPES DA CUNHA |
| 06 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Pres. Com. Licitação Sec. Com. Licitação Membro Com. Licitação Contador(a) Controlador Interno Relator | 14.511-4/2011 CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011. JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA Deusimar Coutinho Ribeiro Ednalva Neres Guedes Jocilaine Santos Fortes de Souza Neures de Paula Soares Joides Januario de Miranda Claudomiro Santos Fortes CONSELHEIRO SUBSTITUTO RONALDO RIBEIRO | 16 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Tesoureira Contador(a) Controlador Interno Relator | 6.916-7/2012 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ALTO ARAGUAIA Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011 NÉIA CARVALHO SILVA MAIA Carilinda Rodrigues Paniago Ézio Pereira da Silva Rinaldo Taveira Ribeiro CONSELHEIRA SUBSTITUTA JAQUELINE JACOBSEN |
| 07 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controlador Interno Relator | 13.844-4/2011 CÂMARA MUNICIPAL DE JANGADA Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011. ANÉSIO JOSÉ HILÁRIO Pedro Herning dos Santos Rones Corsino Santana CONSELHEIRO SUBSTITUTO ISAIAS LOPES DA CUNHA | 17 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestores(as) Ordenador de Despesas Contador(a) Controlador Interno Resp. pelo APLIC Procuradores(as) Relator | 3.654-4/2012 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GAÚCHA DO NORTE Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011. RAFAEL LUIZ FAVORETO DE ALMEIDA MÁRCIA BRUTSCHER NILSON FRANCISCO ALESSIO Laura Cristina de Oliveira Campos Ires Marta Magalhães Weverton Tyago Juruena de Miranda Silva Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT nº 7.255 e outros (Nilson Francisco Alessio, Márcia Brutscher, Laura Cristina de Oliveira Campos e Ires Marta Magalhães) CONSELHEIRO SUBSTITUTO RONALDO RIBEIRO |
| 08 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Pres. Com. Licitação Sec. Com. Licitação Membro Com. Licitação Contador(a) Controlador Interno Relator | 5.781-9/2012 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011. DIVANITO JERÔNIMO DA COSTA Lucilene Ribeiro de Souza Junismar Antonio de Carvalho José de Ribamar da Costa Neto Carlos da Silva Pereira Isaias Duarte de Ávila Neto CONSELHEIRO SUBSTITUTO RONALDO RIBEIRO | 18 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Prefeito Municipal Procuradores(as) Contador(a) Controlador Interno Relator | 13.875-4/2011 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CHAPADA DOS GUI-MARÃES Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011. JOÃO BATISTA VILELA FRATARI FLÁVIO DALTRO FILHO Carlos Raimundo Esteves e outros – OAB/MT nº 7.255 Roberto José da Silva Ana Paula da Mata Costa Maria Thania Sampaio CONSELHEIRO SUBSTITUTO ISAIAS LOPES DA CUNHA |
| 09 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Vereadores Contador(a) Controlador Interno Relator | 13.852-5/2011 CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011. MARINA MARTINS SALVADOR GONÇALVES Válmir Oliveira de Almeida Joel Elias dos Santos Ana Leda Bispo Lima de Souza Rimer de Oliveira Ari Cândido Batista Florisvaldo Lopes Fernandes Anselmo Cristiano Manica Demétrio Lopes Rodrigues Neto Maria Aparecida Borges de Oliveira Sandra Helena Fernandes Russivel Anderson Souza Santos CONSELHEIRO SUBSTITUTO ISAIAS LOPES DA CUNHA | 19 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestores(as) Contador(a) Controlador Interno Relator | 6.267-7/2012 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LAMBARÍ D'OESTE Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011. WENDERLEY TORO MACHADO JOÃO ROSIMAR ANGOLA Marcio Henrique Tosti Emerson Gonçalves Mendes CONSELHEIRA SUBSTITUTA JAQUELINE JACOBSEN |
| 10 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controlador Interno Relator | 13.836-3/2011 CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011. JASON ALVES DE SOUZA Dirce Lemes de Araújo Célia Rocha Abreu Geisivani Maria da Silva CONSELHEIRO SUBSTITUTO ISAIAS LOPES DA CUNHA | 20 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controlador Interno Relator | 4.004-5/2012 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA E XINGU Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011. GASPAR DOMINGOS LAZARI Luciene Batista da Conceição Zago Etevaldo Vasco Soares CONSELHEIRO SUBSTITUTO RONALDO RIBEIRO |
| 11 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Presidente Licitação Contadores(as) Controlador Interno Resp. pelo APLIC Relator | 13.862-2/2011 CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011. REMÍDIO KUNTZ Carlos Garcia de Souza Priscila Vieira Leitzke Ingo Groeler José Marcelo Philippsen Ederson Rafael Rossano CONSELHEIRO SUBSTITUTO ISAIAS LOPES DA CUNHA | 21 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Tesoureira Contador(a) Controlador Interno Relator | 13.899-1/2011 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA OLÍMPIA Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011. ADILSON ALVES PESSOA Luiz Carlos Duarte Silma Izidoro Menezes Raquel Soares de Lima Souza CONSELHEIRO SUBSTITUTO ISAIAS LOPES DA CUNHA |
| 12 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Prefeito Municipal Gestor(a) Procuradores(as) Contador(a) Controlador Interno Relator | 13.872-0/2011 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARÃO DE MELGAÇO Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011. MARCELO RIBEIRO ALVES BENEDITO DE PINHO AMORIM Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT nº 7.255 e outros Pablo Simonton Fidelis de Castro Gonçalo Brandão Arruda CONSELHEIRO SUBSTITUTO ISAIAS LOPES DA CUNHA (COM VISTA AO CONSELHEIRO SUBSTITUTO RONALDO RIBEIRO) | 22 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Procuradores(as) Contador(a) Controlador Interno Relator | 3.900-4/2012 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PONTE BRANCA Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011. JOSEFA LILIANA LIMA DANTAS Carlos Raimundo Esteves e outros – OAB/MT nº 7.255 Kelismar Nogueira Roma Márcio de Paula Urel CONSELHEIRA SUBSTITUTA JAQUELINE JACOBSEN |
| 13 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestores(as) Procuradores(as) Contador(a) Controlador Interno Relator | 3.618-8/2012 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GENERAL CAR-NEIRO Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011. OSMAR CARVALHO RIBEIRO JOAQUIM OLIVEIRA DA SILVA Carlos Raimundo Esteves e outros – OAB/MT nº 7.255 Reginaldo de Souza Mendes Sônia Maria Fonseca Vigato CONSELHEIRA SUBSTITUTA JAQUELINE JACOBSEN | CUIABÁ, 19 DE SETEMBRO DE 2012 | |
| 14 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Ordenadora de Despesa Contador(a) Controlador Interno Relator | 4.601-9/2012 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA NAZARE Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011. LEDA PAULA LOPES Raílda de Fátima Alves Paulo Bento de Moraes Laura Juliana Lorenz Resende Pereira CONSELHEIRO SUBSTITUTO RONALDO RIBEIRO | VISTO/CONFERIDO: HILDETE NASCIMENTO SOUZA SECRETÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI |
| 15 - Processo nº. | 13.867-3/2011 | | TRIBUNAL PLENO PAUTA DE JULGAMENTO Nº. 31/2012 |
| | | | Julgamentos designados para a Sessão Ordinária do Tribunal Pleno do dia 25 de setembro de 2012 – terça-feira, com início às 08:30 horas (oito horas e trinta minutos) , no Plenário "Conselheiro BENEDITO VAZ DE FIGUEIREDO". |
| | | 01 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controlador Interno Relator | 6.580-3/2012 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA Contas Anuais de Governo do Exercício de 2011. VILMAR GIACHINI Adenor Burille Ana Paula Feldhaus Diel CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM |
| | | 02 - Processo nº. | 7.252-4/2012 |

| | |
|--|--|
| Interessado(a) Assunto Gestores(as) Contador(a) Controle Interno Relator | PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO Contas Anuais de Governo do Exercício de 2011. JURACY RESENDE DA CUNHA Hugo R.S. Arce Sonia Maria Fonseca Viegato CONSELHEIRO VALTER ALBANO (COM VISTA AO CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS) |
| 03 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestores(as) Contador(a) Controle Interno Relator | 6.921-3/2012 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO Contas Anuais de Governo do Exercício de 2011. EDUARDO ZEFERINO DONIZETE ALVES DE ARAÚJO Sirlene Vieira de Jesus Wanusa Soares Alves CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ HENRIQUE LIMA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO |
| 04 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestores(as) Contador(a) Controle Interno Relator | 13.924-6/2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011. BENEDITO DE OLIVEIRA Gilmar Zanella Genivaldo Gomes da Silva CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS (COM VISTA AO CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ HENRIQUE LIMA) |
| 05 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator | 6.550-1/2012 PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS Contas Anuais de Governo do Exercício de 2011. SEBASTIÃO SILVA TRINDADE Alicr Feldberg Ivone Hoissa Teixeira Rosimere Rodrigues Ferronato CONSELHEIRO DOMINGOS NETO |
| 06 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator | 4.326-5/2012 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU Contas Anuais de Governo do Exercício de 2011. EURIPEDES NERI VIEIRA Aldo Corrêa Ferreira Mauro Carvalho CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO |
| 07 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator | 15.084-3/2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011. RAIMUNDO ZANON Jair Frasson Rozimery Pereira Battisti CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM |
| 08 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator | 7.272-9/2012 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU Contas Anuais de Governo do Exercício de 2011. OSVALDO KATSUO MINAKAMI Vera Lúcia Alves da Silva Alan Cordeiro Clementino CONSELHEIRO VALTER ALBANO |
| 09 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator | 15.152-1/2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011. OSVALDO KATSUO MINAKAMI Vera Lúcia Alves da Silva Alan Cordeiro Clementino CONSELHEIRO VALTER ALBANO |
| 10 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator | 6.867-5/2012 PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE Contas Anuais de Governo do Exercício de 2011. MAURO RUI HEISLER Marques Antonio Correia Jonas Lemuel Kempa CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ HENRIQUE LIMA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO |
| 11 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Sec. Mun. de Obras Contador(a) Controle Interno Relator | 13.927-0/2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011. ROBERTO JOSÉ MORANDINI ADIR PELISÃO Terezinha Aparecida Leite Arissava Clóvis Heusner CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS |
| 12 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Secretário Finanças Contador(a) Controle Interno Relator | 7.154-4/2012 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH Contas Anuais de Governo do Exercício de 2011. MILTON GELLER Solange Aparecida Alves de Souza Manoel Gonçalves de Alcântara Paulo Gavski CONSELHEIRO DOMINGOS NETO |
| 13 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator | 15.071-1/2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011. JAIR PODAVIN FERREIRA Wellington Derze Audeir Carlos Barros André CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM |
| 14 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) | 6.863-2/2012 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA Contas Anuais de Governo do Exercício de 2011. PEDRO PASCHOAL RODRIGUES ALVARES Amauri da Costa |

| | |
|---|--|
| Controle Interno Relator | Douglas Lafayett Ramalho CONSELHEIRO VALTER ALBANO |
| 15 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator | 16.174-8/2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011. PEDRO PASCHOAL RODRIGUES ALVARES Amauri da Costa Douglas Lafayett Ramalho CONSELHEIRO VALTER ALBANO |
| 16 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator | 6.905-1/2012 PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO Contas Anuais de Governo do Exercício de 2011. ILTON FERREIRA BARBOSA Zizelina Aparecida Vilela Teixeira Viviani Cordeiro Bastos CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ HENRIQUE LIMA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO |
| 17 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Teseiroiro Contador(a) Controle Interno Relator | 13.913-0/2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011. JOSÉ CARLOS DA SILVA Florentino Alves dos Anjos José Pereira de Souza Alysson Ferreira de Oliveira CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS |
| 18 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator | 15.085-1/2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011. MARTINS DIAS DE OLIVEIRA Eliza Ignez Fazolo Fernandes Maria Judith da Silva CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM |
| 19 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestores(as) Contadores(as) | 6.450-5/2012 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA Contas Anuais de Governo do Exercício de 2011. ERNANI JOSÉ SANDER MILTO LUIZ DA SILVA José Francisco Destro Ailton José da Rocha Claudete da Rocha Campos Cristovão Alves Ribeiro Jefferson Almeida Freire CONSELHEIRO VALTER ALBANO |
| Controle Interno Relator | |
| 20 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Dir. Dep. Patrimônio Contador(a) Controle Interno Relator | 14.262-0/2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011. ALTIR ANTONIO PERUZZO José Carlos Divino Nataníel Tomasini Gilmar Rezer CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ HENRIQUE LIMA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO |
| 21 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Sec. Mun. de Finanças Contador(a) Controle Interno Relator | 13.907-6/2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011. MARCELO RIBEIRO ALVES BENEDITO PADILHA DA ROSA Antonio Agnaldo da Silva Gonçalo Brandão de Arruda CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS |
| 22 - Processos nºs. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator | 15.156-4/2011, 12.903-8/2011 e 6.733-4/2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011 e Representações de Natureza Externa (processos nºs 12.903-8/2011 e 6.733-4/2011), formuladas pelo Sr. João Rosa Filho – Vereador e Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, acerca do suposto pagamento irregular de remuneração aos agentes comunitários de saúde e demais servidores municipais, irregularidades em contratações temporárias, dentre outras. ROLAND TRENTINI Cléa Maria Barbosa de Souza Rosemi de Oliveira Carlos Eduardo CONSELHEIRO VALTER ALBANO |
| 23 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Pres. Com. Licitação Sec. Com. Licitação Membros Com. Licitação Contador(a) Controle Interno Relator | 14.269-7/2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011. RONAN FIGUEIREDO ROCHA Alessandro dos Santos Oliveira Ildibrande Alves Barcelos Dulcelei Isoldé Hintz Joelma Lourenço de Souza Adália Pereira Irmã Agnaldo Francisco da Luz CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ HENRIQUE LIMA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO |
| 24 - Processos nºs. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Sec. Mun. Administração Sec. Mun. Planejamento Sec. Mun. Saúde Contador(a) Controle Interno Resp. pelo APLIC Relator | 13.918-1/2011 e 6.626-5/2012 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011 e Representação de Natureza Interna (processo nº 6.626-5/2012), acerca da suposta ausência de pagamento do incentivo adicional aos agentes comunitários de saúde. LÍRIO LAUTENSCHLAGER Carmem Regina Casagrande Giachini Maria Aparecida de Moraes Sfrede Sidney Roberto Duarte Ferreira Elizandra Andreolla Brizante Roberto Bento Hilário Lislaine Krupek Braz de Oliveira CONSELHEIRO WALDIR JULIO TEIS |

| | | | |
|---|---|--|---|
| 25 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator | 14.271-9/2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011. BERTILHO BUSS Lindeberg Miguel Arcajo Rafael Chama de Queiroz Edna Maria Andrade CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ HENRIQUE LIMA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAÍPO | 34 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Recorrente Relator | 10.548-1/2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do acórdão nº. 359/2012 – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2011. JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS |
| 26 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Sec. Mun. de Finanças Sec. Mun. de Saúde Sec. Mun. de Educação Sec. Mun. de Agricultura Sec. Mun. de Infraestrutura Sec. Mun. de Prom. Social Sec. Mun. de Administração Presidente Licitação Pregoeiro Contador(a) Controle Interno Pres. Com. Licitação Resp. Pelo APLIC Procuradores(as) Contrato nº 04/2011 Relator | 13.929-7/2011 e 6.300-2/2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011 e Representação de Natureza Interna (processo nº 6.300-2/2011), acerca de supostas irregularidades no Contrato nº 04/2011, firmado com a Empresa Ágili Softwares para Área Pública, representada pelo Sr. Luiz Carlos Nunes, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada para fornecimento de licenciamento de software de sistema integrado de gestão pública. MASSÃO PAULO WATANABE Angela Maria Alcanforado Ericilia Terezinha Timm Scoloski Maria Amélia Fernandes Jader José Borges da Silva Derli Soares Floriano Raquel Helena Briante Marisa Geraldina de Souza Gasques Sunelly Moreira dos Santos Osni Rubens Puga Lopes Israel Polizzatto Júnior Regiane da Silva Santos Eduardo da Silva Guilherme Roberto Buscioli Grunov Darlâ Martins Vargas – OAB/MT nº. 5.300-B e outros Ágili Softwares para Área Pública (empresa contratada) Luiz Carlos Nunes – diretor da empresa Ágili CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS | 35 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Recorrentes Relator | 9-4/2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE Embargos de Declaração opostos em face da decisão proferida por meio do Julgamento Singular, que negou conhecimento ao Processo Seletivo Simplificado nº 01/2011. MARINO JOSÉ FRANZ JOSÉ LUIZ PAETZOLD CONSELHEIRO DOMINGOS NETO (COM VISTAAO CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS) |
| 27 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator | 14.268-9/2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011. DÊNIO PEIXOTO RIBEIRO Juliano Martins da Costa Swaner Tatiany de Almeida CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ HENRIQUE LIMA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAÍPO | 36 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Recorrente Relator | 20.704-7/2011 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº 152/2012 - PC – Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011. ELCI SALETE TRES CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO |
| 28 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Sec. Ex. Núc. Sist. Gov. Contador(a) Controle Interno Relator | 14.188-7/2011 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011. OSMAR DE CARVALHO FABRÍCIA OLIVEIRA DE MARCHI José Gonçalo de Freitas Francisco Aurélio Rondon de Campos CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ HENRIQUE LIMA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAÍPO | 37 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Relator | 14.656-0/2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA Processo Seletivo Simplificado nº 009/2011. MARCIONILLO CORTE SOUZA CONSELHEIRO VALTER ALBANO |
| 29 - Processo nº. Interessados(as) Assunto Relator | 14.141-0/2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO - Prefeito Municipal Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – denunciante Rubens de Oliveira Paulo – Presidente do SISPMUR Sandra Oliveira Bonifácio – OAB/MT nº 6.541 – procuradora do SISPMUR Denúncia acerca de supostas irregularidades nas contratações temporárias, decorrentes do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2011. CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO | 38 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Relator | 6.383-5/2012 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012. VANDER FERNANDES CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS |
| 30 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Relator | 4.450-4/2012 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO - Prefeito Municipal SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO - Prefeito Municipal Grifort Indústria e Serviço de Apoio e Assistência à Saúde Ltda. - denunciante Pedro Rodrigues de Campos Neves – Gerente Executivo da empresa Grifort Jorge Ulisses Jacoby Fernandes – OAB/DF nº 6.546 e outros – procuradores da empresa Grifort Denúncia acerca do suposto não pagamento de serviços prestados, originados do Contrato nº 1.303/2004, cujo objeto foi contratação de serviços de desinfecção têxtil hospitalar. CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO | 39 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Relator | 7.649-0/2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA Processo Seletivo Simplificado nº 001/2011. FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS |
| 31 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Relator | 93-0/2012 PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP JUAREZ ALVES DA COSTA – Prefeito Municipal Maraira Áurea Debiasi – Coordenadora Jurídica Representação de Natureza Interna acerca da suposta prática de nepotismo. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS | 40 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Procurador Municipal Relator | 6.526-9/2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO Processo Seletivo Simplificado nº 01/2011. ZENILDO PACHECO SAMPAIO Rafael Magalhães Coelho CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS |
| 32 - Processos nºs. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Procuradores(as) Relator | 10.787-5/2012 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA Homologação do Julgamento Singular que concedeu efeito suspensivo, em razão de requerimento, nos autos do Pedido de Rescisão proposto em face das decisões proferidas por meio dos Acórdãos nºs 2.577/2009 e 1.748/2011 (processo nº 8.815-3/2009). ELIAS MENDES LEAL FILHO Maurício Magalhães Faria Júnior – OAB/MT nº 9.839 CONSELHEIRO VALTER ALBANO | 41 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Relator | 20.509-5/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER Admissões de Pessoal, decorrentes do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2010 (processo nº 10.300-4/2010). CELSON PAULO BANAZESKI CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS |
| 33 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Relator | 12.205-0/2012 CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE Análise de requerimento de efeito suspensivo nos autos do Pedido de Rescisão proposto em face da decisão proferida por meio dos Acórdãos nºs 1.222/2010 e 985/2011 (processo nº 20.855-8/2010), que julgou procedente a representação de natureza interna acerca de prejuízos causados ao erário, devido ao pagamento de juros, multas, correção monetária por futuras e INSS quitados em atraso, despesas ilegítimas, dentre outras, em desfavor da Câmara Municipal de Várzea Grande, gestão do Sr. Wanderlei Cerqueira, bem como determinou restituições de valores aos cofres públicos e aplicou multa ao referido gestor. ADÁRIO CARNEIRO FILHO CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ HENRIQUE LIMA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAÍPO | 42 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Relator | 8.212-0/2012 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE Admissão de Pessoal, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2010 (processo nº 3.688-9/2010). MARINO JOSÉ FRANZ CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS |
| 34 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Assunto Gestor(a) Relator | 10.314-4/2011 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL Termos Aditivos, referentes às Admissões de Pessoal, decorrentes do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2009 (processo nº 22.512-6/2009). ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS | 43 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Relator | 10.314-4/2011 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL Termos Aditivos, referentes às Admissões de Pessoal, decorrentes do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2009 (processo nº 22.512-6/2009). ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS |
| 35 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Assunto Gestor(a) Relator | 18.928-6/2011 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL Termos Aditivos, efetuados no 1º Quadrimestre de 2011 referentes às Admissões de Pessoal, decorrentes do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2009 (processo nº 22.515-6/2009). ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS | 44 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Relator | 12.621-7/2012 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL Termo Aditivo, referentes à Admissão de Pessoal, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2009 (processo nº 22.512-6/2009). ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS |
| 36 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Assunto Gestor(a) Relator | 5.666-9/2011 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL Termos Aditivos, referentes às Admissões de Pessoal, decorrentes do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2009 (processo nº 22.512-6/2009). ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS | 45 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Relator | 5.666-9/2011 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL Termos Aditivos, referentes às Admissões de Pessoal, decorrentes do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2009 (processo nº 22.512-6/2009). ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS |
| 37 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Assunto Gestor(a) Relator | 8.947-8/2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER Termos Aditivos, referentes às Admissões de Pessoal, decorrentes do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2010 (processo nº 21.408-6/2010). CELSON PAULO BANAZESKI CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS | 46 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Relator | 8.947-8/2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER Termos Aditivos, referentes às Admissões de Pessoal, decorrentes do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2010 (processo nº 21.408-6/2010). CELSON PAULO BANAZESKI CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS |
| 38 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Assunto Gestor(a) Relator | 8.656-8/2012 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL Termos Aditivos, referentes às Admissões de Pessoal, decorrentes do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2009 (processo nº 15.557-8/2009). ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS | 47 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Relator | 8.656-8/2012 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL Termos Aditivos, referentes às Admissões de Pessoal, decorrentes do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2009 (processo nº 15.557-8/2009). ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS |
| 39 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Assunto Gestor(a) Relator | | 48 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Relator | |

| | |
|--|--|
| 49 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Relator | 11.637-8/2011 (11.395-6/2011 e 11.186-4/2011 - apensos) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS Homologação de Julgamento Singular para Constituição de Título Executivo –Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações que devem compor o Relatório de Acompanhamento do 1º quadrimestre de 2011, LRF-Cidadão do 1º e 2º bimestres de 2011 e Sistema APLIC, referentes à carga inicial e meses de janeiro a abril de 2011. ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO |
| 50 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Relator | 11.176-7/2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA Homologação de Julgamento Singular para Constituição de Título Executivo –Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações ao Sistema APLIC, referentes à carga inicial e meses de janeiro a abril de 2011. FERNANDO GÖRGEN CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO |
| 51 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Relator | 11.179-1/2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA Homologação de Julgamento Singular para Constituição de Título Executivo –Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações ao Sistema APLIC, referentes à carga inicial e meses de janeiro a março de 2011. DOMINGOS DA SILVA NETO CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO |
| 52 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Relator | 11.158-9/2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA Homologação de Julgamento Singular para Constituição de Título Executivo –Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações ao Sistema APLIC, referentes à carga inicial e meses de janeiro a abril de 2011. ALOÍSIO IRENEO JAKOBY CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO |
| 53 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Relator | 2.923-8/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA Homologação de Julgamento Singular para Constituição de Título Executivo –Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio do Plano Plurianual – PPA, referente ao Quadrênio 2010/2013. BERTILHO BUSS CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO |
| 54 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Relator | 10.575-9/2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE JOEMIL JOSÉ BALDUÍNO DE ARAÚJO – Prefeito Municipal Maraira Áurea Debiasi – Coordenadora Jurídica Homologação de Julgamento Singular para Constituição de Título Executivo –Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações ao Sistema APLIC, referentes a procedimentos licitatórios. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS |

CUIABÁ, 19 DE SETEMBRO DE 2012

VISTO/CONFERIDO:
JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL PLENO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI
CONSELHEIRO DOMINGOS NETO - PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA

PRIMEIRA CÂMARA

PAUTA DE JULGAMENTO Nº. 13/2012

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária da Primeira Câmara do **dia 25 de setembro de 2012 – terça-feira, com início às 16:30 horas (dezesseis horas e trinta minutos)**, no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

| | |
|---|---|
| 01- Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Sec. Ex. Núc. Adm. Contador(a) Controle Interno Relator | 13.131-8/2011 FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011. CÉSAR ROBERTO ZÍLIO MARCOS ROGÉRIO LIMA PINTO SILVA Augusto Gomes do Rosário Júnior Édio Luis Costa Amauri Leite Paredes CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM |
| 02- Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador Controle Interno Coord. Adm. Financeiro Resp. Patrimônio Relator | 3.611-0/2012 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011. ADRIANA CRISTINA VENTUROSO ALEIXO Leony Peixoto Barreto Luiz Mário de Barros Agezandro Costa de Abreu Vinicius Neres Araújo de Souza Veronice de Souza Magalhães CONSELHEIRO DOMINGOS NETO |
| 03 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Pres. Com. Licitação Contador(a) Controle Interno Relator | 7.122-6/2012 CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011. PEDRO LOPES FILHO Mária Estela Noestzold Michele Schenkel Aparecida Picon Fornazieri CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ HENRIQUE LIMA |
| 04 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) | 15.096-7/2011 CÂMARA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011. EDCLAY LOPES COELHO |

| | |
|---|--|
| Contadores(as) Controle Interno Relator | Celso Rangel Zucarelli Marcos Francisco Matsos Sander Márcio Fernandes Leite CONSELHEIRO SUBSTITUTO JOÃO BATISTA CAMARGO |
| 05 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Pres. Com. Licitação Sec. Com. Licitação Membro Com. Licitação Contador(a) Controle Interno Relator | 14.197-6/2011 CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011. PEDRO COELHO Iracino Fernandes de Oliveira Fabiani Aparecida Urnauer Vera Lúcia Teixeira Carvalho Geraldino Faustino Dias Mariangela Sagioratto CONSELHEIRO SUBSTITUTO MOISES MACIEL |
| 06 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador Controle Interno Coord. Adm. Financeiro Relator | 3.754-0/2012 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011. FERNANDO BIRAL DE FREITAS Leony Peixoto Barreto Luiz Mário de Barros Rodrigo Rodrigues Rocha CONSELHEIRO DOMINGOS NETO |
| 07 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestores(as) Contador(a) Controle Interno Relator | 13.404-0/2011 CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011. JOÃO MADUREIRA SANTOS ANTÔNIO GONÇALO MANINHO PEDROSO DE BARROS Mária Conceição Neves Conceição Alves da Silva Oliveira CONSELHEIRO SUBSTITUTO JOÃO BATISTA CAMARGO |
| 08 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator | 14.218-2/2011 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011. JOÃO BATISTA MARTINS DE LIMA Clélia Maria Cordeiro Carlos Alberto Alves Júnior CONSELHEIRO SUBSTITUTO MOISES MACIEL |
| 09 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Sec. Executivo Contador(a) Controle Interno Relator | 3.647-1/2012 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO TELES PIRES Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011. PEDRO HIDEYO MYAZIMA GILMAR COLODEL Michele Schenkel Juliano Ricardo Schavaren CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ HENRIQUE LIMA |
| 10 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Procuradores(as) Contador(a) Controle Interno Relator | 20.738-1/2011 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PONTES E LACERDA Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011. GILMAR MALDONADO ROMAN Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT nº. 7.255 e outros Márcio Henrique Tosti Jeferson Moreira Batista Patrícia Barbosa de Carvalho CONSELHEIRO SUBSTITUTO JOÃO BATISTA CAMARGO |
| 11 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Procuradores(as) Contadores(as) Controle Interno Relator | 14.241-7/2011 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PLANALTO DA SERRA Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011. SALVADOR MASSAMI MIYASAK Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT nº. 7.255 e outros Mária Aparecida Rodrigues Braga Márcio Adriano da Silveira Tatiany de Almeida CONSELHEIRO SUBSTITUTO MOISES MACIEL (COM VISTA AO CONSELHEIRO DOMINGOS NETO) |
| 12 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator | 6.454-8/2012 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011. VALDIR PEREIRA DOS SANTOS Luiz Alberto Wanzke Renato Fabris CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ HENRIQUE LIMA |
| 13 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator | 14.280-8/2011 SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE SANEAMENTO AMBIENTAL - PARANATINGA Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011. LUIZ CARLOS HENZEL Sivaldo Pereira dos Santos Rosemar Antonio Rocha CONSELHEIRO SUBSTITUTO MOISES MACIEL |
| 14 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator | 3.383-9/2012 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011. CELSON PAULO BANAZESKI Jair Frasson Niiza Ribeiro de Oliveira CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ HENRIQUE LIMA |

CUIABÁ, 19 DE SETEMBRO DE 2012
VISTO/CONFERIDO:
ELIZABET TEIXEIRA
SECRETÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 021/2012 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de sua Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº 4190/2012, torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº 021/2012 para Registro de Preços, levado a efeito às 08:00 horas do dia 18 de setembro de 2012, foi declarado o seguinte resultado: vencedora dos Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 a empresa Alessandro do Nascimento ME. Alta Floresta-MT, 19 de setembro de 2012.
Aline de Cássia da Silva Cella – Pregoeira

K3/D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 25/2012 de 10/09/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araguaiana - MT torna – se publica que no Pregão Presencial para Registro de Preço nº 25/2012 do tipo **Menor Preço**, cujo objetivo foi: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADOS NA APLICAÇÃO DE LAMA ASFÁLTICA E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS DA CIDADE DE ARAGUAIANA – MT"**. Não compareceram empresas para cotar preços, ficando DESERTO o referido Processo.

Pregoeiro de Licitação, 19/09/2012.

José Marques da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2012
– REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através do Pregoeiro, torna público, a que possa interessar, que o julgamento do certame supracitado para o Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Horas Técnicas de Solda, Manutenção em Máquinas e Equipamentos Pesados, Veículos de Passeio, Camionetas, Ônibus, Micro-Ônibus, Van e Caminhões em Geral, foi ANULADO PARCIALMENTE. Os itens anulados a que se referem este aviso compreendem aos itens adjudicados e homologados em favor da Empresa W. L. AZEVEDO DA GRAÇA – ME, conforme segue: 05 -R\$ 54,00, 06 -R\$ 75,00, 13 -R\$ 73,00, 14 -R\$ 69,00, 15 -R\$ 88,00, 21 -R\$ 71,00 e 22 -R\$ 75,50. Intima ainda aos interessados para que, se desejarem, interponha recurso administrativo nos termos do Art. 109, I, "c" da Lei nº 8.666/93. Informa também que os autos do certame ficam desde já disponíveis para exame de quaisquer interessados. Araputanga MT, 19 de Setembro de 2012. REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2012

O Prefeito Municipal de Aripuanã - MT, no uso legal de suas atribuições, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às 09 horas do dia 09 de outubro de 2012, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito na Praça São Francisco de Assis, nº 128, promoverá licitação na modalidade de Leilão Público do tipo maior lance e oferta e estará recebendo propostas financeiras em forma de lance dos interessados em participar do mesmo. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.prefeituradearipuanã.com.br ou poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h às 12h. Maiores informações pelo telefone (66)3565-3900. OBJETO: Lotes urbanos nº 01, 02, 03, 14, 15 e 16, Quadra 05A, com área total de 4.320 m² (quatro mil trezentos e vinte metros quadrados), situado no Loteamento Especial Urbano denominado "Cachoeira das Andorinhas" L.E.U.C.A, neste município de Aripuanã – MT, com preço inicial avaliado em R\$ 140.011,20 (cento e quarenta mil onze reais e vinte centavos). Aripuanã – MT, 19 de setembro de 2012.

Carlos Roberto Torremocha - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT. Secretaria Municipal de Assistência Social. Extrato de Edital de Sorteio nº 001/2012. Torna público o sorteio para seleção de candidatos inscritos no Programa Minha Casa Minha Vida que ocorrerá em conformidade com as orientações da Caixa Econômica Federal, da Lei Federal 11.977 de 07/07/2009, da Portaria 610/2011

do Ministério das Cidades, concomitante com o Decreto Municipal 3.416, de 25/06/2012 e das normas constantes de Edital com lista completa dos cadastrados no Programa, que se encontram à disposição no site www.barradogarcas.com, mural e jornal local. (a) Wanderlei Farias Santos. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2012, destinada a Contratação de empresa de engenharia para execução construção de arquibancadas e mureta na quadra poliesportiva da Escola Municipal Jardim das Palmeiras, teve como vencedora a empresa: C.R.A. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME com o valor total de R\$ 65.448,97 (sessenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos). Campo Novo do Parecis-MT, 19 de setembro de 2012.

Tarcísio Nascimento da Silva

Sec. Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO Nº 106/2012, destinada a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material elétrico para atender a decoração natalina, teve como vencedoras as empresas: ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA com o valor total de R\$ 100.010,00 (cem mil e dez reais); COXIPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME com o valor total de R\$ 24.785,30 (vinte e quatro mil setecentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos).

Campo Novo do Parecis-MT, 19 de setembro de 2012.

Pablo Marcello Borges Carpinetti – Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 108/2012

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna publico aos interessados, que resolve REVOGAR, o procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial RP nº 108/2012, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigia (CBO 5174-20) com efetivo de homens devidamente treinados e uniformizados, na Praça da Cultura, Praça Odenir Ortolan, Praça Jardim das Palmeiras, CRAS Girassol Boa Esperança, PSF Boa Esperança, PSF Jardim das Palmeiras. Motivasse o cancelamento do processo por conveniência administrativa. Campo Novo do Parecis, 19 de setembro de 2012.

Pablo Marcello Borges Carpinetti – Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na CHAMADA PÚBLICA nº 03/2012, que tem como o objeto aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Campo Novo do Parecis - MT, resolve homologar a CHAMADA PÚBLICA, e adjudicar vencedoras: IVONE PERIN AVI, inscrita no CPF: 943.107.181-91, ANIBEL ANTUNES CORREA, inscrita no CPF: 500.529.509-72, MARIA DOS MILAGRES PIRES CARVALHO, inscrita no CPF: 966.949.041.34, JOSÉ VITÓRIO CALCAGNOTTO, inscrito no CPF: 369.937.199-91, ERITON BRATTI, inscrito no CPF: 037.073.929-96, AMÉLIA MARTHA PLUCINSKI, inscrita no CPF: 468.670.581-91, CLAUDIOMIRO TRUCOLO, inscrito no CPF: 340.479.212-20 e COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL DE TAPURAH COAIT, CNPJ nº 02.950.701/0001-17. Campo Novo do Parecis-MT, 19 de setembro de 2012.

Tarcísio Nascimento da Silva

Sec. Comissão Permanente de Licitação

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT; Quinto Termo Aditivo ao Contrato: 36/2010; Data: 19/09/2012; Contratado: Silgran Construções Ltda. Objeto: Supressão; Valor: 68.219,61 (Sessenta e Oito Mil Duzentos e Dezenove Reais e Sessenta e Um Centavos)
Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT; Sexto Termo Aditivo ao Contrato: 37/2010; Data: 19/09/2012; Contratado: Conspav- Construções, Pavimentação, Assessoria e Comercio Ltda. Objeto: Acréscimo; Valor: 71.691,80 (Setenta e Um Mil Seiscentos e Noventa e Um Reais e Oitenta Centavos)

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

AVISO DE RESCISÃO BILATERAL E AMIGÁVEL DE CONTRATO

Contrato de Prestação de serviços nº. 072/2010; Contratante: Município de Cláudia-MT; Contratado: Silvana Estrege; Objeto do Contrato: Prestação de serviços na secretaria de educação. Motivo: Acordo de rescisão contratual amigável entre as partes resguardando a conveniência do Município de Cláudia-MT. Base Legal: Art. 79, II da Lei 8.666/93; Cláudia-MT, 11 de novembro de 2010.

AVISO DE RESCISÃO BILATERAL E AMIGÁVEL DE CONTRATO

Contrato de Prestação de serviços nº. 073/2010; Contratante: Município de Cláudia-MT; Contratado: Sílvia

Estrege; Objeto do Contrato: Prestação de serviços na secretaria de educação. Motivo: Acordo de rescisão contratual amigável entre as partes resguardando a conveniência do Município de Cláudia-MT. Base Legal: Art. 79, II da Lei 8.666/93; Cláudia-MT, 17 de novembro de 2010.

Vilmar Giachini - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2012

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 02 de Outubro de 2012, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, tendo como objeto a **locação de 01 (um) veículo tipo van para transporte intermunicipal de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colider/MT.** O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colider – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis nº 85, Bairro Centro, Setor Leste, Colider/MT e no site www.colider.mt.gov.br; Colider/MT, em 19 de Setembro de 2012

EDUARDO DA SILVA GUILHERME - Pregoeiro Oficial
 Publique-se Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2012

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial Senhora Rafaela Carlos da Roza torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 71/2012, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO, ZERO KM, PARA ATENDER NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA** no município de Guarantã do Norte/MT constantes no anexo 01-termo de referência do edital, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, ocasionando uma licitação **DESERTA. Diante do exposto, comunica uma nova abertura para o mesmo objeto para o dia 02/10/2012 às 08h00min.** O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 19 de Setembro de 2012.

RAFAELA CARLOS DA ROZA - PREGOEIRA OFICIAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PUBLICO - 027/2012

O Excelentíssimo senhor prefeito municipal de Guiratinga, e a Comissão de Enquadramento do Concurso Público 001/2011. **Resolve: CONVOCAR** a servidor abaixo selecionado obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer no período de **20/09/2012 a 19/10/2012**, das 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min horas, no Paço Municipal munidos de seus documentos exigidos no item 18 do edital de abertura, que originou o referido concurso, bem como os documentos exigidos no Decreto nº 053/2011 de 22 de novembro de 2011, publicado no DOE em 23/11/2011, edição 25.687, página 72, cuja relação encontra-se afixada no mural desta Prefeitura.

| INSC | CARGO: CONTROLADOR INTERNO | DATA NASC. | CLASSIF. |
|----------|----------------------------|------------|----------|
| 00000399 | LILIANE BOLONHA GONSALVES | 20/12/1973 | 2º |

O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo acima, a partir desta data, e a apresentação da documentação e exames prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato. Guiratinga/MT, 19 de setembro de 2012.

Gilmar Domingos Mocellin - Prefeito Municipal
 Heloíse Souza Lopes
 Pres. Comissão de Enquadramento - Portaria 093/2011

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 015/2012

O Município de Ipiranga do Norte – MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que sagra-se vencedora do Pregão Presencial N.º 015/2012 referente à "Aquisição de medicamentos e insumos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ipiranga do Norte – MT" às seguintes Empresas: **ARAGUAIA MÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.037.808/0001-92, localizada na Avenida C-18, Nº 421, Qd. 178, Lote 11 – Setor Sudoeste, na Cidade de Goiânia - GO, CEP: 74.303-030, no valor total de R\$ 27.397,04 (Vinte e sete mil trezentos e noventa e sete reais e quatro centavos), a Empresa **DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 02.520.829/0001-40, localizada na Rua Vasco da Gama, Nº 33, Barão de Cotegipe – RS, CEP: 99.740-000, no valor total de R\$ 5.202,00 (Cinco mil duzentos e dois reais), a Empresa **DENTAL CENTRO OESTE LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 36.900.926/0001-80, localizada na Rua Professor João Felix, Nº 635, Bairro Baú, na Cidade de Cuiabá – MT, CEP: 78.008-135, no valor total de R\$ 14.524,59 (Quatorze mil quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos) e

a Empresa **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 00.995.371/0001-50, localizada na Av. Goianazes, Lote 11 A 26, Quadra 25, Bairro: Jardim Eldorado – DIMAG, na Cidade de Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.993-100, no valor total de R\$ 14.556,70 (Quatorze mil quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos). Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.

Ipiranga do Norte – MT, 19 de Setembro de 2012.
 ISABEL SCHEFFEL
 Pregoeira – Poder Executivo – Ipiranga do Norte – MT K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2012

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por intermédio do pregoeiro designado, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "menor preço por item", sob a égide da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 488/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8666/1993, para **aquisição de equipamentos e mobiliário para os Centros de Educação Infantil da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Juína - MT**, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e a documentação de habilitação prevista para dia **01 de outubro de 2012, às 08:00 horas**, sendo presidida pelo Pregoeiro designado, na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juína, situado na Avenida Hitler Sansão, nº. 240, Módulo 01, na cidade de Juína-MT. O Edital poderá ser adquirido junto ao endereço acima citado, das 07:00 as 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, ao custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Qualquer informação adicional poderá ser obtida no Departamento de Licitações no endereço acima, bem como por intermédio do Telefone/Fax n.º (66) 3566- 8300.

Juína-MT, 19 de setembro de 2012.
 PAULO SÉRGIO MARKOSKI
 Pregoeiro Oficial - Poder Executivo – Juína-MT K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2012

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizou no dia 18 DE SETEMBRO DE 2012 as 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, o Prestação de Serviço Médico Clínico Geral para Realizações de Plantões Médicos no Hospital Municipal e Sobreaviso e Prestação de Serviço em Odontologia na Zona Rural do Município de Matupá em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, Edital nº. 081/2012, maiores informações junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Omotto, 101, ZE-022. Onde se consagrou vencedor os seguintes Licitantes: **JAIRO CERON BERTINETTI R\$ 40.000,00, RODRIGO DE SOUZA OLIVEIRA R\$ 40.000,00 e POLIANE DOS SANTOS SOUZA R\$ 14.907,00. Matupá – MT, 18 de Setembro de 2012. CARLOS ABRAÃO GAIA - Pregoeiro Oficial**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 076/2012 PROCESSO LICITATÓRIO 120/EPP/2012 SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2012, para REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo menor preço global, tendo como objeto a: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEGURADORA DE VEÍCULOS PARA ASSEGURAR OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA NOVA CANAÃ DO NORTE-MT"**. Data de abertura das Propostas: **03/10/2012** Horário: **08h00min**; Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT. O Edital Completo e seus anexos estão disponíveis aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT, Sito à Av. Brasil nº. 27, Centro, na cidade de Nova Canaã do Norte – MT e/ou no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br para maiores informações ligue (66) 3551-1070/1200. Nova Canaã do Norte – MT, 18 de Setembro 2012.

Evandro Dias Godoi
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA AVISO DE SUSPENSÃO DA ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇO 003/2012.

OBJETO: EXECUCAO DE OBRAS E SERVIÇOS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA/MT, DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO Nº TC/IPAC-0164/2012, PROVENIENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE-FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE (FUNASA).
 O MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que o procedimento TOMADA DE PREÇO 003/2012, foi suspenso com fulcro na decisão de embargo de declaração do mandado de segurança em trâmite na Comarca de Arenápolis/MT, processo nº. 1249-08.2012.811.0026, pela Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito da e. Vara Única de Arenápolis-MT. Ressaltando que a empresa **NIDIA NOEMI GUILHERMET**, terá o prazo para a apresentação das documentações necessárias para cadastramento, conforme o item 3.4 do edital (REQUISITOS PARA EM-

PRESAS NÃO CADASTRADAS), até o dia 08/10/2012. Desta feita, fica desde já cientes as empresas interessadas da prorrogação do presente certame no sentido de abertura dos envelopes de habilitação e propostas de todas as empresas participantes para o dia 15 de outubro de 2012 às 09:00 horas. PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Nova Marilândia/MT., 19 de setembro de 2012.
JOSE CLEITON SOUTO DE OLIVEIRA - Presidente da CPL DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 023-2.012

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina – MT vem a publico divulgar o **RESULTADO** da Licitação Supracitada **OBJETO:** Aquisição de merenda Escolar do projeto mais Educação da Escola deus é amor **Empresas Vencedoras:** ANTONIO ALVES DE SOUZA & CIA LTDA-ME CNPJ 11.701.131/0001-12 **Valor Final R\$ 18.450,55** (dezoito mil quatrocentos e cinqüenta reais e cinqüenta e cinco centavos) e EDIVAN ALVES DA SILVA-ME CNPJ 08.900.800/0001-70 **Valor Final R\$ 4.385,00** (quatro mil trezentos e oitenta e cinco reais).

Nova Xavantina – MT, 19 de setembro de 2.012.
GERCINO CAETANO ROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA – MT, RETIFICA A MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL AMM NO DIA 13/09/12, PG 67, DOU DO DIA 13/09/12 PG 175, DOE DIA 12/09/12 PG 141 E NA FOLHA DO ESTADO – CLASSIFOLHA DO DIA 13/09/12 PG 10, ONDE SE- LÊ CONTRATO Nº 050/2012, LEIA – SE CONTRATO Nº 040/2012, ONDE SE LÊ 5.269.836,24 LEIA SE 5.269.836,43 ONDE SE LÊ 3.330.829,80 LEIA – SE 3.330.829,99. K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO DE RESULTADO PREGÃO N.º 066/2012 - PROCESSO N.º 118/2012

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF. FORNECIMENTO DE SOFTWARES PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE GESTÃO ESCOLAR, REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DE APRENDIZAGEM E A DISPONIBILIZAÇÃO DE UM PORTAL DE CURSOS INTERATIVOS DE INCLUSÃO DIGITAL E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL. O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 007/2012 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2012**, cujo certame se deu às 08h do dia 14/09/2012; sagram vencedora a **EMPRESA RLZ INFORMATICA LTDA**, vencedora do item 01, com valor total de R\$426.933,75 (quatrocentos e vinte e seis mil e novecentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortencio Munhoz ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br ATA. Pontes e Lacerda/MT, 14 de setembro de 2012.

Anésio Braga Ortencio Munhoz - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

EXTRATO DE CONTRATOS 41/ 2012

CONTRATO N.º 41/2012 Objeto: "Contratação de Empresa para prestar os serviços de Locação de veículos destinados a realizar o Transporte Escolar dos alunos do Município de Santa Carmem – MT. Contratado: – C.A.P MEDEIROS ME. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM. (Totalizando valor global de R\$ R\$ 7.718,40 (sete mil, setecentos e dezoito reais e quarenta centavos). Data assinatura: 18/09/2012 Vigência: 31/12/2012. Responsável Jurídico Adriano Bulhões dos Santos. Prefeitura Municipal de Santa Carmem 18 de Setembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU/MT

AVISO DE LICITAÇÃO PRORROGADA – PREGÃO PRESENCIAL Nº015/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo pregoeiro e membros da equipe de apoio, designados pelo ato de nomeação, Portaria nº. 003/SAD/2012 tornam público para conhecimento dos interessados que a LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº015/2012, tendo como objeto a aquisição de merenda escolar para manutenção do ensino fundamental nas Escolas Municipais Riciere Berté, Maria Conceição Pereira e da educação infantil na Creche Municipal Ivo da Silva Carvalho do município de Santa Cruz do Xingu-MT, a fim de suprir as necessidades das escolas municipais durante os meses de setembro a dezembro de 2012, publicada no Mural da Prefeitura Municipal,

dia 05 de setembro de 2012, Diário Oficial do Estado, 05 de setembro de 2012, página 70, bem como no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso no dia 10 de setembro de 2012 em meio eletrônico (site <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mt/>), foi prorrogada, marcando nova data para a realização do certame para o dia 03 de outubro de 2012 às 15h00 minutos, devido não haver interessados em apresentar propostas para o presente certame licitatório. Santa Cruz do Xingu/MT, 19 de setembro de 2012. Dormelindo Lanzarin – Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº025/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT e **CONTRATADA:** Supermercado Xingu LTDA - ME, CNPJ/MF Nº 07.099.630/0001-04. **CONTRATO N.º:** 025/2012. **OBJETO:** aquisição de merenda escolar e gás de cozinha para manutenção do ensino fundamental nas Escolas Municipais Riciere Berté, Maria Conceição Pereira e da educação infantil na Creche Municipal Ivo da Silva Carvalho do município de Santa Cruz do Xingu-MT, a fim de suprir as necessidades das escolas municipais durante os meses de setembro a dezembro de 2012.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0156 - 06.002.12.361.1011.2026.339030.000000 - MATERIAL DE CONSUMO
DO PREÇO POR ITEM: preço global de R\$ 139,04, referente ao Item 01, R\$ 67,60, referente ao Item 03, R\$ 45,44, referente ao Item 04, R\$ 1.501,00, referente ao Item 05, R\$ 974,64, referente ao Item 07, R\$ 611,72, referente ao Item 08, R\$ 985,64, referente ao Item 09, R\$ 268,32, referente ao Item 11, R\$ 268,32, referente ao Item 12, R\$ 432,96, referente ao Item 13, R\$ 448,00, referente ao Item 14, R\$ 52,16, referente ao Item 15, R\$ 996,40, referente ao Item 17, R\$ 1.312,00, referente ao Item 19, R\$ 1.132,80, referente ao Item 20, R\$ 257,60, referente ao Item 21, R\$ 288,96, referente ao Item 22, R\$ 159,90, referente ao Item 23, R\$ 38,88, referente ao Item 24, R\$ 858,00, referente ao Item 25, R\$ 498,96, referente ao Item 26, R\$ 77,76, referente ao Item 34, R\$ 111,32, referente ao Item 35, R\$ 179,20, referente ao Item 36, R\$ 116,00, referente ao Item 38, R\$ 51,68, referente ao Item 39, R\$ 3.658,00, referente ao Item 61, R\$ 6.588,00, referente ao Item 62, R\$ 3.030,00, referente ao Item 63, conforme descrição do Edital de Licitação. O valor total dos itens é de R\$ 25.150,30. **DA VIGÊNCIA:** de 03/09/2012 a 31/12/2012. **DA LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 014/2012. Santa Cruz do Xingu – MT, 03 de setembro de 2012.
Prefeito Municipal – Eurípedes Neri Vieira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº026/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT e **CONTRATADA:** SUPERMERCADO XINGU LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o número 07.099.630/0001-04. **CONTRATO N.º:** 026/2012. **OBJETO:** aquisição de merenda escolar e gás de cozinha para manutenção do ensino fundamental nas Escolas Municipais Riciere Berté, Maria Conceição Pereira e da educação infantil na Creche Municipal Ivo da Silva Carvalho do município de Santa Cruz do Xingu-MT, a fim de suprir as necessidades das escolas municipais durante os meses de setembro a dezembro de 2012.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0156 - 06.002.12.361.1011.2026.339030.000000 - MATERIAL DE CONSUMO
DO PREÇO POR ITEM: preço global de R\$ 696,80, referente ao Item 02, R\$ R\$ 343,20, referente ao Item 10, R\$ 70,56, referente ao Item 18, R\$ 70,40, referente ao Item 27, R\$ 68,80, referente ao Item 28, R\$ 64,00, referente ao Item 29, R\$ 210,00, referente ao Item 30, R\$ 136,16, referente ao Item 32, R\$ 1.329,80, referente ao Item 33, R\$ 259,70, referente ao Item 40, R\$ 844,80, referente ao Item 41, R\$ 3.015,00, referente ao Item 42, R\$ 1.034,80, referente ao Item 43, R\$ 912,00, referente ao Item 44, R\$ 715,00, referente ao Item 45, R\$ 1.148,00, referente ao Item 46, R\$ 462,00, referente ao Item 47, R\$ 1.424,00, referente ao Item 48, R\$ 523,60, referente ao Item 49, R\$ 430,00, referente ao Item 50, R\$ 622,20, referente ao Item 51, R\$ 2.725,80, referente ao Item 52, R\$ 360,00, referente ao Item 53, R\$ 362,40, referente ao Item 54, R\$ 761,60, referente ao Item 55, R\$ 1.755,00, referente ao Item 56, R\$ 579,60, referente ao Item 57, R\$ 1.261,40, referente ao Item 58, R\$ 4.712,00, referente ao Item 59, R\$ 860,00, referente ao Item 60, conforme descrição do Edital de Licitação. O valor total dos itens é de R\$ 27.758,62
DA VIGÊNCIA: de 03/09/2012 a 31/12/2012. **DA LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 014/2012. Santa Cruz do Xingu/MT, 03 de setembro de 2012.
Prefeito Municipal – Eurípedes Neri Vieira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

EXTRATO DO DISTRATO DO LOTE I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2012, PMSJQM/MT, TORNA PÚBLICO QUE FICA RESCINDIDO o Lote I, SERVIÇO DE CONSERTO E INSTALACOES E REPAROS DE REDE DE ENERGIA ELETTRICA INTERNA DE ORGAOS PUBLICO DA ATA ACIMA QUALIFICADA COM A EMPRESA: ANDRE LUIZ RAMOS FRANCISQUETI. DATA: 13/09/2012.

EXTRATO DO DISTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2012, PMSJQM/MT, TORNA PÚBLICO QUE FICA RESCINDIDO A ATA ACIMA QUALIFICADA COM A EMPRESA: MARCOS A. ROSA. DATA: 15/09/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2012 SRP 129/2012

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT vem a público informar que o certame supramencionado, cujo objeto, referente à Aquisição de tintas, solventes e microesferas, destinadas para pintura viárias de Sinalização Horizontal de Trânsito, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano. **EMPRESAS VENCEDORAS:** PORTO SINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ/MF: 05.240.677/0001-10, ITENS: 03, 06; SUPERTEC COMERCIAL CASA PREMIUM LTDA, CNPJ/MF: 09.547.534/0001-07, ITEM: 01; MAVI TINTAS E SINALIZADORA LTDA, CNPJ/MF: 14.191.875/0001-22, ITENS: 02, 04, 05, 07. Homologado em 19 de Setembro de 2012. Vanusa Aparecida Serpa - Pregoeira-148/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 108/2012**

Município de Sorriso – MT, através de seu Pregoeiro Oficial torna Público que por motivo de não comparecimento de empresas licitantes decide PRORROGAR a data de julgamento do referido certame, ao qual realizar-se-á às **08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), do dia 02 de Outubro de 2012**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso – MT. O julgamento da referida licitação será através do MAIOR LANCE, objetivando a “SELEÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA OCUPAR E EXPLORAR ATRAVÉS DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO, PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS, A GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SORRISO – MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. Sorriso – MT, 18 de Setembro de 2012.

MIRALDO GOMES DE SOUZA

Pregoeiro Prefeitura de Sorriso – MT

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

AVISO DE RESULTADO- TOMADA PREÇOS 019/CEL/2012: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ELABORAÇÃO DE PLANO PEDAGÓGICO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL E COOPERATIVISMO, CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, PRODUÇÃO E CONFECÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO INFORMATIVO, DIDÁTICO, EXPEDIENTE E VESTIMENTA, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I, do edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da CEL nomeada pelo Decreto nº 252/2012 de 23 de Julho de 2012, torna público o resultado do certame, conforme segue: Vencedora: TECNOGEO INFORMÁTICA S/S- LTDA EPP: VALOR: R\$ 128.305,00 (cento e vinte e oito mil trezentos e cinco reais). Tangará da Serra, 19 de Setembro de 2012. Tatiana Ávila Grigoletti- Presidente da CEL.

AVISO DE ADIAMENTO- PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2012. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO DE VEÍCULO, PARA SEGURAR A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 004/GP/2012, de 09.01.2012, torna público aos interessados que, para alteração da planilha de índices de cobertura dos seguros dentre outras, o certame acima, cuja data de abertura das Propostas Comerciais e documentos habilitatórios, estava marcada para o dia **26 DE SETEMBRO DE 2012, às 08:00 horas, foi **ADIADO**, para o dia **04 DE OUTUBRO DE 2012, às 08:00 horas**. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia **24 de SETEMBRO de 2012**, através do site <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra, 19 de Setembro de 2012. Tatiana Ávila Grigoletti- Pregoeira.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2012**

A Comissão Permanente de Licitação **TORNA PÚBLICO** o resultado da Tomada de Preços nº 002/2012, cujo objeto é a contratação de empresa para obra de pavimentação, guias e sarjetas na Avenida Principal do Distrito de Pouso Alto, referente Convênio 716125/2009 – Ministério da Integração Nacional. Foi vencedora do certame a empresa Macro Construtora Ltda – EPP, com valor de R\$ 203.193,35. Aguardando o prazo legal para homologação e adjudicação pela autoridade competente. Torixoréu – MT, 19 de setembro de 2012.
EURICE DOS SANTOS DE FREITAS - Presidente da C.P.L. DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**A PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE – MT
RETIFICAÇÃO**

Referente ao Aviso de Adesão a Ata de registro de preços n. 37/2012, publicado no Diário Oficial da lomat, datado 18/09/2012 página 48, no Diário de Cuiabá – CLASSIDIÁRIO - F7, datado 19/09/2012, e no Jornal Oficial Eletrônico do Municípios (AMM), datado 19/09/2012 página 110. Por meio da Superintendência de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, procede a seguinte RETIFICAÇÃO: **Onde se lê:** Aviso de Adesão a Ata de Registro de Preços n.20/2012 - **Leia – se:** Aviso de Adesão a Ata de Registro de Preços n.37/2012. Para informações estamos à disposição na sede da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, nos dias úteis das 08h00min às 17h30min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – por email: licitavg05@hotmail.com; ou no site: www.varzeagrandede.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 19 de setembro de 2012. Marcos José da Silva - Secretário Municipal de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 54/2012.**

No processo n. 105425/2012, Objeto: locação de imóvel para uso exclusivo da EMEB Oscar Ribeiro da Costa para atender a Secretaria de Educação, Endereço: Rua São Mateus, lote

único, quadra 217, bairro São Mateus em Várzea Grande. Fundamento Legal: Artigo 24 inciso X da Lei n. 8.666/93, atualizado, Contratada, MITRA ARQUIDIOCESANA DE CUIABÁ / PAROQUIA SÃO SEBASTIÃO, Valor Mensal: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pelo período de 10 (dez) meses. Reconhecimento de Dispensa: Ato n. 54/2012, datado de 17-09-2012, por Odenil Seba – Secretário Municipal de Educação. Ratificação do Ato de Dispensa de Licitação n.54/2012, por Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA
DECRETO Nº 049/2012****DATA: 06 de Setembro de 2012.****SÚMULA: Dispõe sobre a encampação dos serviços de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário concedidos à empresa Águas de Vera Ltda e dá outras providências.****MOACIR LUIZ GIACOMELLI**, Prefeito Municipal de Vera, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

Considerando os termos do art. 37 da Lei Federal nº 8.987/95;

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 993/2012, de 05 de Abril de 2012;

Considerando os termos que dispõe o § 6º da Cláusula Décima Sexta, do Contrato de Concessão nº 034/2004;

Considerando que o retorno da administração dos serviços de coleta e tratamento do esgoto ao Município de Vera deve-se a motivo de interesse público, coforme amplamente esclarecido junto ao Legislativo Municipal;

D E C R E T A:**Art. 1º** - Ficam encampados ao Município de Vera-MT os serviços de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário em todo território do Município, nos termos que dispõe a Lei Municipal nº 993/2012 de 05 de Abril de 2012.**Parágrafo Único** - Os serviços revertidos encontravam-se até a presente data sob a responsabilidade da Empresa Concessionária Águas de Vera Ltda, os quais foram concedidos através da Concorrência Pública nº 001/2003 e Contrato nº 034/2004.**Art. 2º** - Fica estabelecido que a Concessionária Águas de Vera Ltda, a título de indenização ao Município, pela não realização dos serviços de Coleta e Tratamento de Esgoto deverá:

a) Anistiar a dívida do Município junto à Empresa referente a não concessão de reajuste tarifário nos anos de 2006, 2007 e 2008, atualmente estimada em R\$ 267.472,15, (Duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quinze centavos), a ser pactuada através de termo de compromisso entre as partes; não restando mais nada a ser cobrado pela Empresa junto ao Município em relação a tais débitos ;

b) Isentar o Município da cobrança referente a tarifa de água de todos os prédios públicos municipais pelo período de 03 (três) anos à contar da publicação deste Decreto;

c) Doar ao Município o Projeto Técnico final dos serviços de Coleta e Tratamento de Esgoto, no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**GABINETE DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2012.**

Moacir Luiz Giacomelli

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA**EXTRATO 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 080/2011**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA – MT; **CONTRATADA:** CONSTRUTORA E INCORPORADORA BERNA LTDA; **PAZO ADITADO:** 21/09/2011 ATÉ 07/12/2012; **OBJETO:** EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, MEIO FIO E SARJETAS E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DA RUA BOLÍVIA ENTRE A AVENIDA CARACAS E RUA BOGOTÁ; AVENIDA CARACAS ENTRE A RUA VENEZUELA E DA AVENIDA ESTADOS UNIDOS ENTRE A RUA BOGOTÁ E A RUA HAVANA, NESSE MUNICÍPIO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0348.486-26/2010/MTUR/CAIXA – PROGRAMA TURISMO SOCIAL NO BRASIL, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DO TURISMO E O MUNICÍPIO DE VERA – MT; **DATA:** 18/09/2012.

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**RESULTADO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2012

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2012

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 444014

A Equipe de Apoio, na pessoa do Sr. Johnnattan Mendes Martins, designado pela Portaria nº. 004/2012, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe que teve como objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição recarga em cilindro de oxigênio medicinal para atender as Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento deste Município, onde não compareceu nenhuma empresa interessada sendo o procedimento declarado como DESERTO.

Vila Rica / MT, 19 de Setembro de 2012.**JOHNATTAN MENDES MARTINS**

Equipe de Apoio

Portaria nº 004/2012

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004/2012

Divulgação da Homologação Definitiva das Inscrições

O Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Câmara Municipal e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e a Legislação Municipal Vigente e Demais Legislações Pertinentes, **TORNA PÚBLICO**, nos termos do Edital de Concurso Nº. 001/2012. I. Homologar em definitivo a listagem completa dos candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição e os que tiveram o pedido deferido da taxa de inscrição isento (Anexo I); II. Divulgar a listagem de concorrência dos candidatos por cargo e relação geral de inscritos (Anexo II); III. Divulgar o mapa estatístico por cargo (Anexo III). IV. O presente Edital e a listagem completa estão disponíveis nos endereços eletrônicos: www.sydcon.com.br, www.cmbrasnorte.com.br, publicada na Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso (www.iomat.mt.gov.br) e afixada no Mural da Câmara Municipal de Brasnorte – MT. Brasnorte - MT, 18 de Setembro de 2012.

MÁRCIO PAPADIUK BUENO

Presidente da Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização

PEDRO COELHO

Presidente Câmara Municipal de Brasnorte

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES - ANEXO I

Inscrições Pagas e Isentas - Concurso 1/2012

| Nome | Nº Insc. | Cargo | Data Insc. |
|--|----------|-----------------------|------------|
| ADALBERTO CAZARIN DA SILVA | 165 | CONTROLADOR INTERNO | 07/08/2012 |
| ADEMAR CARDOSO DE CARVALHO NETO | 274 | ASSESSOR JURÍDICO | 23/08/2012 |
| ADRIANA DO NASCIMENTO ALVES | 120 | RECEPCIONISTA | 31/07/2012 |
| ALBERTINA MUNHAK PEREIRA | 338 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 30/08/2012 |
| ALINE PASSAMANI BECKER LOURENÇO | 112 | RECEPCIONISTA | 30/07/2012 |
| AMANDA DE OLIVEIRA BATISTA | 199 | ASSESSOR JURÍDICO | 13/08/2012 |
| AMARAL AUGUSTO DA SILVA JUNIOR | 192 | ASSESSOR JURÍDICO | 11/08/2012 |
| AMARILDO SIMAN | 273 | CONTROLADOR INTERNO | 23/08/2012 |
| ANA CARLA PRADO DE OLIVEIRA | 326 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 29/08/2012 |
| ANA PAULA PEREIRA | 122 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 31/07/2012 |
| ANDREIA APARECIDA ARAGOSO | 258 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 21/08/2012 |
| ANDREZA CAROLINE SCHMITT DO AMARAL | 67 | RECEPCIONISTA | 27/07/2012 |
| ANGÉLICA DE JESUS | 3 | RECEPCIONISTA | 24/07/2012 |
| ANTONIO CARLOS RUFINO DE SOUZA | 217 | ASSESSOR JURÍDICO | 15/08/2012 |
| ANTONIO REIS DE SOUZA NETO | 336 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 30/08/2012 |
| ARHIANE GOMES DA MATA | 262 | ASSESSOR JURÍDICO | 22/08/2012 |
| BRUNO GOMES DA SILVA | 224 | CONTROLADOR INTERNO | 15/08/2012 |
| BRUNO JOSE MENDES DE FIGUEIREDO STRINGHINI | 100 | CONTROLADOR INTERNO | 30/07/2012 |
| CARLA REGINA WUNDRAK | 144 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 04/08/2012 |
| CARLOS ALEXANDRE LOPES | 327 | CONTADOR | 29/08/2012 |
| CELINA APARECIDA CAMARGO LOPES | 136 | RECEPCIONISTA | 02/08/2012 |
| CLÁUDIA BERNARDES DA SILVA | 322 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 29/08/2012 |
| CLAUDINEY DA SILVA | 115 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 31/07/2012 |
| CLEBER ALVES DE LIMA | 133 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 01/08/2012 |
| CLEIA SIMONE FERREIRA | 292 | ASSESSOR JURÍDICO | 26/08/2012 |
| CRISTIANE BAZZAN | 93 | ASSESSOR JURÍDICO | 29/07/2012 |
| DAIANA BRAZ ZUKOWSKI | 230 | CONTROLADOR INTERNO | 17/08/2012 |
| DAIANE DE BARROS TANGERINO NEUMANN | 169 | RECEPCIONISTA | 07/08/2012 |
| DANIELE ANGOLA DA CRUZ | 12 | RECEPCIONISTA | 24/07/2012 |
| DAVID EDUARDO CAERON MAGRINI | 320 | CONTROLADOR INTERNO | 28/08/2012 |

| | | | |
|---|-----|-----------------------|------------|
| DEBORA BOMTEMPO DA SILVA | 324 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 29/08/2012 |
| DELAINE STANFFER RIBEIRO | 331 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 30/08/2012 |
| DENISE BORGES PEREIRA | 263 | RECEPCIONISTA | 22/08/2012 |
| DENISE MISSIO DO NASCIMENTO | 164 | CONTROLADOR INTERNO | 07/08/2012 |
| DIEGO DOS SANTOS MARIANO | 337 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 30/08/2012 |
| DIEGO RAFAEL LANZARINI | 146 | ASSESSOR JURÍDICO | 06/08/2012 |
| DOUGLAS ATILIO DAL MAGRO | 313 | CONTROLADOR INTERNO | 28/08/2012 |
| EDSON EDU GERMANO DA SILVA | 5 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 24/07/2012 |
| EDSON LUIS LUDWIG | 177 | CONTROLADOR INTERNO | 08/08/2012 |
| ELEANDRO MACHADO DA VEIGA | 209 | CONTROLADOR INTERNO | 14/08/2012 |
| ELIANE COSMO DA SILVA LEITE | 208 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 13/08/2012 |
| ELIANE DE SOUZA POSSELT | 200 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 13/08/2012 |
| ELIANE MARINHO MARCELLO | 38 | RECEPCIONISTA | 25/07/2012 |
| ELISÂNGELA AZEREDO DA SILVA | 80 | ASSESSOR JURÍDICO | 27/07/2012 |
| ELOIR LUIZ PADILHA | 283 | CONTROLADOR INTERNO | 24/08/2012 |
| ELZA RODRIGUES DA SILVA | 278 | RECEPCIONISTA | 24/08/2012 |
| EMERSON DE LIMA MIRANDA | 85 | CONTADOR | 28/07/2012 |
| EUZELHA MAGALHÃES RODRIGUES DE OLIVEIRA | 193 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 11/08/2012 |
| FÁBIA CRISTINA MENEZES DE ARAUJO | 323 | RECEPCIONISTA | 29/08/2012 |
| FABIULA NANDA DE SOUZA | 119 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 31/07/2012 |
| FERNANDA DE CAMPOS CANCELLI | 267 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 22/08/2012 |
| FERNANDA KUNZLER ROMASZKO | 328 | CONTROLADOR INTERNO | 29/08/2012 |
| FERNANDA NUNES SIVA MAUERVERK | 348 | RECEPCIONISTA | 30/08/2012 |
| FRANCIELI DE JESUS DA SILVA RODEGHERO | 106 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 30/07/2012 |
| FRANCIELY FERNANDA FREITAS DE OLIVEIRA | 28 | CONTADOR | 25/07/2012 |
| GENEIR GONÇALVES DO NASCIMENTO | 63 | CONTROLADOR INTERNO | 27/07/2012 |
| GENI CAMANDAROA CORREA | 156 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 06/08/2012 |
| GEOVANA TAMIOZZO MAINARDI | 147 | CONTROLADOR INTERNO | 06/08/2012 |
| GERALDO BASTOS RIBEIRO | 72 | CONTROLADOR INTERNO | 27/07/2012 |
| GÉSSICA APARECIDA DOS SANTOS | 315 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 28/08/2012 |
| GESSICA RODRIGUES GIACOMEL | 33 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 25/07/2012 |
| GILSON BARBOSA DA SILVA | 107 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 30/07/2012 |
| GIRLEI AUGUSTO PEZ BOLZAN | 135 | CONTROLADOR INTERNO | 01/08/2012 |
| GISELE REICHEMBACH | 225 | CONTROLADOR INTERNO | 16/08/2012 |
| GISLAINE MUNHAK LOURENÇO | 104 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 30/07/2012 |
| GLAUCIA HELFER | 126 | CONTADOR | 01/08/2012 |
| GLÁUCIO ARAÚJO DE SOUZA | 21 | ASSESSOR JURÍDICO | 25/07/2012 |
| GLEIDYANE LIMA FELISARDO | 319 | RECEPCIONISTA | 28/08/2012 |
| GRAZIELA ROSSI DOS SANTOS | 77 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 27/07/2012 |
| HERCULES DOMICIANO NETO | 173 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 07/08/2012 |
| HUGNEI SANTOS MORAES | 310 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 27/08/2012 |
| ILSE CLAUDINO | 176 | CONTROLADOR INTERNO | 08/08/2012 |
| IRDES GALIAZZI ALBA | 124 | RECEPCIONISTA | 31/07/2012 |
| JAIRZINHO SANTANA DA SILVA | 188 | CONTADOR | 09/08/2012 |
| JANE MÜLLER | 226 | CONTADOR | 16/08/2012 |
| JEANNE FOLADOR | 276 | CONTROLADOR INTERNO | 23/08/2012 |

| | | | |
|--|-----|-----------------------|------------|
| JENNIFER TAYENNE DA SILVA | 97 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 30/07/2012 |
| JOANA D'ARC AZEVEDO DOS SANTOS | 45 | RECEPCIONISTA | 25/07/2012 |
| JOAO VALDECIR DE FRANÇA | 309 | CONTROLADOR INTERNO | 27/08/2012 |
| JOCIELE NAZARIO DOS SANTOS | 282 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 24/08/2012 |
| JOELSON PINHEIRO LISBOA | 325 | ASSESSOR JURÍDICO | 29/08/2012 |
| JULIANA BECKER | 236 | CONTADOR | 19/08/2012 |
| JULIANO FURTADO DE SOUZA | 232 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 17/08/2012 |
| JUSSARA LUISA BALMER | 302 | RECEPCIONISTA | 27/08/2012 |
| LEONARDO DO AMARAL NUNES | 108 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 30/07/2012 |
| LIGYA MARIA SOUZA CANDIDO | 15 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 24/07/2012 |
| LILIAN MARCHETTO | 275 | CONTROLADOR INTERNO | 23/08/2012 |
| LILIANE DE LIMA | 4 | CONTROLADOR INTERNO | 24/07/2012 |
| LUCENEIDE REJANE DA SILVA | 231 | CONTROLADOR INTERNO | 17/08/2012 |
| LUCIANA BATISTA DA SILVA | 54 | CONTROLADOR INTERNO | 26/07/2012 |
| LUCIANE COELHO | 111 | RECEPCIONISTA | 30/07/2012 |
| LUCINEY MONTEIRO | 96 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 29/07/2012 |
| LUCLENE ALVES DE SOUSA | 318 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 28/08/2012 |
| LURDES LEMES PEREIRA | 297 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 27/08/2012 |
| MAIARA DE FÁTIMA OCHOA DA SILVA | 64 | RECEPCIONISTA | 27/07/2012 |
| MARCIANO VALENTINI DA SILVA | 40 | RECEPCIONISTA | 25/07/2012 |
| MARCIO DE GODOI DOS SANTOS | 272 | CONTADOR | 23/08/2012 |
| MARCOS JOEL FERREIRA DE LIMA | 65 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 27/07/2012 |
| MARIA DO ESPIRITO SANTO BELFORT OLIVEIRA | 153 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 06/08/2012 |
| MARIA ELIZANGELA DOS SANTOS | 50 | RECEPCIONISTA | 25/07/2012 |
| MARIA FRANCIONE CARNEIRO | 151 | RECEPCIONISTA | 06/08/2012 |
| MARIANGELA SAGIORATTO | 103 | CONTROLADOR INTERNO | 30/07/2012 |
| MARISA FOGAÇA | 46 | RECEPCIONISTA | 25/07/2012 |
| MARIZETE RIBEIRO DE LIMA CHAGAS | 307 | CONTROLADOR INTERNO | 27/08/2012 |
| MAURO CABULON JUNIOR | 287 | CONTROLADOR INTERNO | 25/08/2012 |
| MESSIAS JOSÉ LOPES | 161 | RECEPCIONISTA | 06/08/2012 |
| MOISEIS REIS DA SILVA | 171 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 07/08/2012 |
| NATIELI BECKER SOARES | 116 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 31/07/2012 |
| NÉDIO CAPELLARI | 128 | CONTADOR | 01/08/2012 |
| NILZA COELHO GERMINARI | 117 | CONTROLADOR INTERNO | 31/07/2012 |
| PAULO GARCIA | 137 | CONTROLADOR INTERNO | 02/08/2012 |
| RAQUEL CRISTINA BARBOSA DE SOUZA | 102 | RECEPCIONISTA | 30/07/2012 |
| RAYANNE DA SILVA MACHADO | 221 | CONTROLADOR INTERNO | 15/08/2012 |
| REBECA LENZ WIIRZLER | 347 | RECEPCIONISTA | 30/08/2012 |
| REGINALDO JOSE PIRES | 314 | CONTADOR | 28/08/2012 |
| RITIANE CENDRON | 280 | CONTROLADOR INTERNO | 24/08/2012 |
| ROBSON NATALINO LOPES | 333 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 30/08/2012 |
| RODRIGO HENRIQUE PINHEIRO | 332 | CONTROLADOR INTERNO | 30/08/2012 |
| ROSANA AMÉRICO DE CAMPOS | 20 | CONTROLADOR INTERNO | 24/07/2012 |
| SAIMON BAZZO ENZWEILER | 214 | CONTROLADOR INTERNO | 15/08/2012 |
| SAMUEL ALVES | 285 | ASSESSOR JURÍDICO | 24/08/2012 |
| SELMA BATISTA DE SOUZA | 166 | RECEPCIONISTA | 07/08/2012 |
| SIDNEI CASANOVA FLORIANO | 62 | CONTROLADOR INTERNO | 27/07/2012 |
| SILVIO CESAR DOS SANTOS | 69 | ASSESSOR JURÍDICO | 27/07/2012 |
| SIRLEI FAGUNDES DA SILVA | 207 | RECEPCIONISTA | 13/08/2012 |
| SIRLEI LOPES DE MELO | 321 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 28/08/2012 |
| SIRLENE APARECIDA LOPES | 210 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 14/08/2012 |

| | | | |
|----------------------------------|-----|-----------------------|------------|
| SIRLENE PAZ COLERAUS | 178 | RECEPCIONISTA | 08/08/2012 |
| SOLANGE CECATTO PAPADIUK | 345 | ASSESSOR JURÍDICO | 30/08/2012 |
| SUELI GERMANO NETO | 257 | RECEPCIONISTA | 21/08/2012 |
| SUELLEN CRISTINA DE SOUZA | 251 | CONTROLADOR INTERNO | 20/08/2012 |
| SUNAMITA COSTA MIRANDA | 335 | RECEPCIONISTA | 30/08/2012 |
| SUZANA DE MORAES | 311 | CONTROLADOR INTERNO | 28/08/2012 |
| TAISE LIMA DE SOUZA | 17 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 24/07/2012 |
| TALITA MARIA BONAZZA | 312 | RECEPCIONISTA | 28/08/2012 |
| TATIANE APARECIDA DOS SANTOS | 344 | RECEPCIONISTA | 30/08/2012 |
| VALERIA MASSAROTO | 13 | CONTADOR | 24/07/2012 |
| VANESSA CRISTINE CAETANO DA ROSA | 228 | ASSESSOR JURÍDICO | 16/08/2012 |
| VANESSA DE OLIVEIRA GALLICIANI | 84 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 27/07/2012 |
| VÂNIA RODRIGUES FARINA | 303 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 27/08/2012 |
| WILLIAN AGUIAR FERREIRA DA SILVA | 340 | CONTROLADOR INTERNO | 30/08/2012 |
| WILLIAN ALBERTI | 245 | CONTROLADOR INTERNO | 20/08/2012 |

Qde. Inscritos 142**RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DO CONCURSO (PNE) - ANEXO I**

| Inscrições Pagas e Isentas - Concurso 1/2012 | | | |
|--|----------|---------------------|------------|
| Nome | Nº Insc. | Cargo | Data Insc. |
| JEANNE FOLADOR | 276 | CONTROLADOR INTERNO | 23/08/2012 |

Qde. Inscritos 1**RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES POR CARGO**

| Inscrições Pagas e Isentas - Concurso 1/2012 | | | |
|--|----------|-----------------------|------------|
| Nome | Nº Insc. | Cargo | Data Insc. |
| CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO | | | |
| ALBERTINA MUNHAK PEREIRA | 338 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 30/08/2012 |
| ANA CARLA PRADO DE OLIVEIRA | 326 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 29/08/2012 |
| ANA PAULA PEREIRA | 122 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 31/07/2012 |
| ANDREIA APARECIDA ARAGOSO | 258 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 21/08/2012 |
| ANTONIO REIS DE SOUZA NETO | 336 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 30/08/2012 |
| CARLA REGINA WUNDRAK | 144 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 04/08/2012 |
| CLÁUDIA BERNARDES DA SILVA | 322 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 29/08/2012 |
| CLAUDINEY DA SILVA | 115 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 31/07/2012 |
| CLEBER ALVES DE LIMA | 133 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 01/08/2012 |
| DEBORA BOMTEMPO DA SILVA | 324 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 29/08/2012 |
| DELAINE STANFFER RIBEIRO | 331 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 30/08/2012 |
| DIEGO DOS SANTOS MARIANO | 337 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 30/08/2012 |
| EDSON EDU GERMANO DA SILVA | 5 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 24/07/2012 |
| ELIANE COSMO DA SILVA LEITE | 208 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 13/08/2012 |
| ELIANE DE SOUZA POSSELT | 200 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 13/08/2012 |
| EUZELHA MAGALHÃES RODRIGUES DE OLIVEIRA | 193 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 11/08/2012 |
| FABIULA NANDA DE SOUZA | 119 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 31/07/2012 |
| FERNANDA DE CAMPOS CANCELLI | 267 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 22/08/2012 |
| FRANCIELI DE JESUS DA SILVA RODEGHERO | 106 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 30/07/2012 |
| GENI CAMANDAROBA CORREA | 156 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 06/08/2012 |
| GÉSSICA APARECIDA DOS SANTOS | 315 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 28/08/2012 |
| GESSICA RODRIGUES GIACOMEL | 33 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 25/07/2012 |
| GILSON BARBOSA DA SILVA | 107 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 30/07/2012 |
| GISLAINE MUNHAK LOURENÇO | 104 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 30/07/2012 |

| | | | |
|--|-----|-----------------------|------------|
| GRAZIELA ROSSI DOS SANTOS | 77 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 27/07/2012 |
| HERCULES DOMICIANO NETO | 173 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 07/08/2012 |
| HUGNEI SANTOS MORAES | 310 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 27/08/2012 |
| JENNIFER TAYENNE DA SILVA | 97 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 30/07/2012 |
| JOCIELE NAZARIO DOS SANTOS | 282 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 24/08/2012 |
| JULIANO FURTADO DE SOUZA | 232 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 17/08/2012 |
| LEONARDO DO AMARAL NUNES | 108 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 30/07/2012 |
| LIGYA MARIA SOUZA CANDIDO | 15 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 24/07/2012 |
| LUCINEY MONTEIRO | 96 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 29/07/2012 |
| LUCLENE ALVES DE SOUSA | 318 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 28/08/2012 |
| LURDES LEMES PEREIRA | 297 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 27/08/2012 |
| MARCOS JOEL FERREIRA DE LIMA | 65 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 27/07/2012 |
| MARIA DO ESPIRITO SANTO BELFORT OLIVEIRA | 153 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 06/08/2012 |
| MOISEIS REIS DA SILVA | 171 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 07/08/2012 |
| NATIELI BECKER SOARES | 116 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 31/07/2012 |
| ROBSON NATALINO LOPES | 333 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 30/08/2012 |
| SIRLEI LOPES DE MELO | 321 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 28/08/2012 |
| SIRLENE APARECIDA LOPES | 210 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 14/08/2012 |
| TAISE LIMA DE SOUZA | 17 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 24/07/2012 |
| VANESSA DE OLIVEIRA GALLICIANI | 84 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 27/07/2012 |
| VÂNIA RODRIGUES FARINA | 303 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 27/08/2012 |

Qde. Inscritos 45

| Nome | Nº Insc. | Cargo | Data Insc. |
|----------------------------------|----------|-------------------|------------|
| CARGO: A SSESSOR JURÍDICO | | | |
| ADEMAR CARDOSO DE CARVALHO NETO | 274 | ASSESSOR JURÍDICO | 23/08/2012 |
| AMANDA DE OLIVEIRA BATISTA | 199 | ASSESSOR JURÍDICO | 13/08/2012 |
| AMARAL AUGUSTO DA SILVA JUNIOR | 192 | ASSESSOR JURÍDICO | 11/08/2012 |
| ANTONIO CARLOS RUFINO DE SOUZA | 217 | ASSESSOR JURÍDICO | 15/08/2012 |
| ARHIANE GOMES DA MATA | 262 | ASSESSOR JURÍDICO | 22/08/2012 |
| CLEIA SIMONE FERREIRA | 292 | ASSESSOR JURÍDICO | 26/08/2012 |
| CRISTIANE BAZZAN | 93 | ASSESSOR JURÍDICO | 29/07/2012 |
| DIEGO RAFAEL LANZARINI | 146 | ASSESSOR JURÍDICO | 06/08/2012 |
| ELISÂNGELA AZEREDO DA SILVA | 80 | ASSESSOR JURÍDICO | 27/07/2012 |
| GLÁUCIO ARAÚJO DE SOUZA | 21 | ASSESSOR JURÍDICO | 25/07/2012 |
| JOELSON PINHEIRO LISBOA | 325 | ASSESSOR JURÍDICO | 29/08/2012 |
| SAMUEL ALVES | 285 | ASSESSOR JURÍDICO | 24/08/2012 |
| SILVIO CESAR DOS SANTOS | 69 | ASSESSOR JURÍDICO | 27/07/2012 |
| SOLANGE CECATTO PAPADIUK | 345 | ASSESSOR JURÍDICO | 30/08/2012 |
| VANESSA CRISTINE CAETANO DA ROSA | 228 | ASSESSOR JURÍDICO | 16/08/2012 |

Qde. Inscritos 15

| Nome | Nº Insc. | Cargo | Data Insc. |
|--|----------|----------|------------|
| CARGO: CONTADOR | | | |
| CARLOS ALEXANDRE LOPES | 327 | CONTADOR | 29/08/2012 |
| EMERSON DE LIMA MIRANDA | 85 | CONTADOR | 28/07/2012 |
| FRANCIELY FERNANDA FREITAS DE OLIVEIRA | 28 | CONTADOR | 25/07/2012 |
| GLAUCIA HELFER | 126 | CONTADOR | 01/08/2012 |
| JAIRZINHO SANTANA DA SILVA | 188 | CONTADOR | 09/08/2012 |
| JANE MÜLLER | 226 | CONTADOR | 16/08/2012 |
| JULIANA BECKER | 236 | CONTADOR | 19/08/2012 |
| MARCIO DE GODOI DOS SANTOS | 272 | CONTADOR | 23/08/2012 |
| NÉDIO CAPELLARI | 128 | CONTADOR | 01/08/2012 |
| REGINALDO JOSE PIRES | 314 | CONTADOR | 28/08/2012 |
| VALERIA MASSAROTO | 13 | CONTADOR | 24/07/2012 |

Qde. Inscritos 11

| Nome | Nº Insc. | Cargo | Data Insc. |
|-----------------------------------|----------|---------------------|------------|
| CARGO: CONTROLADOR INTERNO | | | |
| ADALBERTO CAZARIN DA SILVA | 165 | CONTROLADOR INTERNO | 07/08/2012 |

| | | | |
|--|-----|---------------------|------------|
| AMARILDO SIMAN | 273 | CONTROLADOR INTERNO | 23/08/2012 |
| BRUNO GOMES DA SILVA | 224 | CONTROLADOR INTERNO | 15/08/2012 |
| BRUNO JOSE MENDES DE FIGUEIREDO STRINGHINI | 100 | CONTROLADOR INTERNO | 30/07/2012 |
| DAIANA BRAZ ZUKOWSKI | 230 | CONTROLADOR INTERNO | 17/08/2012 |
| DAVID EDUARDO CAERON MAGRINI | 320 | CONTROLADOR INTERNO | 28/08/2012 |
| DENISE MISSIO DO NASCIMENTO | 164 | CONTROLADOR INTERNO | 07/08/2012 |
| DOUGLAS ATILIO DAL MAGRO | 313 | CONTROLADOR INTERNO | 28/08/2012 |
| EDSON LUIS LUDWIG | 177 | CONTROLADOR INTERNO | 08/08/2012 |
| ELEANDRO MACHADO DA VEIGA | 209 | CONTROLADOR INTERNO | 14/08/2012 |
| ELOIR LUIZ PADILHA | 283 | CONTROLADOR INTERNO | 24/08/2012 |
| FERNANDA KUNZLER ROMASZKO | 328 | CONTROLADOR INTERNO | 29/08/2012 |
| GENEIR GONÇALVES DO NASCIMENTO | 63 | CONTROLADOR INTERNO | 27/07/2012 |
| GEOVANA TAMIOZZO MAINARDI | 147 | CONTROLADOR INTERNO | 06/08/2012 |
| GERALDO BASTOS RIBEIRO | 72 | CONTROLADOR INTERNO | 27/07/2012 |
| GIRLEI AUGUSTO PEZ BOLZAN | 135 | CONTROLADOR INTERNO | 01/08/2012 |
| GISELE REICHEMBACH | 225 | CONTROLADOR INTERNO | 16/08/2012 |
| ILSE CLAUDINO | 176 | CONTROLADOR INTERNO | 08/08/2012 |
| JEANNE FOLADOR | 276 | CONTROLADOR INTERNO | 23/08/2012 |
| JOAO VALDECIR DE FRANÇA | 309 | CONTROLADOR INTERNO | 27/08/2012 |
| LILIAN MARCHETTO | 275 | CONTROLADOR INTERNO | 23/08/2012 |
| LILIANE DE LIMA | 4 | CONTROLADOR INTERNO | 24/07/2012 |
| LUCENEIDE REJANE DA SILVA | 231 | CONTROLADOR INTERNO | 17/08/2012 |
| LUCIANA BATISTA DA SILVA | 54 | CONTROLADOR INTERNO | 26/07/2012 |
| MARIANGELA SAGIORATTO | 103 | CONTROLADOR INTERNO | 30/07/2012 |
| MARIZETE RIBEIRO DE LIMA CHAGAS | 307 | CONTROLADOR INTERNO | 27/08/2012 |
| MAURO CABULON JUNIOR | 287 | CONTROLADOR INTERNO | 25/08/2012 |
| NILZA COELHO GERMINARI | 117 | CONTROLADOR INTERNO | 31/07/2012 |
| PAULO GARCIA | 137 | CONTROLADOR INTERNO | 02/08/2012 |
| RAYANNE DA SILVA MACHADO | 221 | CONTROLADOR INTERNO | 15/08/2012 |
| RITIANE CENDRON | 280 | CONTROLADOR INTERNO | 24/08/2012 |
| RODRIGO HENRIQUE PINHEIRO | 332 | CONTROLADOR INTERNO | 30/08/2012 |
| ROSANA AMÉRICO DE CAMPOS | 20 | CONTROLADOR INTERNO | 24/07/2012 |
| SAIMON BAZZO ENZWEILER | 214 | CONTROLADOR INTERNO | 15/08/2012 |
| SIDNEI CASANOVA FLORIANO | 62 | CONTROLADOR INTERNO | 27/07/2012 |
| SUELLEN CRISTINA DE SOUZA | 251 | CONTROLADOR INTERNO | 20/08/2012 |
| SUZANA DE MORAES | 311 | CONTROLADOR INTERNO | 28/08/2012 |
| WILLIAN AGUIAR FERREIRA DA SILVA | 340 | CONTROLADOR INTERNO | 30/08/2012 |
| WILLIAN ALBERTI | 245 | CONTROLADOR INTERNO | 20/08/2012 |

Qde. Inscritos 39

| Nome | Nº Insc. | Cargo | Data Insc. |
|------------------------------------|----------|---------------|------------|
| CARGO: RECEPCIONISTA | | | |
| ADRIANA DO NASCIMENTO ALVES | 120 | RECEPCIONISTA | 31/07/2012 |
| ALINE PASSAMANI BECKER LOURENÇO | 112 | RECEPCIONISTA | 30/07/2012 |
| ANDREZA CAROLINE SCHMITT DO AMARAL | 67 | RECEPCIONISTA | 27/07/2012 |
| ANGÉLICA DE JESUS | 3 | RECEPCIONISTA | 24/07/2012 |
| CELINA APARECIDA CAMARGO LOPES | 136 | RECEPCIONISTA | 02/08/2012 |

| | | | |
|------------------------------------|-----|---------------|------------|
| DAIANE DE BARROS TANGERINO NEUMANN | 169 | RECEPCIONISTA | 07/08/2012 |
| DANIELE ANGOLA DA CRUZ | 12 | RECEPCIONISTA | 24/07/2012 |
| DENISE BORGES PEREIRA | 263 | RECEPCIONISTA | 22/08/2012 |
| ELIANE MARINHO MARCELLO | 38 | RECEPCIONISTA | 25/07/2012 |
| ELZA RODRIGUES DA SILVA | 278 | RECEPCIONISTA | 24/08/2012 |
| FÁBIA CRISTINA MENEZES DE ARAUJO | 323 | RECEPCIONISTA | 29/08/2012 |
| FERNANDA NUNES SIVA MAUERVERK | 348 | RECEPCIONISTA | 30/08/2012 |
| GLEIDYANE LIMA FELISARDO | 319 | RECEPCIONISTA | 28/08/2012 |
| IRDES GALIAZZI ALBA | 124 | RECEPCIONISTA | 31/07/2012 |
| JOANA D'ARC AZEVEDO DOS SANTOS | 45 | RECEPCIONISTA | 25/07/2012 |
| JUSSARA LUISA BALMER | 302 | RECEPCIONISTA | 27/08/2012 |
| LUCIANE COELHO | 111 | RECEPCIONISTA | 30/07/2012 |
| MAIARA DE FÁTIMA OCHOA DA SILVA | 64 | RECEPCIONISTA | 27/07/2012 |
| MARCIANO VALENTINI DA SILVA | 40 | RECEPCIONISTA | 25/07/2012 |
| MARIA ELIZANGELA DOS SANTOS | 50 | RECEPCIONISTA | 25/07/2012 |
| MARIA FRANCIONE CARNEIRO | 151 | RECEPCIONISTA | 06/08/2012 |
| MARISA FOGAÇA | 46 | RECEPCIONISTA | 25/07/2012 |
| MESSIAS JOSÉ LOPES | 161 | RECEPCIONISTA | 06/08/2012 |
| RAQUEL CRISTINA BARBOSA DE SOUZA | 102 | RECEPCIONISTA | 30/07/2012 |
| REBECA LENZ WIIRZLER | 347 | RECEPCIONISTA | 30/08/2012 |
| SELMA BATISTA DE SOUZA | 166 | RECEPCIONISTA | 07/08/2012 |
| SIRLEI FAGUNDES DA SILVA | 207 | RECEPCIONISTA | 13/08/2012 |
| SIRLENE PAZ COLERAUS | 178 | RECEPCIONISTA | 08/08/2012 |
| SUELI GERMANO NETO | 257 | RECEPCIONISTA | 21/08/2012 |
| SUNAMITA COSTA MIRANDA | 335 | RECEPCIONISTA | 30/08/2012 |

| | | | |
|------------------------------|-----|---------------|------------|
| TALITA MARIA BONAZZA | 312 | RECEPCIONISTA | 28/08/2012 |
| TATIANE APARECIDA DOS SANTOS | 344 | RECEPCIONISTA | 30/08/2012 |

Qde. Inscritos 32

MAPA ESTATÍSTICO POR CARGO - ANEXO III - Concurso 1/2012

| Cargo | Nº Vagas | Nº Vagas Res. | Nº Vagas PNE | Total Vagas | Candidatos | Concorrência |
|-----------------------|----------|---------------|--------------|-------------|------------|--------------|
| AGENTE ADMINISTRATIVO | 1 | 0 | 0 | 1 | 45 | 45 |
| ASSESSOR JURÍDICO | 1 | 0 | 0 | 1 | 15 | 15 |
| CONTADOR | 1 | 0 | 0 | 1 | 11 | 11 |
| CONTROLADOR INTERNO | 1 | 0 | 0 | 1 | 39 | 39 |
| RECEPCIONISTA | 1 | 0 | 0 | 1 | 32 | 32 |
| Totais | 5 | 0 | 0 | 5 | 142 | 28 |

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

A Câmara Municipal de Confresa, com base no Inquérito Policial n.258/2012 e Processos de números 2329-05.2012.811.0059; 2334-27.2012.811.0059 e 2358-55.2012.811.0059 em Trâmite na Vara Única da Comarca de Porto Alegre do Norte-MT, CONVOCA o Excelentíssimo Vereador Francisco de Assis Pereira Ferreira para comparecer na sede do Legislativo Municipal no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta data, para prestar esclarecimentos referente ao Inquérito e aos processos acima citados.

Asplemat/DO

TERCEIROS

IRMA ISOTON DALMOLIN, CPF: 346.417.189-20, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT a renovação da Licença de Operação – LO para atividade de Avicultura de Corte, localizada à Rodovia MT 140, Lote 226 – Bairro Angélica em Sinop/MT. Não determinado EIA/RIMA.

ERAÍ MAGGI SCHEFFER E OUTROS – FAZENDA SANTO ANTONIO – inscrito no CPF: 335.117.059-91, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT (SEMA – MT), as Licenças Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e a Licença de Operação (LO), para a atividade de UBA – Unidade Beneficiadora de Algodão localizada no município de Campo Verde/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Asplemat/DO

RIQUE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ 16.106.126/0001-85 e I.E. 13459202-6 localizada em SINOP/MT torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO. Não foi determinado EIA/RIMA

Celso Ronaldo de Oliveira, CPF nº. 506.563.099-20, residente e domiciliado na cidade de Sinop/MT, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única (LAU), na propriedade denominada Fazenda Itaúba, localizada no município de Itaúba/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP
EXTRATO DE ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2012

O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop - Ata de Registro de Preços. PREGÃO PRESENCIAL n.º 012/2012 RP n.º 009/2012. VALIDADE: 12 meses oficiais (17/09/2012 à 17/09/2013). OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – FERRAMENTAS, MATERIAL E EQUIPAMENTOS PERMANENTES E EPI'S, PARA O SETOR OPERACIONAL DO SAAES DE SINOP/MT, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos; EMPRESA DETENTORA: Ata n.º 014/2012 – COMAGRAN MATO GROSSO COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF sob o número 04.284.615/0001-48. ITENS: Nº 01, 02, 06, 11, 21, 23, 24, 29, 30, 31, 33, 38, 39, 40, 45, 48, 49, 50, 51, 55 e 56. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou e-mail: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/MT, 19/09/2012. Edna Maciel Escobar – Pregoeira

SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP
EXTRATO DE ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2012

O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop - Ata de Registro de Preços. PREGÃO PRESENCIAL n.º 012/2012 RP n.º 009/2012. VALIDADE: 12 meses oficiais (17/09/2012 à 17/09/2013). OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – FERRAMENTAS, MATERIAL E EQUIPAMENTOS PERMANENTES E EPI'S, PARA O SETOR OPERACIONAL DO SAAES DE SINOP/MT, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos; EMPRESA DETENTORA: Ata n.º 015/2012 – MULTIPLA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ/MF sob o número 09.058.981/0001-00. ITENS: Nº 03, 04, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 22, 26, 27, 28, 32, 36, 37, 41, 43, 44, 46, 47, 52, 53 e 54. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou e-mail: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/MT, 19/09/2012. Edna Maciel Escobar – Pregoeira

SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP
EXTRATO DE ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2012

O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop - Ata de Registro de Preços. PREGÃO PRESENCIAL n.º 012/2012 RP n.º 009/2012. VALIDADE: 12 meses oficiais (17/09/2012 à 17/09/2013). OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – FERRAMENTAS, MATERIAL E EQUIPAMENTOS PERMANENTES E EPI'S, PARA O SETOR OPERACIONAL DO SAAES DE SINOP/MT, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos; EMPRESA DETENTORA: Ata n.º 016/2012 – BARREIROS E VASCONCELOS LTDA - ME, CNPJ/MF sob o número 14.191.178/0001-71. ITENS: Nº 05, 12, 17, 25, 34, 35, e 42. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou e-mail: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/MT, 19/09/2012. Edna Maciel Escobar – Pregoeira

EDITAL - Convocação de Reunião de Sócios - O Sócio Administrador da AGRIL AGROPECUÁRIA ITIQUIRA LTDA. CNPJ 43.951.052/0001-56, com sede na Estrada MT - 270, km 18, Zona Rural do município de Itiquira, senhor ANDREA LUGLI, no uso de suas atribuições que lhe conferem o contrato social e no cumprimento da lei em vigor, faz saber através do presente edital que está convocada reunião de sócios da sociedade mencionada a ser realizada na Avenida Isaac Póvoas, nº 1000, Cuiabá – MT, CEP 78032-015 (sala coordenação), em primeira convocação às 09 horas e em segunda convocação, com qualquer número de sócios, às 09 horas e 30 minutos, do dia 14 de setembro de 2012 para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Mudança da sede da empresa para a cidade de São Paulo - SP; 2) Aprovação das contas da administração da empresa do ano de 2010, apresentadas aos sócios não administradores no ano de 2011; 3) análise, ratificação ou retificação de prazo para que sócios exerçam o direito de preferência na aquisição de quotas de capital social de outros sócios da sociedade; 4) Retrospecto geral e apresentação de informações aos sócios acerca de propostas sobre a venda das quotas da sociedade; 5) Apresentação de eventual(is) proposta(s) para aquisição da sociedade ou de seus ativos (terras); 6) outros assuntos de interesse da sociedade. Em face da indivisibilidade das quotas do capital social da AGRIL AGROPECUÁRIA ITIQUIRA LTDA. pertencentes ao Espólio de Alberto Lugli, faculta-se ao Inventariante Dativo nomeado pela MM. Juíza de Direito da 11ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Central da Comarca da Capital, Dr. Pedro Sales, bem como, aos sucessores de Alberto Lugli, a comparecerem ou se fazerem representados individualmente através de mandato com fins específicos, na reunião designada pelo presente edital. Justifica-se a realização da reunião de sócios na cidade de Cuiabá tendo em vista ser a Capital do Estado da sede da sociedade, e estar estabelecida a competente Junta Comercial para arquivamento dos atos societários da sociedade. Justifica-se, ainda, as publicações de convocação serem em jornal de grande circulação da cidade de Rondonópolis tendo em vista não existir na cidade sede da sociedade jornal impresso. Em São Paulo, 31 de agosto de 2012. Andrea Lugli, Sócio Administrador.

ZANQUI E CIA LTDA ME CNPJ 00.947.769/0001-11, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SEMA - SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, A ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL COM APROVEITAMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA J. DA GUIA BISPO CUNHA SERRARIA EPP CNPJ 00.947.769/0001-11, TENDO COMO ATIVIDADE PRINCIPAL SERRARIA, DESDOBRO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS, LOCALIZADA NA AVENIDA PROFESSOR JOSÉ DE CASTRO DÓRIA, S/N SETOR INDUSTRIAL, NO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT. NÃO EIA-RIMA.

NATALINA SASSI EPP CNPJ 03.492.214/0001-10, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SEMA – SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO TENDO COMO ATIVIDADE PRINCIPAL SERRARIA

E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS, LOCALIZADA NA ESTRADA GLADYS, S/N, SETOR INDUSTRIAL, NO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT. NÃO EIA-RIMA.

SORCIL COMERCIAL EXPORTADORA DE MADEIRAS LTDA EPP CNPJ 00.717.231/0008-97, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SEMA – SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO TENDO COMO ATIVIDADE PRINCIPAL SERRARIA COM DESDOBRAMENTO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS, LOCALIZADA NA RUA CARLOS CHAGAS, S/N, SETOR INDUSTRIAL, NO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT. NÃO EIA-RIMA.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS MARA LTDA EPP CNPJ 13.286.702/0001-25, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SEMA – SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO TENDO COMO ATIVIDADE PRINCIPAL SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS, LOCALIZADA NA AVENIDA SÃO PAULO, S/N, DISTRITO DE ANALÂNDIA DO NORTE, NO MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA/MT. NÃO EIA-RIMA.

MADEREIRA SERRANORTE LTDA EPP CNPJ 07.655.138/0001-78, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SEMA – SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, A ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL COM APROVEITAMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA CLAUDEMIR CASSINI EPP CNPJ 15.459.680/0001-83, E RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO TENDO COMO ATIVIDADE PRINCIPAL SERRARIA, DESDOBRAMENTO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS, LOCALIZADA NA ESTRADA DILMA, S/N, CHÁCARA 112, CHÁCARAS BRÁSILIA, NO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT. NÃO EIA-RIMA.

ABANDONO DE EMPREGO

A Empresa **D. LUIZ SILVA – ME**, nome fantasia **CONSTRUCAN**, estabelecida na Av. Brasil nº 32, Centro, no Município de Nova Cannã do Norte-MT, CEP: 78.515-000, inscrito no CNPJ nº 13.701.872/0001-29; **SOLICITA** o comparecimento de seu funcionário Sr. **FRANCISCO FELISMINO FÉLIX**, portador do CPF nº 692.871.802-10 e C.T.P.S. nº 00024794 – Série 00025-MT, no prazo de 03 (três) dias a contar da data desta primeira publicação, tendo em vista que o mesmo já tem mais de 30 (trinta) dias que não aparece na Empresa, e o seu não comparecimento ou falta de justificativa implicará em rescisão contratual por abandono de Emprego, conforme o Art. 482, Letra "I" da C.L.T.

ATA DE CONVOCAÇÃO

O sócio administrador Sr. **BALTARZ RODRIGUES DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº. 056.368.841-68, da empresa **TOPONORTE – TOPOGRAFIA LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na Avenida Cuiabá, nº. 1794, Sala A, Bairro Primavera II, nesta cidade de Primavera do Leste, Estado do Mato Grosso, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 07.241.398/0001-05, vem por meio desta **CONVOCAR** a sua sócia a Sra. **EDMA OLIVEIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº. 562.606.791-49, a comparecer no dia 24 de setembro de 2012 às 9:00 horas, no endereço da empresa para deliberação de alteração contratual da empresa acima citada, sendo que será tratado a alteração de endereço da empresa e também alteração do quadro societário.

EDITAL DE LOTEAMENTO

VIANEI BALTASAR PERIUS, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto Alegre do Norte-MT, sito na Avenida Betumarco, nº 35-B, Centro, CEP 78655-000, fone (66) 3569-2059, no uso das atribuições que a lei lhe confere, em cumprimento, por analogia, ao artigo 19 da Lei Federal nº 6.015/1979, faz saber, a quem interessar possa, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**, inscrita no CNPJ/MF nº 37.464.716/0001-50, requereu o registro da regularização fundiária de interesse social dos **"LOTEAMENTOS VERANÓPOLIS I e II"**, aprovados pelos Decretos municipais nº 29 e 30/2012, de 13/07/2012, situados na zona urbana do Distrito de Veranópolis, Município de Confresa, Comarca de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, a serem implantados sobre a totalidade dos imóveis de Matrículas nº 2.045 e 2.046, Livro 02, do Registro de Imóveis de Porto Alegre do Norte-MT (lado direito e esquerdo da BR 158, sentido Confresa à Vila Rica), cuja propriedade lhe foi doada pela União, com fundamento na Lei Federal nº 11.952/2009, regendo-se a regularização fundiária pela Lei Federal 11.977/2009, Lei Municipal de Confresa de nº 504/2012, além do Capítulo XII da Lei Federal nº 6015/73. A documentação dos projetos de regularização fundiária, incluídos os mapas e os memoriais descritivos, está disponível, para consulta, no Cartório e junto a Prefeitura Municipal de Confresa. Decorrido o prazo legal de quinze (15) dias da última publicação deste edital e não havendo impugnações, os loteamentos serão registrados, na forma da lei. Porto Alegre do Norte, MT, 17 de setembro de 2012. **Vianei Baltasar Perius**, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto Alegre do Norte, MT.

"ABANDONO DE EMPREGO"

Sr. **JACSON FACHS DAMAZIO - CTPS 46691 - série 00024 – MT.**

Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o Sr. **Jacson Fachs Damazio**, portador da CTPS 46691 - série 00024 – MT, a comparecer no escritório da Fazenda Nossa Senhora Aparecida, localizado na Av. Valdir Masutti, s/n – centro – Campos de Julio - MT, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 14/08/2012, dentro do prazo de 30 dias a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT.

Campos de Julio – MT.
FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA.
CEI: 512130290585
CEP: 78.307-000 - ZONA RURAL.

ABANDONO DE EMPREGO Gotardo e Gotardo Ltda CNPJ: 07.525.345/0001-08 ROD 163 364 KM 430 TREVO DO LARGATO VARZEA GDE MT.SOLICITA O COMPARECIMENTO DA FUNCIONARIA Ebiane Garbin CTPS 2259635 SERIE: 001-0 MT .NO PRAZO DE 03 DIAS A CONTAR DA DATA DESTA 1ª PUBLICAÇÃO EM 19/09/2012 SEU NAO COMPARECIMENTO CARACTERIZARA EM ABANDONO DE EMPREGO CONFORME ARTIGO 482 DA CLT

BRAZILIAN PET FOODS LICENSEE LTDA. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Alteração de Razão Social com aproveitamento de sua Licença de Operação (L.O.), para a atividade de fabricação de rações balanceadas para animais, sito à Rua B, nº 600, Distrito Industrial, Cuiabá – MT.

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF 03.467.321/0001-99 - NIRE 51.300.001.179

TERMO DE POSSE

Aos 31 dias do mês de agosto do ano dois mil e doze, nos termos da Resolução Autorizativa da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) nº 3.647/2012, foi investido, na função de **Interventor** nas Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT, o Sr. **JACONIAS DE AGUIAR**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador do RG nº 60.284-SSP/MG, e do CPF nº 007.112.176-53, com endereço comercial na Rua Manoel dos Santos Coimbra, nº 184, Bairro Bandeirantes, em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, assumindo, na presente data, com plenos poderes a gestão e administração sobre as operações e os ativos da CEMAT, conforme dispõe o § 1º do Art. 2º da mencionada Resolução. Foi lavrado o presente Termo que, depois de lido e considerado conforme, vai assinado pelo Interventor investido, na presença do Procurador Federal em exercício na Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, Eduardo Estevão Ferreira Ramalho, SIAPE 1553235. Cuiabá/MT, às 10 horas, 04 de setembro de 2012. **Jaconias de Aguiar - Interventor. Eduardo Estevão Ferreira Ramalho - Procurador Federal ANEEL. JUCEMAT nº 20120990164**, em sessão de 12/09/2012. João Gilberto Calvoso Teixeira - Secretário Geral.

AVISO RESUMIDO ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada Eleição Sindical no dia 20 de Dezembro de 2012, no período das 09h às 17h, na Câmara Municipal de Rondolândia, em primeira convocação, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à secretaria deste sindicato, em dias úteis, no horário das 08h às 12h, e das 14h às 18h, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste aviso. A eleição acontecerá em primeira convocação com o comparecimento de 2/3 dos associados com direito a voto, Caso contrário, em segunda convocação no dia 21 de Dezembro de 2012, com o comparecimento de 50% dos associados com direito a voto. Não alcançando este número, a eleição acontecerá em terceira e última convocação no dia 22 de Dezembro de 2012, devendo contar com o comparecimento de 40% dos associados com direito a voto, sempre nos mesmos locais e horários. Em atenção ao disposto no art. 531 § 2º da CLT, se houver somente uma chapa registrada para as eleições, poderá a assembleia em última convocação ser realizada duas horas após a primeira convocação. O edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Rondolândia/MT, 18 de Setembro de 2012.

Luiz Fernando da Costa Teixeira
Presidente

DECISÃO COREN/MT Nº 44/2012

Dispõe sobre a transferência do Enf. Fiscal **Carlito Sérgio Augusto** da sede do COREN em Cuiabá para a Subseção do COREN-MT em Tangará da Serra.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN-MT, em conjunto com a Secretária do Conselho, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no Art. 15 da Lei nº 5.905/73 e no Art. 34 do Regimento Interno do COREN-MT,

Considerando a necessidade de redimensionar a distribuição dos Enf. Fiscais do COREN-MT, tendo em vista o atendimento das demandas de fiscalização nas regiões de abrangência das subseções;

Considerando o interesse manifestado pelo referido fiscal, feito através de requerimento formal, em ser transferido para a Subseção de Tangará da Serra;

Considerando que a fixação de Fiscais em cada subseção do COREN-MT faz parte das metas estabelecidas pela atual Gestão, pois possibilitará ações fiscalizatórias mais efetivas nas distantes regiões da sede do COREN;

Considerando a deliberação da 441ª ROP Segunda Seção

DECIDE:

Art. 1º - Autorizar a transferência do Enf. Fiscal **Carlito Sérgio Augusto** inscrito no COREN-MT sob o Nº 131.655, Matrícula 96/2008, para a Subseção de Tangará da Serra a partir de 1º de outubro de 2012.

Art. 2º - O referido Fiscal permanecerá sujeito às mesmas regras trabalhistas e contratuais no desenvolvimento de suas atividades no novo local de lotação, devendo cumprir suas atividades conforme o cronograma e orientações da GEVEP;

Art. 3º - Conceder, à título de auxílio mudanças, ajuda de custo para custeio da mudança

e outras despesas relacionadas, no valor equivalente a 15 Auxílios representações atualmente praticado pelo COREN-MT à Conselheiros ou seja, a importância de 3.000,00 (Três mil reais);

Art. 4º - Esta Decisão contará seus efeitos após assinatura devendo a mesma ser publicada na Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 19 de setembro de 2012.

Eleonor Raimundo da Silva
COREN-MT Nº. 33.191
Presidente

Marilza Helena Rodrigues Viana
COREN-MT- 63799
Secretária

OSCAR CAMARGO DE SOUZA, CPF no108.848.401-82, torna público que requereu à SEMA/MT as Licença Prévia, de Instalação e de Operação para extração de areia no município de Juscimeira/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

BRUNO MARQUES GUIDI, CPF 026.412.578-90 torna público que requereu junto à SEMA-MT Licença Ambiental Única da Fazenda Rancho do Vale, de Barra do Garças/MT, sem EIA/RIMA.

BRUNO MARQUES GUIDI, CPF 026.412.578-90 torna público que requereu junto à SEMA-MT Licença Ambiental Única da Fazenda São Luiz, de Barra do Garças/MT, sem EIA/RIMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **CMP-Central de Movimentos Populares** através de sua Entidade Jurídica Sociedade de Apoio a Habitação de Interesse Social e Construção do Movimento Popular no Brasil, CNPJ 02.849.725/0001-84, devidamente habilitada junto ao Ministério das cidades como Entidade Organizadora do Programa MCMV-Entidades, conforme Resolução nº 183 de 10 de Novembro de 2011, do Conselho Curador do Fundo de Desenvolvimento Social, de acordo com a portaria nº 610, de 26 de Dezembro de 2011; **Convoca para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 10 de Outubro de 2012, com início as 18:00 horas, no Clube da Amizade, à Avenida Uruguai S/N, Centro do Município de São José do Rio Claro-MT**, todos os candidatos previamente selecionados dos inscritos no cadastro Municipal de Habitação da Prefeitura, com base nos critérios nacionais dispostos na Lei 11.977, de 7 de Julho de 2009, com a finalidade de obtenção de financiamento para a produção de 50 Unidades Habitacionais no Loteamento Buriú, para a seguinte ordem do dia: a) Conhecimento do Programa Minha Casa Minha Vida Entidades e as parcerias necessárias para sua implementação; b) Indicar o total da demanda dos beneficiários e os suplentes; c) Sistema Construtivo adotado pela Entidade Organizadora. São José do Rio Claro-MT, 19 de setembro de 2012. Secretário Nacional de Habitação Cleuto Soares

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **CONAM -Confederação Nacional de Associação de Moradores** através de sua Entidade Jurídica **FEMAB - Federação Mato-grossense da Associações de Moradores de Bairro**, CNPJ nº 14971816/0001-77, devidamente habilitada junto ao Ministério das cidades como Entidade Organizadora do Programa MCMV-Entidades, conforme Resolução nº 183 de 10 de Novembro de 2011, do Conselho Curador do Fundo de Desenvolvimento Social, de acordo com a portaria nº 610, de 26 de Dezembro de 2011; **Convoca para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 20 de Outubro de 2012, com início as 18:00 horas, no Clube da Amizade, à Avenida Uruguai S/N, Centro do Município de São José do Rio Claro-MT** todos os candidatos previamente selecionados dos inscritos no cadastro Municipal de Habitação da Prefeitura, com base nos critérios nacionais dispostos na Lei 11.977, de 7 de Julho de 2009, com a finalidade de obtenção de financiamento para a produção de 50 Unidades Habitacionais no Loteamento BELA VISTA, para a seguinte ordem do dia: a) Conhecimento do Programa Minha Casa Minha Vida Entidades e as parcerias necessárias para sua implementação; b) Indicar o total da demanda dos beneficiários e os suplentes; c) Sistema Construtivo adotado pela Entidade Organizadora. São José do Rio Claro, 19 de setembro de 2012. Presidente da Femab José Valvoline

JOSÉ PEDRO HOFFMANN C.P. F no 586.217.179.72 e RG no 832483 SSP/MT, torno público que requereu à secretária do Meio Ambiente - Sema, Licença Prévia para PESQUISA DE AGUA MINERAL. A área está localizada local denominado comunidade Cerquinha, Distrito Coqueiral Sítio Descanso do Guerreiro, Zona Rural Município de NOBRES/MT.

A empresa **C. M. SIQUEIRA & SIQUEIRA LTDA** – CNPJ 07.351.198/0001-05, situada na Avenida Perimetral Sudeste, nº 11043, Centro, Sorriso – MT, requereu junto a SAMA – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com atividade econômica principal de Comércio a varejo de Peças e Acessórios novos para veículos automotores, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO). Sendo dispensado EIA-RIMA.

A empresa **MINUANO COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA - ME** – CNPJ 10.483.650/0001-99, situada na Rua Roberto Carlos Braga, nº 514, Centro, Sorriso – MT, requereu junto a SAMA – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com atividade econômica principal de Representantes Comerciais e Agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO). Sendo dispensado EIA-RIMA.

A empresa **CLAIR CARLINHOS CAVALHEIRO - ME** – CNPJ 74.027.095/0001-73, situada na Rua Marechal Candido Rondon, nº 2645, Centro, Sorriso – MT, requereu junto a SAMA – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com atividade econômica principal de Fabricação de Massas Alimentícias, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO). Sendo dispensado EIA-RIMA.

A empresa **JOSE LUIZ & SOUZA LUIS LTDA** – CNPJ 01.977.586/0001-01, situada na Rua La Paz, nº 169, Jardim das Américas, Sorriso – MT, requereu junto a SAMA – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com atividade econômica principal de Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO). Sendo dispensado EIA-RIMA.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso; **CONTRATADO:** EDITORA DE LIZ LTDA; **OBJETO:** O presente 1º Termo Aditivo de contrato tem como objeto alterar a 2ª cláusula do contrato matriz celebrado em 22/08/2011 através da Tomada de Preços Nº 03/2011, prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses de acordo com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8666/93, vigorando a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo; **VALOR GLOBAL:** R\$ 40.413,90(quarenta mil, quatrocentos e treze reais e noventa centavos), inclusos todos os impostos, seguros e demais despesas relacionadas à execução do objeto contratual **VIGÊNCIA:** 22/08/2012 à 22/08/2013; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária 3.3.40.02.29 – Serviços Gráficos; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; **FORO:** Justiça Federal Comarca de Cuiabá – MT; **DATA DA ASSINATURA:** 22 de agosto de 2012. Cuiabá - MT, 12 de setembro de 2012

Dra. Dalva Alves das Neves
Presidente CRM-MT

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso; **CONTRATADO:** FACILIT. M. DO CARMO NOGUEIRA SANSÃO-ME; **OBJETO:** O presente 3º Termo Aditivo de contrato tem como objeto alterar a 4ª cláusula do contrato matriz celebrado em 23/07/2008, prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses de acordo com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8666/93, vigorando a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo; **VALOR GLOBAL:** R\$648,000(seiscentos e quarenta e oito reais), sendo R\$ 54,00(cinquenta e quatro reais) por mês, inclusos todos os impostos, seguros e demais despesas relacionadas à execução do objeto contratual **VIGÊNCIA:** 23/07/2012 à 23/07/2013; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária 3.3.40.02.99-Outros serviços de terceiros; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; **FORO:** Justiça Federal Comarca de Cuiabá-MT; **DATA DA ASSINATURA:** 23 de julho de 2012. Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2012

Dra. Dalva Alves das Neves
Presidente CRM-MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação Mato-grossense dos Engenheiros Florestais – AMEF, com base nas normas estatutárias, Art. 21 a 25, e legislação vigente CONVOCA a todos os Associados para a Assembleia Geral Ordinária, e Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no auditório Plenário do CREA-MT, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491, Bairro Araés, Cuiabá-MT, em 26 de setembro de 2012, quarta-feira, às 08h00min. Pauta: a) Aprovar o orçamento do próximo exercício (2013); b) Fixação das taxas de anuidade para os associados; c) Revisão da tabela de honorários; d) Aprovar proposta de alteração estatutária; e) Discussão sobre a situação atual da SEMA; f) Encaminhamentos; g) Assuntos gerais.

Cuiabá, 18 de setembro de 2012.

Joaquim Paiva de Paula
Presidente da AMEF

Roberto Veronese (CPF 429.774.101-63), torna público que requereu à SEMA/MT a renovação da Licença de Operação para extrair diamante sob regime de permissão de lavra garimpeira, na Fazenda Chapadão, Linha 1, Juína/MT. Processo 141.630/2006.

JOSÉ ELPÍDIO M. CAVALCANTE & CIA LTDA-ME, CNPJ 32.951.147/0001-53, torna público que requereu à SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação, para extração de Argila, zona rural de Nova Olímpia/MT

INDÚSTRIA CERÂMICA RONDON LTDA, CNPJ 03.945.433/0001-08, torna público que requereu à SEMA/MT, Renovação de Licença de Operação, para extração de Argila, zona rural de Rondonópolis/MT

ARCA S/A AGROPECUÁRIA

CNPJ 01.380.468/0001-11

BALANÇO PATRIMONIAL 31/12/2011

| ATIVO | 2010 | 2011 |
|--|-------------------|-------------------|
| CIRCULANTE | 15.602.089 | 13.099.087 |
| DISPONÍVEL..... | 1.844.192 | 297.559 |
| CRÉDITOS A RECEBER..... | 1.949.447 | 2.535.201 |
| ESTOQUES..... | 10.772.150 | 9.319.960 |
| DESPESAS ANTECIPADAS..... | 1.036.300 | 946.366 |
| NÃO CIRCULANTE | 21.269.624 | 22.376.290 |
| INVESTIMENTOS..... | 3.853.461 | 5.302.011 |
| IMOBILIZADO..... | 17.416.162 | 17.074.279 |
| TOTAL DO ATIVO | 36.871.712 | 35.475.377 |
| PASSIVO | 2.010 | 2.011 |
| CIRCULANTE | 5.421.792 | 4.087.424 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS..... | 2.200.000 | 950.000 |
| FORNECEDORES..... | 2.376.689 | 2.247.126 |
| OBRIIG. SOCIAIS, TRAB. E TRIBUTARIAS.. | 442.466 | 744.902 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES..... | 85.037,78 | 145.395,48 |
| ADIANTAMENTO DE CLIENTES..... | 317.598,73 | |
| NÃO CIRCULANTE | 6.169.577 | 5.576.707 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS..... | 6.169.577 | 5.576.707 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 25.280.343 | 25.811.246 |
| CAPITAL SOCIAL..... | 15.579.509 | 16.594.510 |
| RESERVAS DE CAPITAL..... | 318.864,10 | 363.778,36 |
| RESERVAS DE REAVALIAÇÃO..... | 5.801.625,12 | 5.801.625,12 |
| RESERVAS DE LUCROS..... | 3.580.344,36 | 3.051.332,97 |
| TOTAL DO PASSIVO | 36.871.712 | 35.475.377 |

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
MÉTODO DIRETO**

| | 2011 |
|---|------------------|
| ATIVIDADES OPERACIONAIS | |
| RECEBIMENTO DE CLIENTES..... | 12.688.049 |
| RECEBIMENTO DE JUROS..... | 0 |
| PAGAMENTO A FORNECEDORES..... | (7.803.028) |
| PAGAMENTO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES..... | (168.453) |
| PAGAMENTO DE SALÁRIOS..... | (773.339) |
| PAGAMENTO DE JUROS..... | (603.957) |
| PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAS..... | (730.365) |
| PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS..... | 0 |
| CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS.. | 2.608.908 |
| ATIVIDADE DE INVESTIMENTO | |
| AÇÕES EM OUTRAS COMPANHIAS..... | 0 |
| PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO..... | 0 |
| JUROS RECEBIDOS..... | 0 |
| CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO.. | 0 |
| ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | |
| EMPRÉSTIMOS DE LONGO PRAZO..... | 2.316.561 |
| EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO..... | 0 |
| RECEBIMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL..... | 1.015.000 |
| PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMOS DE LONGO PRAZO..... | 0 |
| PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO..... | 0 |
| CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO.. | 3.331.561 |
| AUMENTO LÍQUIDO NO CAIXA EQUIVALENTE - CAIXA..... | 5.940.469 |
| SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCÍCIO ANTERIOR.... | 1.844.192 |
| SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCÍCIO ATUAL.... | 297.559 |

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2011

| | Capital Social | Capital Realizado | Reservas de Capital | Reservas de Reavaliação | Reserva Legal | Distribuição de Dividendos | Reserva de Lucros | Total do Patrimônio |
|--|----------------|-------------------|---------------------|-------------------------|---------------|----------------------------|-------------------|---------------------|
| Saldo em 1º de Janeiro de 2011..... | 15.579.509 | | 318.864 | 5.801.625 | 363.778 | (165.000) | 3.381.566 | 25.280.343 |
| Lucro Líquido do Exercício 2011..... | | | | | | | 508.591 | 508.591 |
| Aumento de Capital..... | | 1.015.000 | | | | | | 1.015.000 |
| Destinações..... | | | | | | | | 0 |
| Reserva Legal..... | | | | | | | | 0 |
| Reserva de Capital..... | | | | | | | | 0 |
| Reversão de Reserva..... | | | | | | | | 0 |
| Reversão de reserva de lucros a realizar.. | | | | | | | (673.823) | (673.823) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2011..... | 15.579.509 | 1.015.000 | | 5.801.625 | 363.778 | (165.000) | 3.216.334 | 25.811.246 |

DRE - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS 2010 E 2011

| | 2010 | 2011 |
|--------------------------------------|------------------|------------------|
| REC. BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS..... | 7.304.217 | 13.136.399 |
| DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA..... | (393.229) | (461.301) |
| CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS..... | (1.829.671) | (8.137.011) |
| LUCRO BRUTO | 5.081.316 | 4.538.087 |
| CUSTO DE PRODUÇÃO..... | - | - |
| DESPESAS OPERACIONAIS..... | (3.543.644) | (3.626.679) |
| RESULTADOS FINANCEIROS..... | (45.573) | (487.817) |
| OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS..... | - | - |
| RESULTADO OPERACIONAL | 1.492.099 | 423.591 |
| RESULTADOS NÃO-OPERACIONAIS..... | 169.984 | 85.000 |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | 1.662.084 | 508.591 |

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2011

| | |
|--------------------------------------|-----------|
| Saldo em 31 de Dezembro de 2009..... | 2.083.261 |
| (+) Resultado do exercício..... | 1.662.084 |
| (-) Distribuição de Dividendos..... | (165.000) |
| Saldo em 31 de Dezembro de 2010..... | 3.580.345 |
| (+) Resultado do exercício..... | 508.591 |
| (-) Compensação Prejuízos..... | (673.824) |
| Saldo em 31 de Dezembro de 2011..... | 3.415.112 |

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA Nº 01 - CONTEXTO OPERACIONAL - A Companhia tem por objetivo a exploração da atividade de cria, recria e engorda de bovinos. **NOTA Nº 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e observadas as normas legais e regulamentares vigentes. **NOTA Nº 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS** - O Ativo Imobilizado encontra-se registrado pelo custo de aquisição e/ou construção, deduzido dos valores das respectivas depreciações acumuladas até a data do balanço. A partir de 1996 as demonstrações financeiras deixaram de expressar os efeitos inflacionários sobre os seus valores em decorrência da extinção da sistemática de correção

monetária do balanço. Os valores apresentados não se encontram em moeda de poder aquisitivo constante. **NOTA Nº 04 - ESTOQUES** - Os estoques encontram-se avaliados pelo valor de mercado. **NOTA Nº 05 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO** - Capital Social - O Capital social em 31 de Dezembro de 2011 é representado por 141.449.413 (cento e quarenta e um milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e treze) ações, sendo 150.664.697 (cento e cinquenta milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil seiscentos e noventa e sete) ações ordinárias com valor nominal de R\$ 16.594.437,62 (Dezesseis milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos) e 100 (cem) ações preferenciais com valor nominal de R\$ 72,00 (setenta e dois reais).

ANGELA RIBEIRO DE CARVALHO DIRETORA PRESIDENTE **PAULO CESAR BITTENCOURT DE CARVALHO** DIRETOR TÉCNICO **FELIPE BITTENCOURT DE CARVALHO** DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO **ELIZEU CASTANHO** CONTADOR - CRC MT 012960/0-3

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES IMPERIAL LTDA, CNPJ nº 04.860.277/0001-45 e I. M. nº 22076, sito a Av. Couto Magalhães, 2865, Bairro Centro, Várzea Grande/MT, por seu representante legal, DECLARA sob às penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 2, números 996 e 1036, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "d" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

EXTRAVIO

Empresa **Mercadinho Goes Ltda-Me**, CNPJ 00. 275.282/0001-30 Ed. Av. Saturnino L. Arroyo S/N Nova Fernandópolis, Barra Do Bugres-Mt, CEP. 78.390-000 Eu Maria Lima De Goes, Torna-se Publico que os Livros Fiscais Autenticados, Entrada/ Saída/Ocorrência/Inventário de ICMS foram extraviados juntos com 20 talões serie D2 Nº 001 Á 1000. Boletim de Ocorrência Nº 2012.254118.

A Empresa **Jair Gracindo Alves Junior – ME**, situada na Av. Miguel Sutil, 11.615, Cidade Alta, CEP: 78030-485 nesta Cidade, CNPJ: 07.844.613/0001-54, vem através desta comunicar o extravio de 2 blocos de notas com a numeração de 0001 à 0025 e 0026 à 0050 e um bloco de lista de passageiros da AGER com numeração de 47701 à 47750, conforme BO nº 2012.274076, datado em 05/06/2012.

C.E.A.S. BRAGA JARDIM, inscrita no CNPJ sob o nº 10.940.893/0001-09, inscrição estadual nº 13.373.778-0, estabelecida na Rua Irís Siqueira, nº 5-B, Bairro Jd Nossa Senhora de Santana, Várzea Grande-MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou 3 Blocos de Notas Fiscais (nº 0001 a 0025, nº 0026 a 0050 e nº 0051 a 0076, sendo que as notas nº 73, nº 74, nº 75 e nº 76 não foram emitidas pelo contribuinte).

Adilene Tereza Damo Locatelli, Cpf: 593.365.361-68, I.E.: 13.308.001-3 End: Fazenda Esperança, Sinop-MT, Comunica que Extraviou os Livros Fiscais de Entrada/Saída/ICMS e inventario nº 04 e 05 – Ano: 2008.

Publicar

A empresa **L ESTEVAM DE LACERDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº. 00.791.365/0001-81 e Inscrição Estadual nº. 13.164.113-1 com sede Rua Ary Paes Barretos, s/n, bairro Cristo Rei, município de Várzea Grande – MT, vem por meio desta informar o extravio dos seguintes documentos fiscais conforme o boletim de ocorrência nº. 2012.365979 - Livro Termo de Ocorrências 001; Livro Registro de Entradas 001;

Livro Registro de Saída 001; Livro Registro de Inventário 001, 002, 003 e 004; Livro Registro de Apuração do ICMS 001; Notas Fiscais modelo D1 001 a 1750; Notas Fiscais Modelo Único 001 a 875 – Conforme Boletim de Ocorrência nº 2012/365979 de 23/08/2.012.

EXTRAVIOS DE DOCUMENTOS

A Empresa **E L PAS & CIA LTDA**, estabelecido na Rua DR. Guilherme Pinto Cardoso, nº536, Centro, no Município de São José dos Quatro Marcos-MT, CEP: 78.285-000, inscrito no CNPJ nº 04.106.588/0001-13 e I.E. nº 13.197.158-1, Comunicam que foram extraviados os Talonários de Notas Fiscais de Saídas D-1 de nº 001 à 250, Talonários de Notas Modelo-1 de nº 001 à 1563, 1635 à 1670, 1676 à 1900, 2284 à 2350, 2434 à 2450, 2973 à 2987 e 3869 à 4000; Livros Fiscais de Entrada nº 08; Livros de Saída nº 07; Livros Apuração do ICMS nº 07 e Livros de Inventários nº 01, 06 e 07; Conforme B.O nº 2012.358799.

A empresa **Demostenes Rocha Fagotti (Fazenda São Marcos II)** estabelecida à Rod. BR- 163 KM-35 mais 18 KM esquerda S/N Zona Rural na cidade de Itiquira-MT devidamente inscrita sob o CNPJ 390.365.371-34 e Inscrição Estadual 13.291.005-5, comunica que foi(ram) extraviado(s) Bloco de notas fiscais de 00251 Á 00275.

Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco

Cheiro e Sabor Gourmet Restaurante Ltda-Me, CNPJ(MF)14.056.718/0001-04 e no Município sob o nº114750, na Rua Tenente Thogo da Silva Pereira, 427, Centro Sul, Cuiabá-MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 2, número sequencial 039, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do artigo 352 do código Tributário Município de Cuiabá

Empresa: **ANDERSEN MATERIAIS P/CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº.04.940.023/0001-37 e Inscrição Estadual nº.13.207.305-6, estabelecida na Rua Tiradentes Esq. Com a Av MT, Sn – Centro no município de Denise – MT.

Desaparecimento:

- 05 Blocos série D-1, com numerações: 001 a 250, totalmente lançados.
- 10 Blocos série D-2, com numerações: 001 a 500, totalmente lançados.
- 05 Bloco modelo 1, com numeração: 000001 a 000125.
- Livros Registros Fiscais de nº. 001: Entrada, Saída, Apuração de ICMS, Inventário e Termo de Ocorrências, totalmente inutilizados.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Edital n. 13/12 – Tribunal de Ética e Disciplina-Seccional Mato Grosso - INTIMAÇÃO DE DECISÃO – Pelo presente edital, ficam intimadas as partes dos respectivos processos abaixo elencados, da decisão proferida, cujo prazo recursal é de 15(quinze) dias: **01)Processo n. 5.632/08– CLASSE I –Representante: M.C.S(Advogado Assistente: Valéria Piva Clemente–OAB/MT 10.482)– Representado: I.S.M(Advogado: Ilmar Sales Miranda –OAB/MT 5.388)–Relator: Marli Terezinha Mello de Oliveira. "EMENTA: ADVOGADO QUE RETEM INDEVIDAMENTE VALORES EM NOME DO CLIENTE, OBTIDOS ATRAVÉS DE LEVANTAMENTO DE DEPÓSITO JUDICIAL, E NÃO LHE PRESTA CONTAS NO PRIMEIRO MOMENTO, INFRINGE A NORMA DO ARTIGO 34, XX DA LEI Nº 8.906/94. "ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos pela 9ª turma do TED/MT, decidiram por unanimidade, julgar procedente o pedido de representação ético-disciplinar, impondo ao representado a pena de suspensão (por maioria dos votos) pelo prazo de 60 dias, prazo este reduzido para 30 dias, em face de existência de circunstância atenuante (ausência de punição disciplinar anterior." Nada mais. Rondonópolis, 18 de setembro de 2012. a.s) Antonio Luiz Ferreira da Silva –Secretário Geral do TED/OAB/MT.**

EDITAL n. 83/12–SG/TED–Intimação de Arquivamento–Pelo presente edital, ficam intimados os representantes, representados e seus procuradores, nos processos abaixo elencados, das decisões de arquivamento neles proferidas pelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, Dr. Ussiel Tavares, como segue: **01)Processo n.6.693/10** Representantes: E.R.S.J. e E.H.V.B.(Adv. Dr.Euclides Ribeiro S. Junior-OAB/MT n.5.222 e Eduardo Henrique Vieira Barros-OAB/MT n.7.680) Representada: M.V.M.S.B.(Adv. Dra. Mariana Vasques de Miranda Sampieri Burneiko-OAB/SP n.231.974.)Relator: Samuel Franco Dália Junior.**02)Processo n.6.694/10** Representantes:E.R.S.J. e E.H.V.B. (Adv. Dr.Euclides Ribeiro S. Junior-OAB/MT n.5.222 e Eduardo Henrique Vieira Barros-OAB/MT n.7.680) Representada: M.V.M.S.B.(Adv. Dra. Mariana Vasques de Miranda Sampieri Burneiko-OAB/SP n.231.974.)Relator: Samuel Franco Dália Junior.**03)Processo n.6.820/10** Representante:J.G.F.E.(Adv. Dra.Juliana Gimenes de Freitas Errante-OAB/MT n.6.776) Representada:H.C.A.D.(Adv. Dr. Helui Calongas Ali Darouge –OAB/MT n.4.300)Relator:Marco Antonio Dotto. **04)Processo n.6.236/09** Representante:E.E.P.(Adv. Dr.Eleamar Elio Perinazzo-OAB/MT n.8.780-B) Representados:L.S.M. e V.V.L (Adv. Dra. Luiza Stella Muniz-OAB/MT n.4273/B e Vinicius Vargas Leite-OAB/MT n.11.213/A)Relatora:Andreia Alves. **05)Processo n.6.692/10** Representante:E.R.S.J. e E.H.V.B.(Adv. Dr.Euclides Ribeiro S. Junior-OAB/MT n.5.222 e Eduardo Henrique Vieira Barros-OAB/MT n.7.680) Representada: M.V.M.S.B.(Adv. Dra. Mariana Vasques de Miranda Sampieri Burneiko-OAB/SP n. 231.974.)Relator: Samuel Franco Dália Junior. **06)Processo n.6.690/10** Representantes:E.R.S.J. e E.H.V.B.(Adv.Dr. Euclides Ribeiro S. Junior-OAB/MT n.5.222 e Eduardo Hen-

rique Vieira Barros-OAB/MT n.7.680) Representada:M.V.M.S.B.(Adv. Dra. Mariana Vasques de Miranda Sampieri Burneiko-OAB/SP n.231.974.)Relator: Samuel Franco Dália Junior. **07)Processo n.6.691/10** Representantes: E.R.S.J. e E.H.V.B.(Adv. Dr. Euclides Ribeiro S. Junior-OAB/MT n.5.222 e Eduardo Henrique Vieira Barros-OAB/MT n.7.680) Representada:M.V.M.S.B.(Adv. Dra. Mariana Vasques de Miranda Sampieri Burneiko-OAB/SP n.231.974.)Relator:Samuel Franco Dália Junior. **08)Processo n.6.457/09** Representante:M.S.A.(Adv. Dra. Maria Sônia Alves-OAB/MT n.3.593/B) Representado: C.P.S.(Adv. Dr. Carlos Pereira de Souza-OAB/PB. n.9.436)Relator:Marcelo Augusto Borges. **09)Processo n.6.092/08** Representante:L.V.M.P.(Lilian Vanessa Mendonça Pagliarini-OAB/MT n.8.400) Representado:C.A.D.C.(Adv.Dr. Carlos Augusto Delamonda Correa-OAB/MT n.10744)Relator:Marcelo Bertoldo Barchet.**10)Processo n.7.687/12** Representante: A.D.(Alisson de Azevedo-OAB/MT n.12.082) Representados: M.C. e M.S.B.(Adv. Dr. Mauricio de Carvalho-OAB/MT n.10.052/A e Marcos da Silva Borges-OAB/MT n.8.039/A)Relatora: Clarissa Lopes Vieira Vidaurre. **11)Processo n. 7.674/11** Representante: F.S.B (Adv. Dr. Flavio Souza Braga OAB/MT 8.899)Representado: M.A.R.J. (Adv. Dr. Marco Antonio Rachid Jaudy OAB/MT n. 3.145)Relator: Marcelo Bertoldo Barchet.**12)Processo n. 6.289/09** Representantes: N.T.M. e T.F.F.C (Adv. Dra. Nadi Terezinha Martini OAB/MT 3.306 e Dra. Tania de Fátima Fante Cruz- OAB/MT 3.378)Representado: P.A.F. (Adv. Dra. Poliana Assunção Ferreira OAB/MT n. 10.916/A)Relator: Adriano Gonçalves da Silva. Nada mais. Cuiabá, 19 de setembro de 2012. a.s.)Antonio Luiz Ferreira da Silva, Secretário Geral do TED/OAB/MT **EDITAL n. 84/12 – SG/TED**–Pelo presente edital ficam notificados os advogados a seguir nominados, a comparecerem no Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da OAB/MT, para tratarem de assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a saber: 1)Carlos Henrique Brazil Barboza-OAB/MT n. 3.983; 2)Karla Fainina Freitas Campos-OAB/RO 2.218; Nada mais. Cuiabá, 19 de setembro de 2012. a.s.)Antonio Luiz Ferreira da Silva, Secretário Geral do TED/OAB/MT. **EDITAL n. 85/12 – SG/TED - Notificação p/ Razões Finais**–Pelo presente edital, fica notificado o representante na pessoa de seu procurador, nos autos do processo abaixo elencado, para a apresentação das razões finais no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 52, § 4º, do Código de Ética e Disciplina, a saber: **1) Processo n. 7.428/11** - Representante: A.C.A.C.(Adv. Dr. Thiago de Abreu Ferreira OAB/MT n.5.928) - Representado: M.A.D. (Adv. Dr. Milton Alves Damasceno - OAB/MT 3.620) - Relator: Dr. Eduardo Augusto Bordoni Manzeppi; Nada mais. Cuiabá, 19 de setembro de 2012. a.s.)Antonio Luiz Ferreira da Silva, Secretário Geral do TED/OAB/MT.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 23/2012- ID. 238.010

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem a finalidade alterar em parte a Cláusula Quarta - Da Vigência do Contrato nº 23/2012".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: ÉRCIO DE ARRUDA LINS

C.P.F.: 345.932.251-91

VIGÊNCIA: Prorrogando o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, do dia 17/09/2012 a 15/11/2012.

Cuiabá, 19 de setembro de 2012

Belª **CLAUDIA REGINA DUARTE BEZERRA CANDIA**
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 15/2012
ID. 238.172

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio do Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n 121/2012- C.ADM, de 24/02/2012, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO N. 15/2012 – ID. 238.172, no dia 04 de OUTUBRO de 2012, às 10h30 – horário de BRASÍLIA-DF, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às 09h30min, horário de BRASÍLIA-DF, do mesmo dia.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada no fornecimento de suporte e garantia estendida do fabricante das bibliotecas automatizadas para backups (Storage Library) Tandberg Data T80+ e suas gravadoras de mídias magnéticas com tecnologia LTO4, devidamente instaladas nas Tapes Librarys do TJMT, conforme especificações, previsões e exigências do Termo de Referência Tape Library".

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 19 de setembro de 2012.

Delson Vergilio da Silva
Pregoeiro Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA CONCORRÊNCIA PÚBLICA n. 16/2012 – Id. 0077093-42.2012.8.11.0000

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n. 809/2011/C.ADM, DJE 8622, de 02/8/2011, comunica aos interessados o resultado da Sessão Pública aberta às 9h desta data, relativa à fase de HABILITAÇÃO da Concorrência Pública n. 16/2012 – Id. 0077093-42.2012.8.11.0000, que tem como objeto a "Contratação de empresa de engenharia para reforma civil e elétrica do Fórum da Comarca de Rio Branco/MT, cuja obra se enquadra no Grupo 1 do grau de prioridade da 1ª Instância (obras de pequeno porte), conforme especificações do Projeto Básico n. 029/2012".

EMPRESA HABILITADA:
TECMAX ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP

EMPRESAS INABILITADAS:
CANINDÉ CONSTRUTORA LTDA EPP.
VLE CONSTRUÇÕES LTDA.

Cuiabá, 19 de setembro de 2012.

ANDRÉ GUILHERME PORTOCARRERO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 56/2012
ID. 237.963

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio do Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n 121/2012- C.ADM, de 24/02/2012, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO N. 56/2012 – ID. 237.963, no dia 04 de OUTUBRO de 2012, às 10h30 – horário de BRASÍLIA-DF, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às 09h30min, horário de BRASÍLIA-DF, do mesmo dia.

OBJETO: "Contratação de consultoria especializada em Segurança da Informação para atender ao Poder Judiciário de Mato Grosso, conforme especificações do Termo de Referência".

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 19 de setembro de 2012.

Etelvino Alves dos santos
Pregoeiro Oficial

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE RONDONÓPOLIS – MT - JUÍZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 11835-81.2009.811.003

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTES(S): BANCO BRADESCO S/A

EXUCUTADO(A,S): AUTO POSTO SHOPPING LTDA e CARLOS CESAR DE OLIVEIRA e SILVIA ELOIZA RODRIGUES

CITANDO(A,S): Executado(as): Carlos Cesar de Oliveira, CPF: 475.636.991-04, RG: 1626857-3 SSP MT Filiação: Pedro Franco de Oliveira e Jaira Camargo Oliveira, data de nascimento: 11/7/1967, brasileiro(a), natural de Assis-SP, casado(a), empresário, Endereço: incerto e não sabido

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 16/11/2009

VALOR DO DÉBITO: R\$ 173.950,66

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado (a, s) acima qualificado (a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial, para, no prazo de 03(três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido (a, s) o (a, s) executado (a, s) de que, aperiçoada a penhora, terá (terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor (oporem) embargos. Eu Sônia Godas Galhardo, Técnico Judiciário, digitei. Rondonópolis – MT, 14 de setembro de 2012.

Maria de Lourdes Santana Vieira
Escrivã(o) Judicial/ Portaria n. 01/04

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE - PRAZO: 20 DIAS. AUTOS N.º 14912-13.2011.811.0041. ESPÉCIE:

Reintegração / Manutenção de Posse->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: BANCO ITAUCARD S/A. PARTE REQUERIDA: AUGUSTO CESAR MARTINS. CITANDO(A, S): FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial, abaixo lançado, para querendo respondê-la no prazo legal, bem como sua INTIMAÇÃO da decisão liminar que reintegrou a parte autora na posse do bem a seguir descrito: VEÍCULO MARCA VOLKSWAGEN, GOL (G5/NF) (TF) 1.0 (7 2011, ANO DE FABRICAÇÃO 2010, COR PRETA, PLACA NUB685, CHASSI N.º 9BWAA05U6BP045649, RENAVAM 227136659. ADVERTÊNCIAS:

1) O prazo para responder é de 15 (quinze) dias, contados da data da expiração do prazo deste edital.
2) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na petição inicial (art. 285 do CPC). RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: O Requerente celebrou com o Requerido um contrato de Arrendamento Mercantil que deveria ser pago em 73 parcelas mensais e consecutivas. Pelo contrato, a Requerente concedeu ao Requerido, em arrendamento mercantil o bem acima descrito. Entretanto o Requerido inadimpliu seu compromisso, deixando de pagar a partir da parcela n.º 4 e das seguintes. DESPACHO/DECISÃO: Vistos, etc. Cite-se e intime-se da reintegração, por edital como postulado à fl.115. Cumpra-se. Eu, , digitei. Cuiabá - MT, 31 de julho de 2012. **Laura Ferreira Araújo e Medeiros** - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento n.º 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE BARRA DO GARÇAS - MT - JUÍZO DA QUARTA VARA CIVEL DE BARRA DO GARÇAS. EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA - PRAZO: 30 DIAS. AUTOS N.º 1611-86.2006.811.0004 - código 57952. AÇÃO: Cumprimento de sentença->Procedimento de Cumprimento de Sentença->Processo de Conhecimento->PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO. EXEQUENTE(S): Agro Amazônia Produtos Agropecuários Ltda - 00.309.708/0001-29 e LUIZ PICCININ e ROBERTO MOTTA. EXECUTADO(A, S): Nutrivale - Indústria & Comércio de Rações Ltda - 26.575.472/0001-66. INTIMANDO(A, S): Executados(as): Nutrivale - Indústria & Comércio de Rações Ltda, CNPJ: 26.575.472/0001-66, Inscrição Estadual: 13.123.213-04, brasileiro(a), na pessoa de seu representante legal. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/3/2006. VALOR DO DÉBITO: R\$ 14.578,67. Sede do Juízo: Rua Francisco Lira, nº 1051, bairro Sena Marques, Cidade: Barra do Garças-MT. CEP 78600-000. Fone (66) 3401-1598, Ramal 206. FINALIDADE: INTIMAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, de que foi(ram) PENHORADO(S) o(s) bem(ns) descrito(s) e caracterizado(s) no item seguinte deste edital e de que, portanto, terá(ão) o prazo de 15(quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, para opor(em) embargos. BEM(S) PENHORADO(S) : Uma área de terras, situada na zona urbana do município de Barra do Garças-MT, constante do lote industrial nº COM 2/0, do loteamento denominado "Distrito Industrial de Barra do Garças", com área de 90900,00 m2, devidamente matriculada sob o nº 47.458, Ficha nº 47.458, Livro nº 02, do Cartório de Registro de Imóvel Circunscrição de Barra do Garças-MT, de propriedade da devedora Nutrivale Indústria e Comércio de Rações Ltda; indicado à penhora pela Exequente às fls. 111/113 e lavrado o Termo de Penhora às fls. 115, dos autos. Eu, VHMG, Téc. Jud., digitei. Barra do Garças - MT, 27 de julho de 2012. Ângela Rodrigues de Souza - Gestor(a) Judiciário(a). Autorizado(a) pelo Provimento n.º 56/2007-CGJ

1) O prazo para responder é de 15 (quinze) dias, contados da data da expiração do prazo deste edital.
2) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na petição inicial (art. 285 do CPC). RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: O Requerente celebrou com o Requerido um contrato de Arrendamento Mercantil que deveria ser pago em 73 parcelas mensais e consecutivas. Pelo contrato, a Requerente concedeu ao Requerido, em arrendamento mercantil o bem acima descrito. Entretanto o Requerido inadimpliu seu compromisso, deixando de pagar a partir da parcela n.º 4 e das seguintes. DESPACHO/DECISÃO: Vistos, etc. Cite-se e intime-se da reintegração, por edital como postulado à fl.115. Cumpra-se. Eu, , digitei. Cuiabá - MT, 31 de julho de 2012. **Laura Ferreira Araújo e Medeiros** - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento n.º 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO: TRINTA (30) DIAS AUTOS N. 5340-50.2011.811.0003 (387/2011 - CÓDIGO: 450160) - AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - EXEQUENTE(S): COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO SUL MATO GROSSO LTDA. - EXECUTADO(A,S): MARCIO BENTO DA CRUZ, CPF: 459.821.981-53, RG: 0471675-2 SSP/MT. FILIAÇÃO: ANTONIO BENTO DA CRUZ E NATALICE ROSA DA CRUZ, DATA DE NASCIMENTO: 11/10/1968, BRASILEIRO(A), NATURAL DE GOIÂNIA/GO, SEPARADO(A) JUDICIALMENTE, PECUARISTA, ATUAL-

MENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DAAÇÃO: 10/6/2011 - VALOR DO DÉBITO: R\$ 227.609,94. FINALIDADE: CITAÇÃO DO EXECUTADO, MAÁRCIO BENTO DA CRUZ, CPF: 459.821.981-53, RG: 0471675-2 SSP/MT FILIAÇÃO: ANTONIO BENTO DA CRUZ E NATALICE ROSA DA CRUZ, DATA DE NASCIMENTO: 11/10/1968, BRASILEIRO(A), NATURAL DE GOIÂNIA/GO, SEPARADO(A) JUDICIALMENTE, PECUARISTA, ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. HONORÁRIOS R\$ 19.000,00 + CUSTAS R\$ 4.484,55 + DÉBITO ATUALIZADO R4 227.609,94. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Técnica Judiciária, digitei. Rondópolis-MT, 14 de agosto de 2012. ANTONIETA MAZETTO Escrivã(o) Judicial - Port. 01/01

edital, pagar a integralidade da dívida pendente, segundo os valores apresentados pelo credor fiduciário na inicial, hipótese na qual o bem lhe será restituído livre de ônus. (artigo 3º § 2º da Lei n. 10.931/04). Deverá ainda, querendo, apresentar resposta, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Este edital tem também, por finalidade, INTIMAR A PARTE REQUERIDA da apreensão do veículo, objeto da ação, qual seja, UM VEÍCULO, MARCA: Chevrolet, Modelo Classic LS 1.0 VHC-E, Cor Prata Polarís, Ano 10/11, Chassi 9BGSA19101B268830. RESUMO DA INICIAL> A autora, em 04/06/2010, celebrou com o Réu um contrato para financiamento de veículos, com garantia de alienação fiduciária. Assegurando o contrato supra citado, o Réu ofereceu, em alienação fiduciária, o bem acima descrito. Ocorre que a devedora fiduciária não cumpriu as obrigações assumidas, deixando de pagar as prestações vencidas em 04/07/2010 a 04/01/2011, perfazendo-se o total no valor de R\$ 5.648,03, da data constante dos cálculos e as parcelas vencidas em 04/02/2011 a 04/06/2015 no valor total de R\$ 28.145,24, tornando-se inadimplente, razão pela qual foi constituído em mora. DESPACHO: "Vistos, etc. Compulsando os autos verifica-se estar demonstrada o débito do requerido e sua inadimplência, pois apesar de notificado, não o liquidou. Assim, Defiro a Liminar pleiteada na inicial, autorizando a busca e apreensão, em caráter provisório, devendo ser confirmada ou não por sentença. Expeça-se o necessário, depositando em mãos do autor o bem apreendido. Dê-se ciência ao Requerido, que no prazo de cinco dias, depois de efetivada a liminar, poderá pagar a integralidade da dívida pendente, segundo os valores apresentados pelo credor fiduciário na inicial, hipótese na qual o bem lhe será restituído livre de ônus. (artigo 3º § 2º da Lei n. 10.931/04). Caso em que, arbitro os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o débito, devendo ainda, recolher custas e despesas processuais. Cite-se também o Requerido, para apresentar resposta, no prazo de quinze dias da execução da liminar (art. 3º § 3º da Lei n. 10.931/04). Consigne-se no mandado que a resposta deve ser apresentada ainda que o devedor tenha se utilizado da faculdade do § 2º da referida Lei, caso entenda ter havido pagamento a maior e desejar restituição. Intime-se. Cumprase." Cuiabá-MT, 10 de maio de 2011. LAURA FERREIRA ARAUJO E MEDEIROS Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 4593-83.2011.811.0041 (CÓDIGO 711535) - ESPÉCIE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROCEDIMENTOS REGIDOS POR OUTROS CÓDIGOS, LEIS ESPARSAS E REGIMENTOS - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: - BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - PARTE RÉ: MARTINHO APARECIDO DA SILVA - CITANDO(A,S): MARTINHO APARECIDO DA SILVA, CPF: 018.040.661-25 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DAAÇÃO: 18/2/2011 - VALOR DA CAUSA: R\$ 45.508,20 - FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".